

PROCESSO N.º

20650

1º VOLUME

ANO

1978

see T

26016



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

20650

PROCESSO N.º

INTERESSADO:	SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUBA
PROCEDÊNCIA:	Capital
DATA:	31.08.1978
REPARTIÇÃO:	
N.º DE ORDEM DO PAPEL:	
ASSUNTO:	Solicitação de tombamento dos Morros da TOCA DO ÍNDIO e da PONTA RASA - GUARUJÁ
	ok
Recapeado em 15.05.81 (mlvm), 21.08.84 (mlvm) e 30.12.85 (wp).	

OR

Beat 18



18



CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20650/78 V.IeII

Ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT

Senhor Presidente,
Estão estabelecidas as seguintes características para o processo identificado pelo número acima.

Data de abertura	31/08/78	Técnico responsável	argto Carlos Lemos	
Posse atual da documentação	Condephaat		Setor	STA

Data Prevista para Encerramento	
---------------------------------	--

Processo apensado ao processo n.º	1297/84	Processo de referência	
-----------------------------------	---------	------------------------	--

INTERESSADO

<input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Física.		<input type="checkbox"/> Pessoa Jurídica.		<input type="checkbox"/> Poder Público.	
Nome	Sociedade Amigos do Quaiúba				
RG / CNPJ	Telef.	CEP			
Ender.	Bairro				
Mun.	Hospital			UF	

LOCAL

Ender:	Praia do Quaiúba		
Bairro:	N.º do contribuinte		
Município	Quarupá	Município cód. n.º:	

SITUAÇÃO

<input type="checkbox"/> Denúncia	<input type="checkbox"/> Solicitação de regularização	<input type="checkbox"/> Pedido de Certidão.
<input type="checkbox"/> Solicitação de informações	<input checked="" type="checkbox"/> Pedido de tombamento	<input type="checkbox"/> Retorno de informações (inf. Processo)
<input type="checkbox"/> Solicitação de aprovação	<input type="checkbox"/> Pedido de qualificação como Estância	<input type="checkbox"/> Outra
Outra:		

ASSUNTO

Projeto	Informações Gerais	Cartazes/ Painéis/ Anúncios	Alteração Ambiental.
Obra	Reforma	Diretrizes	Pesquisa Mineral
Serviços de Conservação	<input checked="" type="checkbox"/> Tombamento	Demolição.	Extração Mineral
Alteração do Sistema Viário	Mudança de Uso	Restauração	Outro (especificar abaixo)

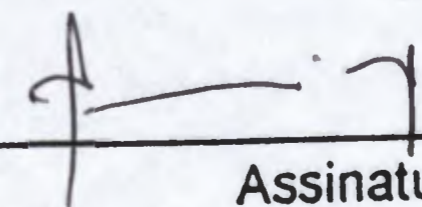
Outro:

N.º Processo CADAN (Somente para Cartazes / Painéis / Anúncios)

OBJETO

<input checked="" type="checkbox"/> Área natural.	<input type="checkbox"/> Sítio Arqueológico	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Edificação tombada.
<input type="checkbox"/> Edificação.	<input type="checkbox"/> Bem Móvel.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Núcleo Histórico tombado.
<input type="checkbox"/> Núcleo Histórico.	<input type="checkbox"/> Patrimônio Imaterial	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Sítio Arqueológico tombado.
<input type="checkbox"/> Segmento Urbano.	<input type="checkbox"/> Área envoltória de Área Natural tombada	<input type="checkbox"/> Outro.

São Paulo, 06 de agosto de 2001


 Assinatura

C/19

Ilmo. Sr.

Nestor Goulart Reis Filho,

DD. Presidente do

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,

Arqueológico, Artístico e Turístico do Est. de São Paulo.

A Sociedade Amigos do Guaiuba, sociedade civil, sediada em Guarujá, Estado de São Paulo, à rua Lino da Cunha Leal (antiga rua 1) nº 136, Guaiuba, vem, por seu Presidente ao final assinado, expor e requerer a V.S. o seguinte:

1) - A praia e o bairro Guaiuba, localizados no município de Guarujá, são cercados por morros, revestidos de mata natural que, além de propiciar magnífica paisagem, possibilita a vida de variadas espécies de animais, aves e pássaros principalmente, assim como a ocorrência de várias fontes de água potável.

2) - Os mencionados morros e suas matas, figurados no croquis e fotografias anexos, constituem, na realidade, uma das últimas e poucas reservas florestais atualmente existentes no município de Guarujá, pois as demais foram destruídas em decorrência da especulação imobiliária.

3) - A preservação da referida mata é, pois, medida que se impõe visto que sua destruição acarretará perda irreparável, quer relativamente à flora e mananciais, quer no que concerne à fauna e paisagismo.

4) - Realmente, se for permitida a devastação da

aludida mata, ou pela exploração de suas reservas vegetais, ou para edificação de prédios, os animais que nela habitam não terão condições de sobrevivência.

Os mananciais existentes nos morros, além disso, terão, com a falta de vegetação, o seu fim, ficando também prejudicado o lençol freático da região.

A destruição da mata, por outro lado, determinará o desaparecimento de espécies vegetais raras e nativas, além de permitir o desencadeamento do processo de erosão dos morros, bem como a eliminação da apreciada paisagem hoje existente, estampada em cartões postais e, conseqüentemente, conhecida em todo o mundo.

5) - O morro localizado do lado esquerdo, de quem da praia olha para o mar, é conhecido pelo nome de Munduba ou Morro da Toca do Índio e o do lado direito pelo nome de Icanhema ou Morro da Ponta Rasa, existindo em um dos lados deste último morro um forte, construído na época colonial.

Os morros indicados são de propriedade de:

- 1 - Paulo Guilherme Martins, domiciliado em São Paulo, à rua Japurá nº 109, Bela Vista; ✓
- 2 - Sociedade Imobiliária Guarujá, estabelecida em São Paulo, à rua Japurá nº 109, Bela Vista; ✓
- 3 - Yerchanik Kissajikian, domiciliado em São Paulo, à rua Valdemar Lefevre nº 71; ✓
- Marina Amaral Turim

6) - Em face do exposto e tendo em vista o interesse turístico e ecológico que a preservação de matas nativas apresenta, a Sociedade Amigos do Guaiuba, com fundamento no art. 119 e seguintes do Decreto Estadual nº 7.730, de 23 de

4

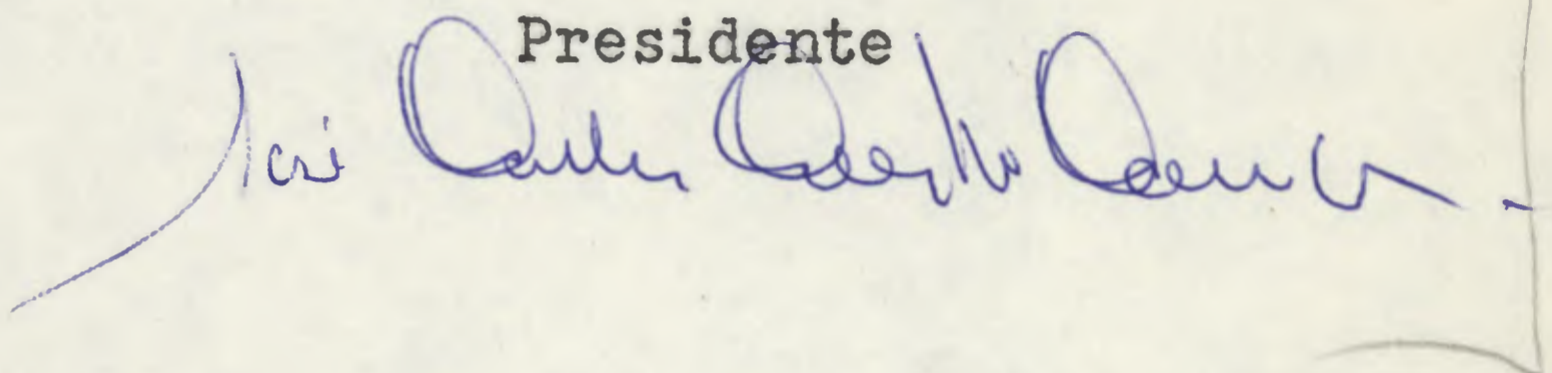
março de 1976, requer o tombamento dos dois morros antes a ludidos e melhor indicados no croquis anexo.

Deferindo a pretensão exposta, esse Colendo Conselho estará prestando incomensurável serviço ao Estado e à Nação Brasileira, impedindo que seja destruído o pouco que sobra de sua exuberante natureza

São Paulo, 28 de Agosto de 1978.

José Carlos Cabello Campos

Presidente



Obs. A requerente propõe e protesta pela apresentação oportuna de novas fotografias, assim como de laudos e manifestações técnicas referentes à fauna e flora dos morros.

* * * *

5

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUUBA

VISTA PARCIAL DO MORRO MUNDUBA
=====



6

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUUBA

VISTA PARCIAL DO MORRO MUNDUBA



Presidencia: Guarujá - Rua Lino da Cunha Leal, 136 (Rua n.º 1) — São Paulo - Rua Bauru, 141 - Fones: 65-9332 - 266-0734
Secretaria: Guarujá - Avenida Manoel Otero Rodrigues, 540 — São Paulo - Rua Itajobi, 4 — Fone: 259-1198

7

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAUBA

===== VISTA PARCIAL DO MORRO MUNDUBA =====



Presidencia : Guarujá - Rua Lino da Cunha Leal, 136 (Rua n.º 1) — São Paulo - Rua Bauru, 141 - Fones : 65-9332 - 266-0734
Secretaria : Guarujá - Avenida Manoel Otero Rodrigues, 540 — São Paulo - Rua Itajobi, 4 — Fone : 259-1198

8

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

VISTA PARCIAL DO MORRO ICANHEMA

=====



SOCIEDADE AMIGOS DO GUAJUUBA

=====

VISTA PARCIAL DO MORRO ICANHEMA

=====



Presidencia : Guarujá - Rua Lino da Cunha Leal, 136 (Rua n.º 1) — São Paulo - Rua Bauru, 141 - Fones : 65-9332 - 266-0734
Secretaria : Guarujá - Avenida Manoel Otero Rodrigues, 540 — São Paulo - Rua Itajobi, 4 — Fone : 259-1198

SOCIEDADE IMOBILIARIA

PRAIAS DO TOMBO E GUAÍUBA

GUARUJÁ LIMITADA

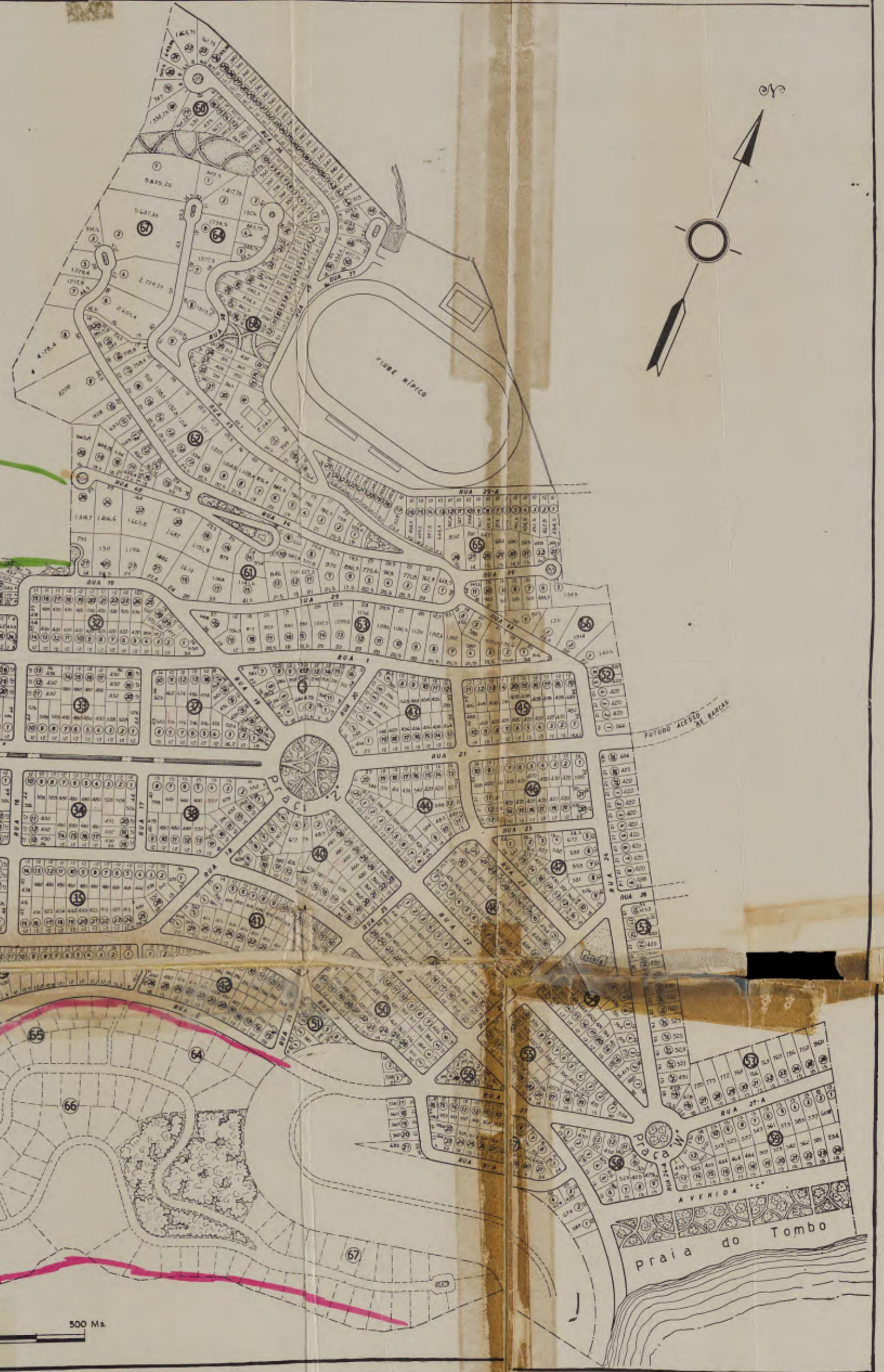
JARDIM GUAÍUBA

Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda

RUA LIBERO BADARÓ, 158
7.º ANDAR

FONES: 32-6320 E 32-9379
SÃO PAULO

NOVO ENDEREÇO R. Japurá, 109-2.º - Sala 236
TEL. 32-8128



MORAO ILANHEMA

MORAO MUNDUBA



SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUUBA





Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....*11*.....

do...PROC..CONDEPHAAT.º...78...../..... (a).....

Interessado Sociedade amigos do Guaituba

Assunto solicitação de tombamento dos Morro da Toca do Índio e Morro
da Ponta Rasa, em Guaruja

**Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

S.E., em 31 / 1 / 08 178
Moutinho
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....12.....

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20650/1978 (a).....

Interessado Sociedade Amigos do Guaiuba
Assunto Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa, em Guarujá.

INFORMAÇÃO STCR - 52/78

Senhor Secretário Executivo:

Em tese, a solicitação da inicial é correta e pertinente. No entanto, devemos nos lembrar que já existe neste CONDEPHAAT um processo aberto por inspiração do antigo conselheiro Prof. Aziz Ab Saber que tratava de levantamento de todos os morros da baixada Santista com o fito de identificá-los ou como possíveis sítios de exploração de granito ou como locais de preservação dos recursos naturais. Para tanto, teríamos o auxílio de professores ou técnicos indicados pelo Departamento de Geografia da USP. Sómente através de uma visão global é que poderíamos com pertinência dizer quais os morros que deveriam ser tombados. Quanto ao destino desses morros tombados, cujos proprietários estariam proibidos de usufruí-los com fins econômicos, não sabemos se serão justificados, ou não, processos de desapropriação caso não haja outras hipóteses de indenização pelos gravames decorrentes do instituto do tombamento.

Estes dois morros em causa, que ladeiam a planície aluvionar, já toda urbanizada, como se vê no mapa anexo já possuem traçados de loteamentos previstos (ver linhas pontilhadas) e, assim, solicitamos seja indagado do interessado se pode comprovar não estejam já oficializadas



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....13.....
do Proc. CONDEPHAAT n.º 20650 / 1978 (a).....

Interessado Sociedade Amigos de Guaiuba
Assunto Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Indio
e morro da Ponta Rasa, em Guarujá.

- 2 -

aquelas intenções imobiliárias. Se, por acaso, tal arrua-
mento já estiver aprovado, os direitos adquiridos iriam -
atrapalhar bastante o tombamento pretendido.

S.T.C.R., 5 de setembro de 1978

CARLOS LEMOS
DIRETOR-TÉCNICO

São Paulo, 11 de Outubro de 1978.

Ref. Proc. CONDEPHAAT 20.650/78
Ofício GP 80/78

Senhor Presidente.

1. Acuso o recebimento do ofício acima indicado, com o qual V.S. solicita informações a respeito da ocorrência de loteamentos nos morros Munduba e Icanhema, cujo tombamento foi requerido por esta Sociedade.
2. Relativamente ao assunto, cabe-me esclarecer que, após a realização de várias diligências, foi constatada a existência, tanto para o morro de Munduba, como para o morro de Icanhema, de loteamentos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Santos, sob as denominações de Jardim Guaiuba para o primeiro e Parque Guaiuba para o segundo morro.
3. Acontece, no entanto, que esses loteamentos, na realidade, so existem nas plantas, não tendo sido, até o momento implantados.

Assim sendo, os aludidos morros de Munduba e Icanhema permanecem, ainda, íntegros, apresentando matas nativas e servindo de refúgio de animais de variadas espécies.
4. Aliás, a implantação dos referidos loteamentos é inexecutável, pois a topografia dos morros não permitirá a abertura de ruas.

Realmente, as encostas íngremes, as grandes pedras existentes no local e outros acidentes impossibilitam a execução do

loteamento, salvo se com a total destruição dos morros.

Portanto, embora os loteamentos já estejam aprovados, não se pode deixar de por em dúvida a validade dessa aprovação.

5. Por outro lado, não se pode deixar de ressaltar que a existência de loteamento inexecutável não poderá, nem deverá, impedir a atuação desse Egrégio Conselho.

Dispõe o art. 107 do Dec. 7.730, de 23.3.76, que

" O Colegiado tem as seguintes atribuições:

I - propor às autoridades competentes o tombamento dos bens nele referidos, bem como solicitar a sua desapropriação, quando tal medida se fizer necessária.

II - celebrar convênios ou acordos, com entidades públicas ou particulares, visando a preservação do patrimônio de que trata este artigo.

III - "

Assim, o CONDEPHAAT pode propor não só o tombamento, como também a desapropriação.

Nessas condições, se no caso em exame não for possível apenas a primeira medida, a segunda se impõe sob pena de se permitir, para o desespero e prejuízo das gerações futuras, a destruição de patrimônio de inegável valor turístico e ecológico.

6. Em face do exposto e para evitar que as matas até agora intocáveis sejam destruídas, suplica a Sociedade Amigos do Guaiuba que esse Egrégio Conselho de início, desde logo, ao processo de tombamento, determinando a notificação dos proprietários.

Agindo dessa forma, esse Conselho, depois de notificados os proprietários e evitado, com isso, o início de qualquer a-

17

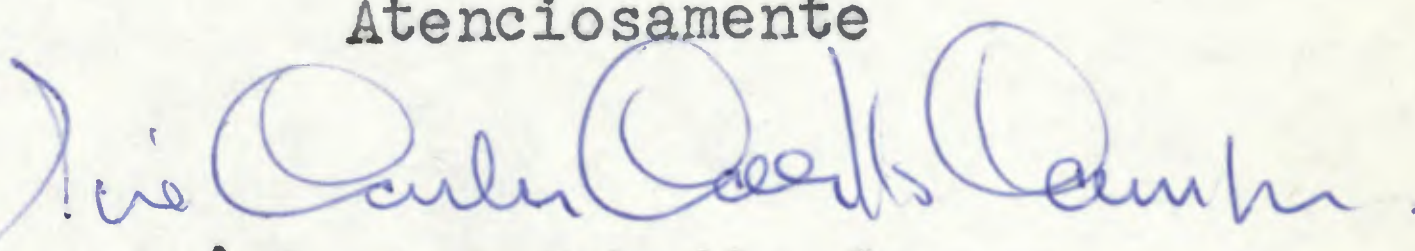
ção visando a destruição das matas, terá melhores condições de proceder a um exame mais completo da questão e propor, caso não seja promovido acordo com os proprietários, à desapropriação dos morros.

Esse procedimento permitirá que, no futuro, não se lamenta a destruição das matas, sendo certo que não é possível aceitar sejam os braços cruzados, nesta oportunidade, sob o fundamento da existência de loteamentos registrados há muitos anos e inexecutáveis.

7. Além dos proprietários anteriormente indicados - Paulo Guilherme Martins, Sociedade Imobiliária Guarujá, Marina Amaral Turin e Yerchanik Kissajikian, cumpre acrescentar o nome de Antonio Queiroz do Amaral.

Com uma imensa confiança na meritória e patriótica ação desse Egrégio Conselho, apresento a V.S. os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



José Carlos Cabello Campos

Presidente

Ilmo. Sr.
Nestor Goulart Reis Filho
DD. Presidente do CONDEPHAAT
São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 18
do PROC. CONDEPHAAT. 20650 / 78 (a)

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

Assunto solicitação de tombamento dos morro da Toca do Índio e Morro da ponta Rasa, em Guarujá.

Providenciada(o) <u>JUNTADA</u> dos documento(s)
contante(s) de Fls. n.ºs <u>15, 17</u> e encaminhado(s)
a(o) <u>SE; conf. desp.</u> fls. <u>15.17</u>
em <u>16</u> / <u>10</u> / <u>78</u>
<u>Leandro</u> SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO CHEFE

Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro

S.E., em 16 / 10 / 1978
Moutinho
JOSE GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
SECRETÁRIO-EXECUTIVO

Sr. Secretário Executivo:
Somos de parecer que, à vista do belos
-valimentos ruins, seja enviada a Comissão
Jurídica que dirá os problemas no não abrir
processos de tombamento de imóveis compreendidos
-tidos com lotesamentos já aprovados.
STCR 17.10.78 Leandro

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E., em 19/10/1978

Moutinho

José Geraldo Nogueira Moutinho
Secretário Executivo

Ao Snr. Conselheiro

José Paulo de Araújo
para relatar

S. Paulo 23/10/78

J. G. Reis Filho
NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente

De acordo com a informação retro da Assessoria Técnica, deve ser ouvida a Consultoria Jurídica para saber se há possibilidade de abrir processo de tombamento de morros comprometidos com loteamentos já aprovados, mesmo quando não iniciada a execução. Ver ainda a informação contida à fls 12, do Assessor Técnico a respeito do destino dos morros tombados.

São Paulo, 6/11/78

J. G. Reis Filho

Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha _____ de informação

_____ em _____ de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º ~~70~~ 20
do proc. n.º 20650/78 (a)

Interessado Sociedade dos Amigos do Guaiuba

Assunto tombamento dos morros de Munduba (Toca do Índio) e Icanhema (Ponta Rasa), em Guarujá.

V O T O

1. A 28.8.78 solicitou a Sociedade Amigos do Guaiuba o tombamento dos morros de Munduba e Icanhema, no município de Guarujá, tendo anexado fotografias que documentam os valores paisagísticos alegados e uma planta de loteamento projetado para a área (fls.2 a 10).

2. Em informação de 5.9.78 (fls.12 e 13), o Sr. Diretor do STCR solicitou informações sobre a "oficialização" do projeto de loteamento. Em resposta, a 11.10.78 (fls.15 a 17), a Sociedade Amigos do Guaiuba informou que "foi constatada a existência, tanto para o morro de Munduba, como para o morro de Icanhema, de loteamentos registrados no Cartório de Registro de Imóveis da 2a.Circunscrição de Santos, sob as denominações de Jardim Guaiuba para o primeiro e Parque Guaiuba para o segundo morro". Argumentou, além disso, que o art.170 do Decreto 7.730, de 23.7.76, atribuindo ao Condephaat ^{1.} "propor às autoridades competentes o tombamento dos bens nele referidos, bem como solicitar a sua desapropriação, quando tal medida se fizer necessária", torna viável a ação do órgão, a despeito da existência de loteamento aprovado.

3. Nessas condições, o Sr. Diretor do STCR solicitou a 16.10.78 (fls.18) fosse ouvida a Consultoria Jurídica do Gabinete, sobre a possibilidade, ou não, de abertura de processo de tombamento, sugestão endossada a 6.11.78 (fls.18 v.) pelo relator do processo, Conselheiro José Pereira de Queiroz.

4. Requer vista do processo porque me parece, s.m.j., que não há nenhum problema jurídico obscuro sobre o qual a Consultoria Jurídica pudesse esclarecer o Colegiado. Há, isto sim, informações faltantes para fundamentar uma ação eficaz.

5. Nada impede, com efeito, que o E.Colegiado, convencido do interesse dos morros em questão, decida pela abertura do processo de tombamento e levante os dados em que baseará uma decisão definitiva e as adequadas medidas de proteção. A existência de um projeto, já aprovado, de loteamento, de nenhum modo obsta



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º
do..... processo..... n.º 20650 / 78..... (a).....

Interessado

Assunto

o tombamento. ^{Reduz} ~~Munduba~~, é claro, consideravelmente, o alcance da medida, a ponto de torná-la praticamente inócua, pois as restrições de intervenção não poderão ignorar os direitos adquiridos com a aprovação do projeto de loteamento. Restariam, assim, duas hipóteses de viabilidade discutível, a desapropriação pelo Estado ou a aquiescência dos proprietários a sugestões nossas. Todavia, sequer se sabe a data da aprovação dos projetos, ignorando-se, por isso, se deveria ter havido audiência deste órgão. Além disso, exame superficial da planta de fls.10 (que, porém, não se sabe se corresponde ao projeto aprovado) basta para revelar uma situação absurda e, mesmo, praticamente inexecutável, de loteamento integral de dois morros. Assim, ainda que o projeto possa ter sido aprovado sem desacordo com a legislação aplicável, não poderá este Conselho eximir-se da responsabilidade de manifestar-se criticamente a seu respeito, em nível técnico.

6. Proponho, portanto, o seguinte encaminhamento preliminar:

- a) aprovação, pelo E.Conselho, à vista dos elementos constantes do processo, da abertura do processo de tombamento dos morros de Munduba e Icanhema, em Guarujá.
- b) a solicitação, quando da notificação da abertura de processo aos proprietários dos terrenos, do projeto definitivo de loteamento e data de aprovação, na forma devida.
- c) o estudo desse projeto, pelo STCR, tanto à luz da legislação aplicável como de princípios técnicos gerais.

São Paulo, 15 de janeiro de 1979

Ulpiano T. Bezerra de Meneses
Conselheiro



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 22

do PROC. CONDEPHAAT n.º 20650/78 (a)

Interessado

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO GUAÍUBA.

Assunto

Tombamento dos morros de Munduba (Toca do Índio) e Icanbema (Ponta Rasa), em Guarujá.

SINTESE DA DECISÃO DO EGRÉGIO CONSELHO DELIBERATIVO

ATA Nº 401 DA SESSÃO DE 15.01.1979

O Egrégio Conselho Deliberativo decidiu, de acordo com parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses, pela abertura do Processo de Tombamento dos morros de Munduba e Icanhema, em Guarujá, procedendo-se às medidas complementares indicadas nos itens b e c do parecer a fls. 21.

S.E., 15 de janeiro de 1979.

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO

Secretário-Executivo

/fac.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 280 - São Paulo - CEP 01414~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

São Paulo, 06 de fevereiro de 1979.

Ofício SE-50/79
Proc. CONDEPHAAT nº 20650/78

Prezado Senhor

Acusando o recebimento de sua prezada carta de 28 de agosto último, solicitando o Tombamento dos Morros Toca do Índio e Ponta Rasa, no município de Guarujá, cumpre-nos comunicar que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 15 de janeiro do corrente conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento daqueles Morros.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente a disposição contida nos artigos 128 e parágrafo único e 132 do Decreto nº 7.730, de 23/3/76, a de liberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção sem a autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Senhor

JOSÉ CARLOS CABELLO CAMPOS

DD. Presidente da Sociedade Amigos do Guaiuba

Rua BAuru, 141 - CEP-01248

São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403
XX

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

São Paulo, 07 de fevereiro de 1979.

Ofício SE-54/79

Proc. CONDEPHAAT nº 20650/78

Prezado Senhor

Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 15 de janeiro do corrente conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros Toca do Índio e Ponta Rasa, no município de Guarujá, de propriedade de de Vossa Senhoria.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente a disposição contida nos artigos 128 e parágrafo único e 132 do Decreto nº 7.730, de 23/3/76, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção sem a autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Outrossim, solicitamos de Vossa Senhoria informações sobre a existência de possíveis loteamentos nos locais indicados, em caso afirmativo, remeter a este Conselho có-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

X

~~Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286, São Paulo, Capital, CEP 01403~~

Ofício SE-54/79

-2-

pia do projeto de loteamento na qual conste a data da aprovação
pela Municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para a-
presentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Senhor
PAULO GUILHERME MARTINS
Rua Japutá, nº 109
São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403
XX

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

São Paulo, 07 de fevereiro de 1979.

Ofício SE-55/79

Proc. CONDEPHAAT nº 20650/78

Prezados Senhores

Cumpre-nos comunicar a Vossas Senhorias que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 15 de janeiro do corrente conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros Toca do Índio e Ponta Rasa, no município de Guarujá, de propriedade de Vossas Senhorias.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente a disposição contida nos artigos 128 e parágrafo único e 132 do Decreto nº 7.730, de 23/3/76, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção sem a autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Outrossim, solicitamos de Vossas Senhorias informações sobre a existência de possíveis loteamentos nos locais indicados, em caso afirmativo, remeter a este Conselho có-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403

Ofício SE-55/79

-2-

pia do projeto de loteamento na qual conste a data da aprovação
pela Municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para a
presentar a Vossas Senhorias protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

A
Sociedade Imobiliária Guarujá ✓
Rua Japurá, nº 109 - Bela Vista
São Paulo



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403
XX

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 3º andares - CEP 01414

São Paulo, 07 de fevereiro de 1979.

Ofício SE-56/79

Proc. CONDEPHAAT nº 20650/79

Prezado Senhor

Cumpre-nos comunicar a Vossa Senhoria que o Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT em sua sessão ordinária de 15 de janeiro do corrente conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros Toca do Índio e Ponta Rasa, no município de Guafujá, de propriedade de Vossa Senhoria.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, especificamente a disposição contida nos artigos 128 e parágrafo único e 132 do Decreto nº 7.730, de 23/3/76, a liberação do Conselho ordenando o Tombamento assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção sem a autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Outrossim, solicitamos de Vossa Senhoria informações sobre a existência de possíveis loteamentos nos locais indicados, em caso afirmativo, remeter a este Conselho có-



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 286 - São Paulo - Capital - CEP 01403
XX

Ofício SE-56/79

-2-

pia do projeto de loteamento na qual conste a data da aprovação
pela Municipalidade.

Aproveitamos a oportunidade para a-
presentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

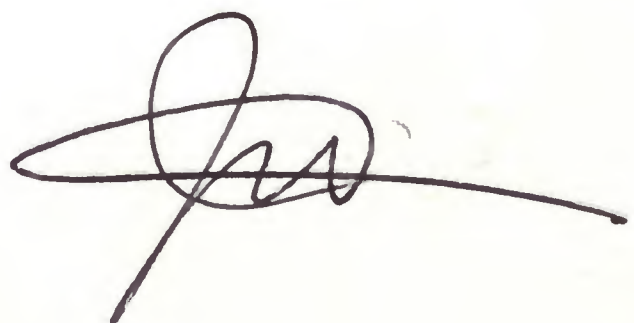
Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
Secretário-Executivo

Senhor
YERCHANIK KISSAJIKIAN
Rua Valdemar Lefevre, nº 71
São Paulo

unitedo nestu carta o documento
de fls. 30.

S.P. 7/3/79



30
7

São Paulo, 05 de março de 1979

Senhor Secretário Executivo

Ref.: Ofício SE-56/79

Proc. CONDEPHAAT Nº 20650/78

Acusamos o recebimento do expediente epigra-
fado, datado de 07 de fevereiro p.p., pelo qual o Egrégio Con-
selho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico
e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, comunica que decidiu a abe-
r-
tura de processo de tombamento de morros no município de Guar-
jã.

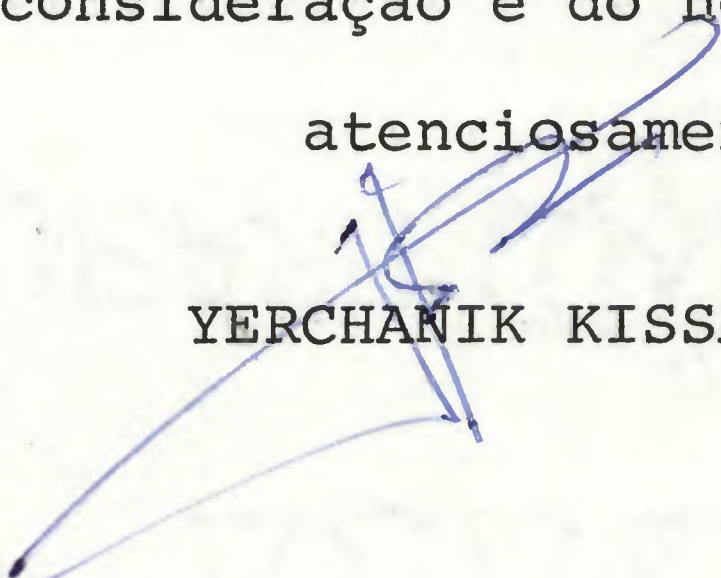
Em resposta, cumpre-nos consignar que o sig-
natário compareceu à sede desse Conselho, tendo prestado os es-
clarecimentos de direito.

Por intermédio do presente, desejamos regis-
trar que não estão sendo realizadas quaisquer obras de urbaniza-
ção na área em apreço, sendo que os empregados que por vezes /
possam ser vistos, circulando na área, o fazem com o objetivo
de proteção da gleba, contra eventuais invasores, ou em miste-
res de limpeza e conservação.

Por outro lado, temos a adiantar a esse Dig-
no Conselho que, quando venha a ser decidida a urbanização da -
gleba mencionada, o projeto próprio será tempestivamente subme-
tido à apreciação dos órgãos fiscalizadores de direito.

Valemo-nos do ensejo, para reiterar a Vossa
Senhoria a expressão de nossa consideração e do nosso agradeci-
mento, subscrevendo-nos,

atenciosamente,


YERCHANIK KISSAJIKIAN

Ilmo.Sr.
Dr. JOSÉ GERALDO NOGUEIRA MOUTINHO
D.D. Secretário Executivo do
CONDEPHAAT
Rua Haddock Lobo, 585 - 2º e 5º andares
CEP - 01414
CAPITAL



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 31.....

do Proc. CONDEPHAAT. n.º 20650/78..... (a).....


Interessado **Sociedade Amigos do Guaiuba**

Assunto **Solicitação de tombamento dos Morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa, no Guarujá.**

Ao STCR.,

para manifestação, tendo em vista a letra "c"
do presente processo, à fls.22.

CONDEPHAAT., 20 de abril de 1979


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva

32

Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda

RUA JAPURÁ, 109
2.º S/ 236

FONE: 32-8128
SÃO PAULO

São Paulo, 17 de abril de 1979

À

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RUA HADDOCK LOBO, 585 - 2º ANDAR
CAPITAL

Ref. OFICIO SE-55/79
Proc. Condephaat nº 20650/78

Prezados Senhores.

Acusamos o recebimento do ofício acima e vimos pela presente informar a V. Sas. que as áreas MORRO TOCA DO INDIO e PONTA RAZA, em bora não exista até a presente data planta aprovada de loteamento das mesmas, elas fazem parte de um loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Guarujá e registrada no decreto lei 58, conforme aprovação em 1951, dos lotes localizados na parte plana do loteamento.

Informamos também que a SOCIEDADE IMOBILIARIA GUARUJÁ -- LTDA. proprietária das referidas áreas não está promovendo qualquer movimento de terra no sentido de abertura de loteamento, e sim está efetuando a conservação, limpeza das pragas existentes nas árvores e bosqueando o morro onde está localizada a TOCA DO INDIO. Todos estes serviços estão plenamente autorizados pela Secretaria da Agricultura da Divisão de Proteção de Recursos Naturais, conforme autorização de desmatamento expedida em 14 de agosto de 1978, válida até 14 de agosto de 1979 (xerox anexo).

Outrossim, tomamos ciência de que qualquer modificação a serem feitas naquelas áreas deverão ser submetidas a apreciação da CONDEPHAAT.

Esperamos ter atendido as solicitações feitas, como nos à disposição de V. Sas., para qualquer outro esclarecimento que se faça necessário.

Sendo o que se nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos

atenciosamente,

Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda.

A
SEÇÃO
ATIV. 33
SE-

A

SEÇÃO ATIV. COMPL. (Comun.)

P/JUNTAR AO PROC. 20650/78

EM SEQUÊNCIA AO 57 CR

SE., em 20/04/79

ALDO NILO LOSSO

Diretor de Divisão

Secretaria - Executiva
do CONDEPHAAT

23



DPRN

Nº 630/78

SECRETARIA DA AGRICULTURA
COORDENADORIA DA PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS
 DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE RECURSOS NATURAIS
 AVENIDA FRANCISCO MATARAZZO, 455 - SÃO PAULO

REVALIDAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESMATAMENTO

(VÁLIDA ATÉ 14 DE AGOSTO DE 1979)

O Executor do Convênio de Fiscalização Florestal, autoriza, a título precário, de acordo com a legislação vigente, o Sr. SOCIEDADE IMOBILIÁRIA GUARUJÁ LTDA.-----, a proceder ao desmatamento numa área correspondente à 1,00 Ha.--
 2,40 Ha.--
 (HUM HECTARE PARA ABERTURA DE RUAS + DOIS, QUA-
 (RENTA HA. PARA LIMPEZA DE BOSQUEAMENTO)-----) hectares, em sua propriedade agrícola situada no bairro de PRAIA DO GUAIUBA, município de GUARUJÁ e comarca de GUARUJÁ, que deve ser levada a efeito na área de exploração permitida, com o estrito respeito pela manutenção das porções protegidas por lei e constantes do laudo de vistoria e do croquis de situação que a esta acompanham.

OBS: - SOMENTE PARA LIMPEZA DE RUAS E BOSQUEAMENTO.

São Paulo, 14 de AGOSTO de 1978.

ENGR. JOSÉ ROSEWELL ROSWELL
 Diretor da Divisão de Proteção de Recursos Naturais, Substituto

NOTA IMPORTANTE: Esta autorização só é válida até 14 / 08 / 1979 .
 Não concluídas as derrubadas é possível a revalidação da mesma para mais um ano, fazendo-se novo requerimento à D.P.R.N. e devolução deste documento.
 PROCESSO SA: - 176158/74

MCSS.



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º -34-

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20650/78

(a)

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

Assunto Solicitação de tombamento dos Morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa, no GUARUJÁ

Providenciada(o) juntada dos documento(s)

contante(s) de Fls. n.ºs 32/33 e encaminhado(s)

a(o) STCR., conf. desp. fls. 32

em 20 / 04 / 79

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
CHEFE

o h d
sua

Segue _____, juntad a nesta data, _____ documento _____ rubricad a sob n.º 35
folha de informação
STCR em 25 de abril de 19 79
(a) _____ Agilva



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 35

do Proc. CONDEPHAAT n.º 20050/1978 (a)

Interessado Sociedade Amigos do Guaiuba

Assunto Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Indio e Morro da Ponta Rasa, em Guarujá.

INFORMAÇÃO STCR - 52/79

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Os interessados, Yerchanik Kissajikian e a Sociedade Imobiliária Guarujá Ltda, ou alguém por eles, compareceram a este Serviço e foram elucidados a respeito de nossas exigências básicas ao perfeito entendimento da questão e, portanto, à instrução deste processo de tombamento. Nossa dúvida era se havia, ou não, plantas aprovadas dos pretendidos loteamentos nos morros que balisam de ambos os lados a superfície aluvionar da praia do Guaiuba. Ficou constatado que eles não possuem tais documentos e este CONDEPHAAT está liberado, portanto, para proceder ao tombamento sem enfrentar direitos adquiridos referentes a planos de urbanização aprovados anteriormente à abertura do processo de tombamento. Sobe a consideração de V.S. para nossa melhor orientação, petendo em vista, inclusive, a autorização de fls. 33.

S;T.C.R., 24 de abril de 1979

CARLOS LEMOS
DIRETOR - TÉCNICO



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia


Folha de informação rubricada sob n.º 36


do Proc. Condep. n.º 2.050/78 (a) 27

Interessado Sociedade Amigo da Guaruba
Assunto Solicitação de Tombamento dos muros
da Loja do Súdico e Muro da
Ponta Rasa, em Guarujá.

Ao E. Conselho Deliberativo

S.E. em 26/ 4 / 19 79


ALDO MELO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Ao Snr. Conselheiro
Manoel Teodoro Ribeiro
para relatar
S. Paulo 26/4/79

NESTOR GOULART REIS FILHO
Presidente



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º 37
do CONDEPHAAT n.º 2005 / 1978 (a) CDX

Interessado Soc. Amigos do Guaiuba

Assunto Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa em Guarujá

Sr Presidente

O processo de tombamento dos dois morros no município de Guarujá em virtude da decisão do Ilustre Conselho deliberativo (fl.22) de acordo com o parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Menezes, devendo se proceder às medidas complementares indicadas nos itens b e c do referido parecer.

Embora o processo apresente os argumentos básicos para se avaliar a importância do bem em questão, as medidas sugeridas no parecer só em parte foram satisfeitas. Segundo o ofício de 11/10/1978 do Presidente da Sociedade Amigos do Guaiuba (fl.17) seriam 5 os proprietários da área em questão. No processo, entretanto, constam apenas os ofícios enviados a três proprietários e as respostas com as informações pedidas de apenas dois (fl.30 e 32).

Seria portanto conveniente, antes de mais nada, conseguir as informações que faltam e outras que porventura se fazem necessárias a fim de poder votar o tombamento.

S. Paulo, 30 de abril de 1979

M. Thereza Schorer Petrone

M. Thereza Schorer Petrone



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

Folha de informação rubricada sob n.º.....38.....

do PROC. CONDEPHAAT n.º.....20650/.....78..... (a).....

Interessado SOC. AMIGOS DE GUAIUBA.

Assunto Solicitação de tombamento dos morros da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa em GUARUJÁ.

A Secretaria Executiva

Para cumprimento do solicitado a Fls. 37 (notificação aos proprietários restantes) ; posteriormente ao Serviço Técnico de Conservação e Restauro para atendimento do solicitado nos itens b e c do voto a fls. 21 do Conselheiro Relator Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses.

G.P., 11 de junho de 1979.

RUY OHTAKE
PRESIDENTE


/fac.

**Ao Serviço Técnico
de Conservação e Restauro**

*para a relação
dos proprietários, oficiais
os que ainda não foram identi-
ficados.*

S.E., em 15/6

1/79


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

*À secretaria do STCR para enviar
memorandos aos proprietários Maxima
Amaral Taurion, Antonio Bultrini de
Amaral e Guilherme Martins nos
modelos do ofício de fls. 24.*

STLR 18.6.79

Losso

*De ordem do Sr. Diretor da SE,
ao STCR, para aguardar res-
posta do ofício de fls. 39
S.P. 11/7/79*



Segue _____, juntad _____ nesta data, _____ documento _____ rubricad _____ sob n.º _____
folha de informação

_____ em de _____ de 19 _____

(a) _____



Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO "CONDEPHAAT"

~~Agência de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo - CONDEPHAAT~~

Rua Haddock Lobo, 585 - 2º andar - CEP.01414

São Paulo, 11 de julho de 1979

Ofício SE- 232/79
Proc.CONDEPHAAT nº 20650/78

Prezados Senhores

Pelo presente vimos solicitar de Vossas Senhorias a fineza de providenciar os endereços dos seguintes proprietários das áreas Morro do Índio e Morro da Ponta Rasa, no município de Guarujá: Marina Amaral Turim, Antonio Queiróz do Amaral e Guilherme Martins, para que possamos dar continuidade - ao processo nº 20650/78, que trata da solicitação de tombamento - dos citados morros.

Sem mais, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes protestos de elevada estima e distinta - consideração.

Atenciosamente,

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
do CONDEPHAAT

A
Sociedade Imobiliária Guarujá
Rua Japurá, nº 109
Capital

A' serventia desta S.T.C.R. para
efundar .

S.P. - 12.9.79

[Handwritten signature]

Ao arquiteto José Pedro Costa para atender ao despacho de fl 8
verso do processo 20832/79 , ao qual segue o presente agrupado.

Ao qual segue o presente agrupado.

S.T.C.R., em 26/maio/80

[Handwritten signature]
Raphael Gendler
Diretor

Julho/79 e Junho/80 ?



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 40.....

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

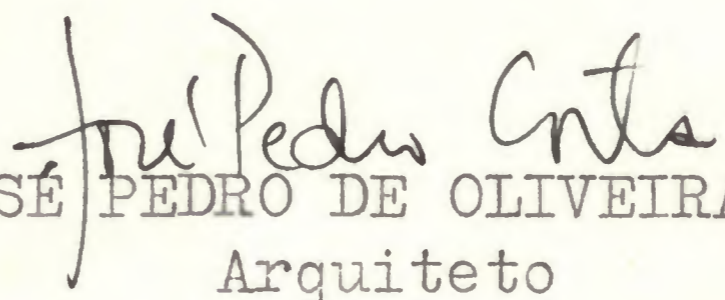
Assunto

REPRESENTAÇÃO AT/SE nº 09/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva

Vimos pelo presente solicitar o encaminhamento do ofício anexo para podermos dar prosseguimento a disposições dos processos de nº 20650/78 e 20832/79 referentes ao estudo de tombamento dos morros da baixada santista.

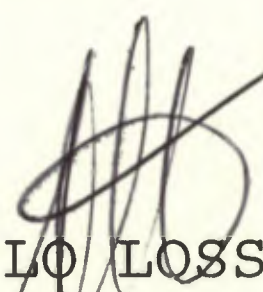
AT/SE., 16 de junho de 1980


JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
Arquiteto

JP/etm

- 1) De acordo. Expeça-se o ofício acima citado.
- 2) Ao STCR para aguardar resposta do ofício.

SE., 18 de abril de 1980


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

C O N D E P H A A T

Rua Líbero Badaró, nº 39 11º e 12º andares

CEP.: 01009

41
[Handwritten signature]

São Paulo, 16 de junho de 1980

Of. SE/AT-135/80

Senhor Presidente

Temos neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT os processos de nºs 20650/78 e 20832/79, relativos ao tombamento de morros da Baixada Santista.

Para darmos prosseguimento aos trabalhos de tombamento, gostaríamos de poder dispor de cópias de material pertencente à Empresa Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A - PRODESAN. Para tanto estamos encaminhando o arquiteto Olívia Sarai va Valdívia portadorado presente ofício.

Gratos, desde já, pela atenção que puder ser dada ao presente reiteramos nossa mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
Dr. ANIBAL MARTINS CLEMENTE
DD. Presidente da PRODESAN
SANTOS

JP/etm

Segue juntada - fls. 12/14
SAC 04/07/80
Almeida.

Recebido
9/7/80

42
42

São Paulo, 4 de julho de 1980.

resposta ao ofício 232/79
11/7/79

Ref. Proc. CONDEPHAAT 20.650/78

A
SECÃO ATIV. COMPL. (Comun.)
 JUNTE-SE AO PROCESSO em seguida ao STOR
 SE., em 04/10/1980

ALDO MLO LOSSO
 Diretor de Divisão
 Secretaria - Executiva
 do CONDEPHAAT

Senhor Presidente.

Reportando-nos ao nosso expediente de 11 de outubro de 1978, com o qual transmitimos informações a respeito dos proprietários dos morros Manduba e Icanhema, objeto de pedido de tombamento, cumpre-nos esclarecer o seguinte:

1. Os proprietários anteriormente indicados foram: Paulo Guilherme Martins, Sociedade Imobiliária Guarujá, Marina Amaral Turin, Yerchanik Kissajikian e Antonio Queiroz do Amaral.

2. A Sociedade Imobiliária Guarujá e Yerchanik Kissajikian já foram devidamente notificados, tendo acusado o recebimento da notificação.

Paulo Guilherme Martins já foi, também, notificado, no endereço de seu escritório à rua Japurá nº 109, não tendo, contudo, acusado o recebimento da notificação.

Este último proprietário é titular da quase totalidade das quotas da Sociedade Imobiliária Guarujá, razão pela qual, ao acusar a notificação da citada Sociedade, revelou o conhecimento do pedido de tombamento.

3. Relativamente a Antonio Queiroz do Amaral, cabe-nos informar que seu óbito ocorreu há cerca de 10 anos, sendo suas sucessoras a viúva Noemi do Amaral e sua filha Maria Amaral Turim, residentes nesta Capital, à rua São José nº 12, Granja Viana, CEP. 06700, tel. 492.34.82.

4. Diante do exposto, a notificação de Antonio Queiroz

do Amaral deverá ser dispensada, bastando efetivar a de suas sucessoras.

Com imensa confiança na meritória e patriótica ação desse Egrégio Conselho, apresentamos a V.S. os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Susana P. Sampaio

Susana Sampaio

p. Sociedade Amigos do Guaiuba.

Ilmo. Sr.
Presidente do CONDEPHAAT
São Paulo



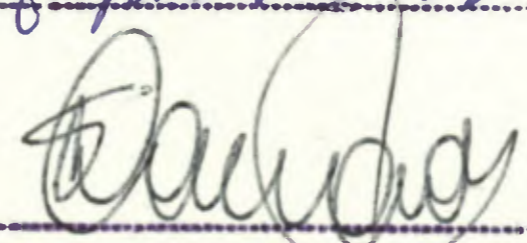
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44

do PROC. CONDEPHAAT, 20650/78 (a)

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAITUBA.

Assunto Solicitação de tombamento dos morros da toca do Índio e /
morro da ponta Rasa, em GUARUJÁ.

Providenciada(o)	Juntada	dos documento(s)
constante(s) de Fís. nºs	12/13	retornado
a(o)	STCR	(Arg. José Pedro)
em	04 / 07 / 80	
		
SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)		

Ilmo. Sr. Dr. Aldo Nilo Lossó
Presidente da Secretaria Executiva do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e
Turístico do Estado de São Paulo.

45

Y SAC
Y ao processo,
nº 20.650-78
08-7-80
Aldo Nilo Lossó
Diretor da Divisão
Secretaria Executiva
do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

A Sociedade Amigos do Guaiuba vem requerer de V.S. que seja concedida cópia da decisão desta Ilustre Secretaria, referente ao Proc. 20.650/78, que solicita o tombamento dos morros Ipanema ou da Ponta Lava e Munduba ou da Toca do Índio. A razão deste requerimento se prende a necessidade de esclarecer os associados da obrigação de comunicar ao CONDEPHAAT qualquer alterações na área abrangida no citado processo.

Respeitosos termos, p. deferimento
São Paulo, 7 de julho de 1980

Suzanna Cruz Sampaio

p/. SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA




Secretaria de Estado da Cultura, Ciência e Tecnologia

46

Folha de informação rubricada sob n.º.....
do PROC. CONDEPHAAT n.º 20650 / 78 (a).....

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAITUBA

Assunto Solicitação de tombamento dos morros da toca do Índio e morro da ponta Rasa, em GUARUJÁ.

Providenciada(o) Juntada dos documento(s)
constante(s) de Fls. n.ºs. 15 e encaminhado(s)
a(o) SE, conf. despacho retro.
em 09 / 07 / 80

SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)

Segue um, juntado nesta data, o documento 5 rubricado sob n.º 17/19
folha de informação

São Paulo 14 em de Julho de 19 80

(a) 

47

R. H.
SAC-14/07/80

17
[Signature]

14 JUL 14 26 008830

TELEGRAMA

TELE
CONFIABIL

ECT

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA

ECT

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA

ECT

MA
A SUA

.DDD+
11111 Z SPEC
11201 H SPFS
14/1126
ZCZC FSS827 22783 50
SPEC CO SPFS 132
SAOPAULO/SP 132/123 14 1020

TELEGRAMA
ALDO NILO LOSSO
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO
ARQUEOLOGICO ARTISTICO E TURISTICO DO ESTADO
DE SAOPAULO CONDEPHAAT
RUA LIBERO BADARO 39 11ANDAR CENTRO
SAOPAULO/SP(01009)

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUBA SOLICITA DE V.SA. PROVIDENCIAS
URGENTES PARA SUSTAR A DEVASTACAO QUE O PROPRIETARIO YERSHANIK
KISSARKJAN EFETUA NO MORRO ICAHEMA PRAIA DO GUAIUBA GUARUJA VG NA
VERTENTE OPOSTA A ESSA PRAIA E AS OBRAS CLANDESTINAS DE DEMARCACAO
DE LOTES NA ENCOSTA VISIVEL VG CONTRARIANDO DISPOSICOES CONSTANTES DO
PROCESSO 20.650/78 DO CONDEPHAAT VG QUE SEGUNDO V.SA. PODE VERIFI
CAR SAO DE CONHECIMENTO DO ALUDIDO SENHOR E PROIBEM QUALQUER SERVICO
NAO AUTORIZADO POR ESSE EGREGIO CONSELHO
CARLOS BAHIENSE FERRAZ PRESIDENTE
RUA HUMBERTO PRIETO PERES 28 TF0132862956 GUAIUBA GUARUJA
RUA DESEMBARGADOR VICENTE PENTEADO 298
01440 SACPAULO/SP TF8520749

COL 39 11

Passe seu telegrama
a qualquer hora do dia
ou da noite.
disque 135

NNNN+
11111 Z SPEC
11201 H SPFS

AMA FONADO
TELEFONE PARA A
E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TEL
É CÔM
ECT

14 JUL 14 17 30
MARGUES DE MINEIRAS
O-ECT/SP-011

48
27

18
D

14 JUL 10 36 8 008790

TELEGRAMA

recebido 14/JUL/80

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA DISPOSIÇÃO

ECT

==+
11111 Z SPEC
11201 B SPFS
14/1035
ZCZC FSS789 22745 50
SPEC CO SPFS 135
SAOPAULO/SP 135/125 14 1010

TELEGRAMA
JOSE PEDRO DE OLIVEIRA COSTA
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO
HISTORICO ARQUEOLOGICO ARTISTICO ET
TURISTICO DO ESTADO DE SAO PAULO CONDEPHAAT
RUA LIBERCO BADARO 39 11AND CENTRO
SAOPAULO/SP(01009)

Seuho Diretor da Secret. Executiva
solicitamos a fineza de
que seja juntado ao
processo
AT/SE, 14 julho 80
José Pedro Costa

JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA COSTA

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIBUBA SOLICITA DE V. SA. PROVIDENCIAS
URGENTES PARA SUSTAR A DEVASTACAO QUE O PROPRIETARIO YERSHANIK
KISSARKJAN EFETUA NO MORRO ICANHEMA PRAIA DO GUAIBUBA GUARUJA VG
NA VERTENTE OPOSTA A ESSA PRAIA ET AS OBRAS CLANDESTINAS DEMARCA-
CAO DE LOTES NA ENCOSTA VISIVEL VG CONTRARIANDO DISPOSICOES
CONSTANTES DO PROCESSO 20.650/78 DO CONDEPHAAT VG QUE SEGUNDO V.
SA. PODE VERIFICAR SAO DE CONHECIMENTO DO ALUDIO SENHOR ET PROIBEM
QUALQUER SERVICO NAO AUTORIZADO POR ESSE EGREGIO CONSELHO
CARLOS BAHIENSE FERRAZ PRESIDENTE
RUA HUMBERTO PRIETO PERES 28 TF0132862956
GUAIBUBA GUARUJA
RUA DESEMBARGADOR VICENTE PENTEADO 298
01440 SAOPAULO/SP TF8520749

COL 39 11AND

NNNN
+
11111 Z SPEC
11201 B SPFS

Passe seu telegrama
a qualquer hora do dia
ou da noite.
disque 135

TELEGRAMA MARGHERITA
DETTOR
14 JUL 1980
ECT/SP

ECT
TELEGRAMA FONNADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONNADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.
ECT
TELEGRAMA FONNADO
É CÔMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

49

49
7

R.H
SAC - 14/07/80

19
2

14 JUL 1134 008847

TELEGRAMA

Urgent
To STER -
Supermar a situacao
juridica do local
14-7-80
[Signature]



TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO

V

*
11111 X SPEC
11201 E SPFS
14/1125
ZCZC FSS846 22785 50
SPEC CO SPFS 131
SAOPAULO/SP 131/122 14 1020



TELEGRAMA
RUI OHTAKE CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMONIO
HISTORICO ARQUEOLOGICO ARTISTICO ET TURISTICO
DO ESTADO DE SAO PAULO CONDEPHAAT RUA LIBERO
BADARO 39 11AND CENTRO
SAOPAULO/SP(01009)

TELEGRAMA RAPIDEZ E
CONFIABILIDADE A SUA
DISPOSICAO

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIBUA SOLICITA DE V.SA. PROVIDENCIAS
URGENTES PARA SUSTAR A DEVASTACAO QUE O PROPRIETARIO YERSHANIK
KISSARKJAN EFETUA NO MORRO ICANHEMA PRAIA DO GUAIBUA GUARUJA VG NA
VERTENTE OPOSTA A ESSA PRAIA E AS OBRAS CLANDESTINAS DE DEMARCA-
CAO DE LOTES NA ENCOSTA VISIVEL VG CONTRARIANDO DISPOSICOES
CONSTANTES DO PROCESSO 20.650/78 DO CONDEPHAAT VG QUE SEGUNDO
V SA PODE VERIFICAR SAO DE CONHECIMENTO DO ALUDIDO SENHOR E PROI-
BEM QUALQUER SERVICO NAO AUTORIZADO POR ESSE EGREGIO CONSELHO
CARLOS BAHIENSE FERRAZ PRESIDENTE RUA HUMBERTO PRIETO PERES
28 TF0132862956 GUAIBUA GUARUJA RUA DESEMBARGADOR
VICENTE PENTEADO 298 01440 SAOPAULO/SP TF8520749

COL 39 11



NNNN*
11111 X SPEC
11201 E SPFS

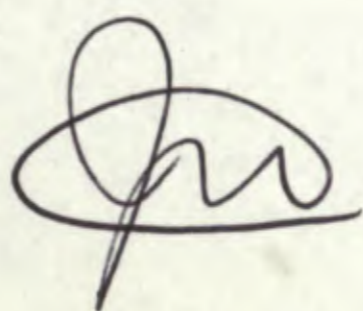
Passe seu telegrama
a qualquer hora do dia
ou da noite.
disque 135



TELEGRAMA
E COMO
ECT HOJE

2712
juntados nesta data e
documentos de fls. 20 a 22.

S.P. 14/7/80



50
20
4

TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A



TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO



TELEGRAMA
CONFIABILIDADE A SUA
RAPIDEZ E
DISPOSIÇÃO

✣
11111 Z SPEC✣
11111 Z SPEC
11201 D SPFS
14/1105
ZCZC FSS831 22784 50
SPEC CO SPFS 131
SAOPAULO/SP 131/122 14 1020

14 JUL 1107 008813

TELEGRAMA

TELEGRAMA
RAPHAEL GENDLE CONSELHO DE DEFESA DO
PATRIMONIO HISTORICO ARQUEOLOGICO ARTISTICO ET
TURISTICO DO ESTADO DE SAO PAULO CONDEPHAAT
RUA LIBERO BADARO NR39 11AND CENTRO
SACPAULO/SP(01009)

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAUIUBA SOLICITA DE V SA PROVIDENCIAS
URGENTES PARA SUSTAR A DEVASTACAO QUE O PROPRIETARIO YERSHAN
KISSARKJAN EFETUA NO MORRO ICANHEMA PRAIA DO GUAUIUBA GUARUJA
VERTENTE OPOSTA A ESSA PRAIA E AS OBRAS CLANDESTINAS DE DEM
DE LOTES NA ENCOSTA VISIVEL VG CONTRARIANDO DISPOSICOES CONS
DO PROCESSO 20.650/78 DO CONDEPHAAT VG QUE SEGUNDO V SA PODE
VERIFICAR SAC DE CONHECIMENTO DO ALUDIDO SENHOR E PROIBEM QU
SERVICO NAO AUTORIZADO POR ESSE EGREGIO CONSELHO
CARLOS BAHIENSE FERRAZ PRESIDENTE
RUA HUMBERTO PRIETO PERES 28 TF0132862956
GUAUIUBA GUARUJA
RUA DESEMBARGADOR VICENTE PENTEADO 298
01440 SACPAULO/SP TF8520749

COL 39 11

NNNN✣
11111 Z SPEC
11201 D SPFS

Passe seu telegrama
a qualquer hora do dia
ou da noite.
disque 135



SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

R. 11 14/07/80
STC.

51 ~~21~~
8

Ilmo. Snr.

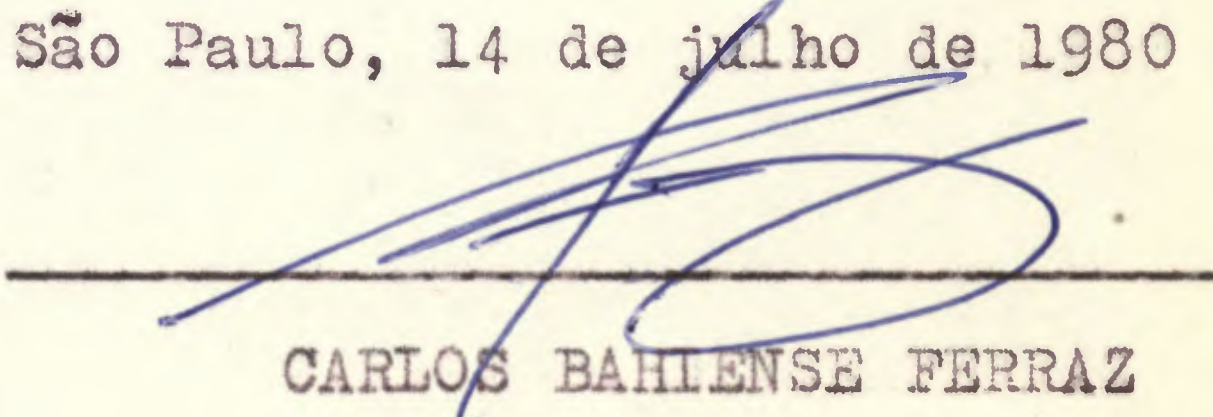
DR. ALDO NILO LOSSO
DD. Presidente da Secretaria Executiva do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado "CONDEPHAAT"
São Paulo

Proc. CONDEPHAAT nº 20.650/78

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA, por seu Presidente ao final assinado, vem requer a V.Sa. seja determinado o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Guarujá, comunicando o processamento do pedido de tombamento dos morros Icanhema ou da Ponta Rasa e Munduba ou da Toca do Índio, afim de que seja evitada a aprovação - de eventuais requerimentos de aprovação de plantas nos morros antes aludidos.

Nestes termos, pede deferimento.

São Paulo, 14 de julho de 1980


CARLOS BAHIENSE FERRAZ
Presidente

Rua Des. Vicente Penteado, 298
01440 - São Paulo

Tels. 852-0749 - 853-4005
0132 - 86-2956

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUBA

R.H.
SAC - 14/07/80

9/22
D

Exmo. Snr.

DR. ALDO NILO LOSSO
DD. Presidente da Secretaria Executiva do
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado "CONDEPHAAT"
N/Capital

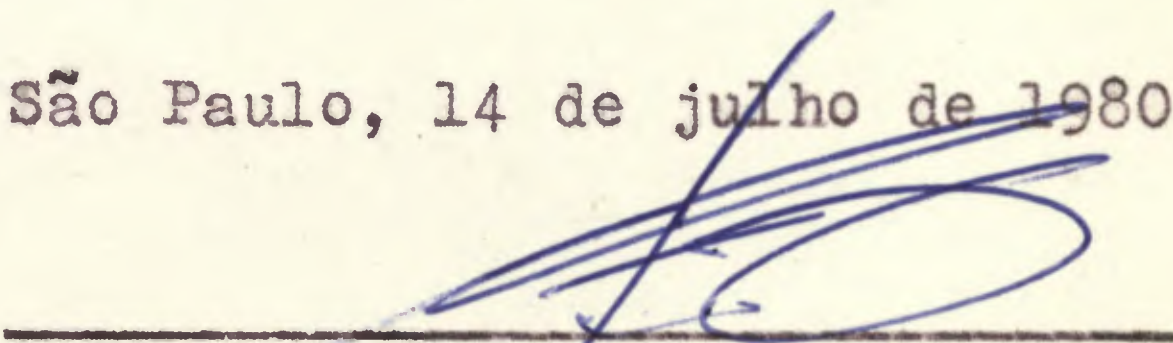
Proc. CONDEPHAAT nº 20650/78

A SOCIEDADE AMIGOS DO GUAIUBA, vem requerer de V.Excia. que seja encaminhado ofício á Delegacia de Policia do Guarujá, comunicando o processamento do pedido de Tombamento dos morros Icanhe-
ma ou da Ponta Rasa e Munduba ou da Toca do Indio, afim de que a referi-
da Delegacia fique habilitada a atender a eventuais solicitações desta
Sociedade, no sentido de evitar ações predatórias ou modificações quais-
quer na área citada.

A presente solicitação deve-se ao fato de que fo-
ram constatadas operações de demarcação e construções nas fraldas dos +
morros cujo Tombamento foi solicitado.

Nestes termos, pede deferimento

São Paulo, 14 de julho de 1980


CARLOS BAHIENSE FERRAZ
Presidente

Rua Des. Vicente Penteado, 298
01440 - São Paulo
Tel. 852-0749 - 853-4005



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º ~~20650~~ ⁵³.....

do ~~pro. Condephta~~ n.º 20650/1978 (a).....

Interessado

SOCIEDADE AMIGOS DO GUAJUUBA

Assunto

Solicitação de tombamento dos morro da Toca do Índio e morro da Ponta Rasa, em Guarujá

INFORMAÇÃO STCR - Nº 148/80

Senhor Diretor da Secretaria Executiva:

Tendo em vista os telegramas/ de fls. 18/20, o ofício de fl. 21 e 22, e demais elementos do processo temos a informar:

A abertura do processo de tombamento, deu-se por decisão do Conselho na Ata nº 40/ de Sessão de 15/01/1979 (fl. 22/ do presente processo).

Foram notificados os proprietários às fls. 25,26 e 27 restando ainda notificar à viúva e filha do Sr. Antonio Queiroz do Amaral, sucessoras do falecido. (Endereço: Viúva - Noemi do Amaral; filha - Maria Amaral Turim, Rua São José, nº 12 - Granja Viana).

Assim sendo, propomos que este CONDEPHAAT, visando impedir fatos irreversíveis, e baseado no amparo legal que a abertura do processo de tombamento/ dos morros em quesção, respaldo, envie com urgência ofícios à Prefeitura Municipal e à Delegacia de Polícia do Guarujá, bem como ao Sr. Yerchanik Kissajikian os ofícios de praxe, sendo que deste último, seja solicitada a planta da urbanização



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º *21 54*

de proc. Condephaat n.º 20650/1978 (a)

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

Assunto Solicitação de tombamento dos morro da Toca do Índio e Morro da Ponta Rasa, em Guarujá.

pretendida, para exame deste órgão, antes da tomada de/ quaisquer medidas interventórias na paisagem em questão, por parte daquele proprietário, medidas estas, razão da denúncia/ feita às fls. 18/21 pela Sociedade Amigos do Guaiuba.

S.T.C.R., 17 de Julho de 1980.

Rh Raphael Gendler
RAPHAEEL GENDLER
Diretor Técnico Substº

*De acordo,
providenciar e
urgência os dilior -
21-07-80*

ALDO NILO LOSSO
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 21 de julho de 1980

Ofício SE-165/80
Proc.CONDEPHAAT 20650/78


Senhor Prefeito

Temos a honra de comunicar a V.Exa. que o E.Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 15 de janeiro de 1979 conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros Icanhema ou da Ponta Rasa e Munduba ou Toca do Índio, situados na Praia do Guaiuba, nesse Município.

Conforme informação do Serviço Técnico deste órgão, à fls.23 e 24 do processo-CONDEPHAAT nº 20.650, e nos termos da legislação aplicável à espécie, especificamente as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção, sem autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor
JAYME DAIGE
DD. Prefeito Municipal do
GUARUJÁ
JM/jm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 21 de julho de 1980

Ofício SE-166/80
Proc.CONDEPHAAT 20650/78

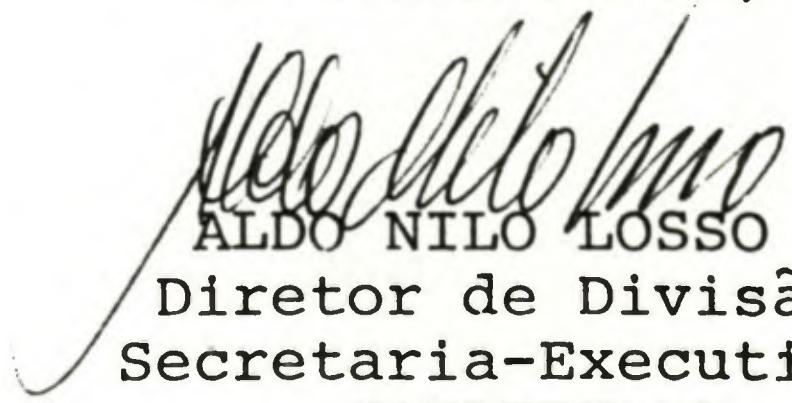
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que o E.Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 15 de janeiro de 1979 conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros de Icanhema ou Ponta Rasa e Munduba ou Toca do Índio, situados na Praia do Guaiuba, nesse Município.

Conforme informação do Serviço Técnico deste órgão, à fls.23/24, do processo-CONDEPHAAT nº 20.650 e nos termos da legislação aplicável à espécie, especificamente as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção, sem autorização prévia deste CONDEPHAAT.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhor

DR. ANTONIO RENATO GAMBINE

DD. Delegado Titular da Polícia Civil do

GUARUJÁ

JM/Jm



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
CONDEPHAAT
Rua Liberô Badarô, 39 11º andar CEP 01009.

[Handwritten signature]
57

São Paulo, 15 de julho de 1980.

Ofício SE - 167/80
Proc. CONDEPHAAT nº 20650/78

Prezada Senhora,

Acusamos recebimento, do requerimento dessa Sociedade Amigos do Guaiuba, datada de 7 do corrente, solicitando cópia xerox da decisão do E. Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico E Turístico sobre o Tombamento dos Morros Icanhema ou Ponta Rasa e Munduba ou Toca do Índio, situados na Praia do Guaiuba, município do Guarujá.

Juntamos a este cópias xerox da referida decisão, bem como dos ofícios encaminhados ao Exmo Sr. Prefeito Municipal do Guarujá e ao Senhor Delegado Titular da Polícia Civil naquela cidade, face os dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Sa. protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

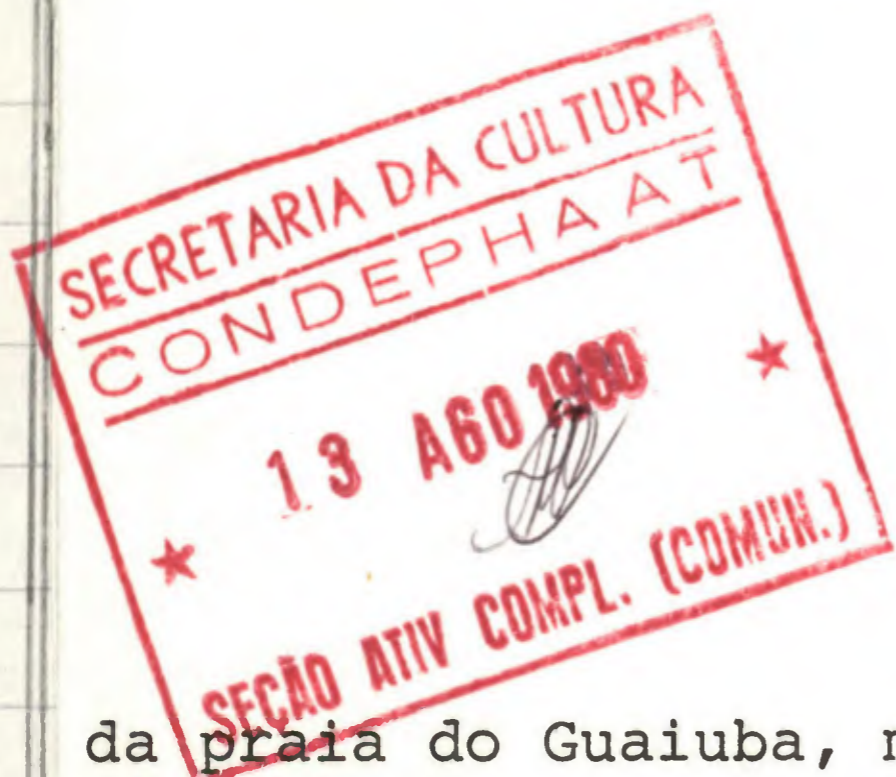
[Handwritten signature]
ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

Senhora
SUZANA CRUZ SAMPAIO
Rua Itajobi, nº 4
SÃO PAULO

JM/vmm

Ilmo. Sr. ALDONILO LOSSO

Presidente da Secretaria Executiva do
CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, AR
TÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO.



Os abaixo assinados, frequentadores da praia do Guaiuba, município de Guarujá, vêm solicitar a V. S. seja apressado o tombamento dos morros Munduba ou da Toca do Indio e Icanhema ou da Ponta Rasa, requerido pela Sociedade de Amigos do Guaiuba em agosto de 1978 e objeto do Proc. - CONDEPHAAT 20.650/78.

A solicitação ora formulada decorre do fato de que os proprietários dos aludidos morros manifestaram o propósito de iniciar a venda de lotes, tentando, com essa manobra, prejudicar o pedido de tombamento.

Aliás, se for concretizada a venda de lotes e a abertura de vias públicas, será promovida inmensurável violência contra a magnífica mata natural que reveste os aludidos morros e que possibilita a vida de variadas espécies de animais, assim como a existência de inúmeras fontes de água potável.

Aguardam, pois, os abaixo assinados que esse Conselho, apressando a solução do pedido de tombamento, impeça a destruição das matas, com o que será preservado, para alegria das gerações futuras, um invejável patrimônio de inegável valor turístico e ecológico.

Guaiuba, 05 de junho de 1980.

Nome	Endereço
	Soc. Amigos do Guaiuba - 56. Fav. Alceu 279-12-5/20 R. Cons. Marechal Baur, 677-57. R. Nelson Antonio, 74-apt 14

59

Nome	Endereço
Antônio L. Saraiva	R. Floriano de Azevedo 285
Antônio Saraiva	Av. PAES BARROS, 1697-4.132
Sérvio Costa	Dom. Joaquim de Melo 143
Wagner Roberto Vetrilli	R. Xavier de Almeida, 1398.
Eduardo Sampaio	R. AGOSTINHO GOMES, 2859
ANTONIO ALVES DE MIRA	R. ALFREDO RUIZ, 1134-APTO. 46- SP.
Maria Francisca Medeiros	R. Albino dos Santos 198
Maria Aparecida Trance Antonio	R. Nelson Antonio 74.
Dezanca	R. Nelson Antonio, 74 ap. 4
Augusto	Augusto Mendes Filho
Amizie Lopes de France	R. Nelson Antonio, 74. APT 51
Grady Guandy	Av. Confeun A. Marques 5590, 72
Juliano	Av. Confeun A. Marques 5590, 72
Maria Tereza de Campos	R. Nelson Antonio, 74. AP 14
Antonio Luiz Ribeiro	RUA S. LAZARO, 187 JUDICIÁRIO SP.
Theodorico Alves Leite	Av. do Amalho 935
Recho da Silva Prado	AL. Lorena 1304 2º/212
Cid Frugoli	R. Santa Catarina nº 634
Neusa M. L. Frugoli	R. Santa Catarina nº 634- SP.
Túlio Frugoli	R. Jerônimo Lopes Agria 151
Edith N. Leite	R. Mal. Xavier Camara, 145
Suzana do Amaral Cruz Sampaio	RG-1360481. R. ITANDUBI 4. S.P. 01246
W. A.	RG-2900494. RUA 10 nº 31 R. arco
JUVENAL TEIXEIRA FILHO	R. PINHEIROS, 1033-APTO 3
ROBERTO TANUKI YONAHOTO	R. PINHEIROS Nº 1021 - S.P.
Maria Louisa de S. S.	R. PINHEIROS Nº 1037. S.P.
M. Reginaldo	R. PEBEIRÃO DAS ALMAS. SP
Jose Augusto	R. Pinheiros, 1021 SP
Paulo Augusto	R. Sinos Avarus, 1000
Quilça de Arracani	RUA CIRCULAR do Bosque 860
Lúcia Sampaio	AV. Vital Brasil 185 S.P.
	R. Cajová 1892 apt. 11 S.P

Nome	Endereço
Raymundo Leite Prado Sinto Sebastião Peixoto Figueira Ademir de Souza Walter	Rua Georgia nº 741, S.P. Rua Velina de Monais, 2177 apto 402 ^{SP} Rua Capitão Salomão 55 apto 10 Rua 955 R88AS-712
Frederico Wagner Tadeu Carlos Julio Gue Francisco	R. Antonio Somme, 935 R. Dr. Vila Nova nº 199 apt 24 Rua Barroca de Itá 676- apto. 42 Av. Leonardo D'Avinci 1285 Apto. 62-19
May Brasil Martins Coelho Manoel Sebastião Yumio Aue Ithina	Rua Cap. Louis Raus, 82 Bloco J Ap. 16 Rua das facinhas 372- apto 11. R. Brudito Ernesto Guimarães 81- apto 33- R. Luiz Soares nº 60 R. Nicolino Mastrocola, 333-
Dora Melo Luely L. Leal Naemi Matsumoto Shizuko	R. Jacomari nº 152 Múscas R. Froilque Coutinho 623 ap 928 R. Carlos de Souza Nazareth, 301 apto 311 R. Plínio Ramos 152. 2ª andar. apto 12.
Manoel Maria Delange Pereira Celia Regina Scheffer Roberto	Rua Capitão Salomão 55 Rua Capitão Salomão, 55. Rua Caratá Salomão, 55 R. Comde de Santa Fe nº 45 CHORA MEMÓRIA S. PAULO Rua Capitão Salomão 55.
Roberto Kléber Taumaturgo Brasil Ednara Maria de Oliveira Sergio Elias da Silveira Eunice Vieira de A. Leite	Rua. Capitão Salomão 55. Rua Água Espraiada nº 252- S.P. Rua do Rosário nº 389 apto 84. Jardim
Alberto Martins Ribeiro Luiz de M. M. M. M. M. João de Moraes Indala Alberto Martins Ribeiro Jr	R. 6 nº 399. Jardim Guaiabá. Av. Pedroso de Moraes 1835 Av. Dr. Altino Arantes, 389 R. Casoso de Mello Jr. - 240
Luiz Felipe B. B. B. B. B. Marcos Alberto da Silva Gallo	R. Volta Redonda, 290 Brooklin R. Boquim, 683 Vila Ida

EDUARDO DO SILVA MACEDO	RUA PAMPLONA, 237	
Ruy Ribeiro	RUA CARDOSO DE MELO JR 2410	
Lucy de Souza	Alameda dos Guaranis 231	
CARLOS GERALDO BRAGA	RUA FREI CAWECA 1121	
Domingos da Silva	Rua Fernandes Vieira, 247	
Claudia Dibert	R. JORNALISTA MATTOS PACHECO 399	
Caro Loureço Nogueira	R. Marechal Bittencourt 661	
Walter de Sá	R. Barajuba 153	
Walter de Sá	R. Angelina Maffei Vira 314 10 ^o	
José Arpad Michalik	R. Paulo Henrique Romann 305	Juazeiro
Valerius Sullardi	Av. Versades José Azevedo 3536	
Walter de Sá	R. Motuca 46 - Adimago	
Walter de Sá	R. do Manifesto 2797 - Ipiranga	
MIGUEL JOSE EFIAN	CA NAMI JAFET 44	
Jamilete	R. Sperandio Rappa 92 - Jundiaí	Jundiaí
Guilherme Almeida Leite	R. Barros de Jundiaí 1027	Jundiaí
Jacqueline de Lencastre	Rua 15 de Novembro 590	Jundiaí
Maria Eunice A. Leite Braga	R. Humberto Levy, 118	Pimeira
Sylvia Helena Beltrão Valença	R. Serutaia 160/42	S.P.
Renata de A. Leite Braga	R. Mathias Pires 340/111	S.P.
Avalúcia B. Valença	R. Bela Ciutra 1714/91	S.P.
Glich Beltrão Valença	R. Castro Alves, 654/123	SP.
Dominigos Sario Padula	R. Cap. Cavalcanti nº 202	SP.
Jorge Jones Netto	Rua Ten. Aguiar 124-101	S.P.
Walter de Sá	R. Monsenhor Magaldi, 350	SP
Walter de Sá	R. Laurêncio de Brito 444	SP.
Dinora Catins Florini	AV. Rousinel 407 apt. 94	S.P.
Margarita Maccondes Paes	AV. moaci 263 ap. 12	S.P.
Rosana Maria de Barros	Rua Dr. Haberkuk Brandão	S.P.
Maria Lucia Verza	R. Emb. Ribeiro Couto 79	SP.
Maria José Amadeo	R. 15 de Novembro, 467	SP.
Fernandes Fonseca	R. Maria Norclere nº 203	
Angela Rouano	Al. Lorena, 358	S.P.

NOME

ENDERECO

Sandra Pereira = T.E. 19.353 - 59^a
 Sente Maria Gump. T.E. 43238 = 116^a
 Hailen Br. Santos = e.p. 47915. Série: 407
 Demagne, Pihuane A. Liba. T.E. 34.004 = 59^a
 Maria José Cavalcante T.E. 22376 = 59^a
 Ruben Sardo = T.E. 34154 = 83^a
 Senira Ema da Silva T.E. 7126 = 95^a
 Sebastião Moço da Silva T.E. 142379 = 66^a
 Ricardo Justino Flores RG: 867.266 (SSP/RJ)
 Irene L. de Paulo = T.E. 17292 = 59^a
 Elizabeth F. Rebouças = T.E. 35649 = 59^a
 Rita de Cássia Esteves T.E. 24396 = 59^a
 Carmem Isabel E. Hodas = T.E. 35.816 = 59^a
 Iracilda de Mattos T.E. 29597 = 59^a
 C.P. 00957 - Série - 486^a
 Gerardo de Rocha Silva - e.p. 50580
 Alcides Sarcos e Alcaide Série 486^a
 Waldemar Gonçalves = T.E. 33921 = 59^a
 Osório José Reis = T.E. 31955 = 47^a
 Vera Lúcia Brogiato T.E. 34.141 = 59^a
 Penha ma Baito T.E. 1963.210
 Lúcio P. Reis = T.E. 18.265 = 3^a
 Sidney Monteiro = T.E. 33479 = 59^a
 Nêta das S. Dutra = RG - 2.126.653
 Catherine Rose Schmitt = e.p. 50431 - Série 486^a
 e.p. 60811 - Série 328^a
 Juone Gregório dos Santos e.p. 68636
 Evangelina Lisboa Trizetti Série 455
 Leonice Antunes = e.p. 47005 -
 T.E. 027180 = 59^a
 Maria Regina Fernandes T.E. 35.725
 Geny Savagnoli de Souza 59^a
 Aníza Gonçalves Cheloni e.p. 2286-34^a
 Geraldine de Souza Belk e T.E. 34.664.
 Ary Costa Pinto - RG 5310 717

Rua Dr. João de Menezes, 302. Rolândia
 R. Gastão Vidgas nº 5 - Rolândia
 Rua: Siani 61 Rolândia - Pr.
 Rua: Antonio Gonçalves Pereira - 180 Rolândia
 Rua Alfredo Moreira Filho 963 Rolândia
 Rua Dr. Jeremias Braga Rolândia - Pr.
 Rua Aliança Vila Oliveira Rolândia - Pr.
 Rua Topazio N.º 300 V. Oliveira
 Av. INTERVENTOR MANOEL RIBAS N.º 1268 Rolândia - Pr.
 Rua Epitácio Pessoa N.º 142 Rolândia - Pr.
 Rua Rinaldo Massi 460 Rolândia
 Rua Alito 2100 Rolândia
 R. Vladimir Gatti 651 Rolândia
 R. Europa N.º 606 Rolândia
 R. A. Rezende 84 Rolândia
 Rua Alina 49
 Rua Maria Ramos 39.
 Rua Gen. Cardoso Júnior 1090
 Rua Professor José Bontido 254
 Rua Carlos Luis
 Rua Ametista N.º 50
 Rua Curvo 597 Rolândia
 Rua Alfredo M. Filho N.º 476
 R. Apucarana 189 Jardim Rosângela
 Rua Esmeralda N.º 235 Rolândia
 Avenida Castro Alves - N.º 1218. Rolândia.
 Rua Urano N.º 208 Rol.
 Rua Monteiro Lobato - 1210 - Rolândia - Pr.
 RUA ALEXANDRE BRUNETTI - Rolândia - Pr.
 R. Augusto de Barros 169 Rol.
 Rua Mariana 54 Rolândia - Pr.
 R. Grauna 415 ap. 18

NOME

ENDEREÇO

Mananna Martins Monteiro - Rg. 5800248
VIA LUCIA DE LUCENA BUSSINGER

R. Grauna 419 apto 18 -
R. CERRO COCA, 914, apto 132.

~~Adelle~~
Cybele Regina de Jesus RB-3886739

R. Domingo Leme, 752 - SP. RG 814.947

Via Lucille de Oliveira 1.536.771

Av. Bahuty 960, apto 205

Dep. Francisco Dias PMDB
Dep. Goro Hama PMDB

R. Selas Arts 186 - Ipiranga
Assembleia Legislativa Sala 5004
Assembleia Legislativa.

Elmir Sappawo Nink
F. de M. Mendes (PMDB)

|| ||

~~Dep. ... (PT)
... (PDS)~~

|| ||
Assembleia Legislativa - sala 3015

~~Jose ... (PMDB)~~

|| || - Sala 4084

~~Muando ... (PMDB)~~

Deputado ... (PMDB)

Conselho ...

~~Mário Laeia~~

Assembleia Legislativa SP

~~... (PDS)
... (PMDB)~~

Alvaro Frega. ||
F. BIERRENZACH "

~~... (PDS)
... (PMDB)~~

P.D.S. JAIRO MATTOS

~~... (PDS)~~

P.D.S. GEACILDO MENDES

~~... (PMDB)~~

PMDB - FERNANDO MORAIS

~~... (PDS)~~

PDS - Edson Tomaz de Lima

~~... (PDS)~~

PDS. IVAN AVILA

~~... (PDS)~~

PDS ASS. LEGISLATIVA

~~... (PP)~~

PP. WALDEMAR CHUBAC

~~... (PDS)~~

PDS FAUSTO ROCHA

~~... (PDS)~~

PDS Assembleia Legislativa

~~... (PMDB)~~

PMDB || ||

~~... (PMDB)~~

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEG.

~~... (PMDB)~~

Assembleia Legislativa de SP.

~~... (PMDB)~~

Assembleia Legislativa
(Sider da Bandeira do PMDB)

NOME

ENDEREÇO

Mario Mennucci (8.031.699-SP)	Rua Jacuici, 238
Jose Nabantino Ramos Jr. (3.112.037)	Av. Sao Luis 140, 10º andar
Agripa Pacheco Charles	rua Cel. Irandino Santoval 214
Albano	R. Bela Vista, 1702
Samuel Hedder	R. Brasilia Maraca, 380
Roberto	Al. Loro Branco, 395
Lea Puzel	
Helena Tolda	Jna Da Uch Aher 214-16º
Imagina de coelho	R. Imagens Sertorio, 557 - ap. 60
Richie Puffy Junior	R. Antonio José dos Santos, 1020
Al. Uch	Barata Ribeiro, 260 apt. 26 S.
Syquia Fapundes Talle	Rua de Consolacao, 3.563/132
Wladimir Soary 3822106	R. Roosevelt 178/141
Claudio Jorgelino rg. 2577403	Camila Albuquerque
Camila Salles Goncalves 3355408	RG 1194439
Manida Martins Monteiro	RG 4.100.036
Ricardo Carvalho	RG. 3.698.920
Reginaldo Roschiano	1.347.466
Blanchard C. Torreg	PEIXOTO GOMES 273
Jana Bordenan	5315353 R. Getulio, nº 67
Therexha Gidoy Zerbine	OAB 31890/SP
Eduardo Yalzig	RG 2.920.032
Helena Florentina Pels	RG 4.271.234/SP
Bl. J. T. E.	RG 5986523 P. Jose de Frutas, Guarema
Emilia M. Franzi	RG 2984063 R. Rutilia 40 J. Paulist
Regato Consorte	RG-641.676 R. Persilvaing, 936 CEP
Erane Menzel	RG. 5507566 Al. Jahu 1877/123
Dulce Moura	RG-4421.683 R. Germaine Burchard, 585, casa 4
Roberto	RG. 6536065 - Pass. Verde Coana, 89
Jordana Sena	dep. Estadual P.M.D.B.

38
 62
 JF

NOME	ENEDEREÇO
Eduardo Rubial Filho	Rua Arizona 373
Francisco Almeida	Av. Duque de Caxias 512
BOYARD MÜLLER	BELA CIUDADE, 151
Maria Emigdia Penna Leite	R. Cosia n. 108 apto 92
Leila Santos	R. João de São Maria 99
Teresa Keiko Nagam	R. da Natante 426 - Tucuruvi
Paulo de Oliveira	R. José do Patrocinio 8.
Lourenço R. Andrade	Al. Santos, 927 - apto 32
João Almeida	R. CENOBELINO SERRA 249 - VILA SOMIA SP
Fabia Bianco	R. Itocema 313 apto 114.
Sergio Ayala	R. MASON QUEDINHO, 28
Luiz Carlos Aguiar de Sá	Praga da República 32 apt. 16
Luiz Carlos Aguiar de Sá	R. TAVARES BASTOS 908
Sônia de Laca Pereira	R. Gal. Vitorino Kosteiro, 297
Maria Elena D. de Moraes	R. José Lourenço, 763 - 11 - 114.
Guilherme Malho	R. DR. Jesuino Maciel 1960, Apt 11
Adriano Bianco	Al. Venevata 652 - Barueri
Flamantina de	R. DR. Jesuino Maciel, 1960 apt 11
Marcelo Bianco	R. Lino de Cunha Leal 169
Maria Rubial	J. R. de Maria 677
Liliane Bianco	Rua Ricardo Lemardelli 323
Manoel Pinheiro Martins	Rua Ricardo Lemardelli 323
Christina de Siqueira	Rua Ricardo Lemardelli 323
Matilde Fries	Barão Triunfo 1648 SP
Matilde Façanha	Rua ASPIN N° 108 APT. 92.
Joana Aparecida P. Muzzi	RUA CARLOS STEINEN 399 APT. 12.
Matilde Façanha	Rua Francisco de Toledo, 753
Duizete Damasceno	Rua Juveiro 48 - apt. 73
Olivia B.A. Franca	R. Prof. Teo A. de Miranda 337
Maria Bernadete F. F. Lourenço	Rua Apiniquê, 362 - 26
Emília de Almeida	R. Topázio, 596 - apt. 3

NOME	ENDEREÇO
<i>Elisario da Silva</i>	R. Madre Cabrini, 217
<i>Amélia da Costa</i>	Al. Ribeirão Preto 487 apto 149
<i>Samuel Manoel da Silva</i>	Av. Cons. Rodrigues Alves 811 apto 103
<i>Luiz L.</i>	R. Oscar Freire nº 1221
<i>Clara Hernandez</i>	Rua Cassandora nº 60
<i>Valdemir G. de Jesus</i>	Rua dos Patins 16
<i>Francineide</i>	Rua Corbató nº 204
<i>Roberta D. Azevedo</i>	R. Frei Passar, 397 apto 4.
<i>Yvete Novazzi Pinto</i>	R. Bela Cintra, 67 ap. 22.
<i>Maria Ester de Araújo Lopes</i>	Rua Iemanjá, 63
<i>Margarida D. Andreatta</i>	Rua Cesário Mota Jr. 339. apt. 1. S.P.
<i>João Eduardo D. de Moura</i>	Al. Gabriel Monteiro da Silva, 453 S.P.
<i>Maria Olívia de Souza</i>	Al. Piberno da Silva 26 AP-84
<i>Dionísio de Terakazo</i>	R. Ananhandava 245-
<i>Solange de A. Pereira</i>	R. M. Siqueiredo - 618 - apt. 21.
VANDERLEI SENTELLO.	RUA MIGUEL HELOU Nº 22-A.
<i>Leandro de Camargo</i>	Rua Anacleto João 65 V. Guar.
<i>Shirley B.</i>	Rua Daninha 283
<i>Mary B. Mardiani</i>	Rua Nelson Bueno - 43
<i>Luiza Machado</i>	R. Catulo da Paixão Cavense, 312
<i>Paula</i>	R. Maurapei, nº 39. Itaim - B. hi
<i>Guadalupe</i>	Rua Oscar Freire nº 2251
<i>Angela F. de Silva</i>	ROBERTO SIMONSEN 136A
<i>Virgínia C. Cardoso</i>	ROBERTO SIMONSEN 136B
<i>Luiz G. de Azevedo</i>	Roberto Simonsen / 36A.
<i>Carla Lyda P. Mauzi</i>	Rua Moraes e Silva 123
<i>Luiz</i>	R. Antônio Lobo, 212
<i>Luiz</i>	R. Muniz de Souza, 727.
<i>Quésia V. de Oliveira</i>	R. Major Baracca, 131
<i>Eduardo Ferreira</i>	Av. Brig. Luiz Antonio 2362 ap. 4.
<i>Marcia Fleury</i>	Av. Casemiro da Rocha, 378.
	R. Peixoto Gomide 1561 / 2º and

23
 63

NOME	ENDEREÇO
João Radomyski	R. Austria, 639 - Itaipava
Meguma de Campos	R. Nicolau Rossette n: 17
Rose A. Oliveira	R. Nicolau Rossette n: 14
Guilherme	R. São Joaquin, 138
Jif Lino	Rua São Joaquin, 138
Paulo J. Alencar	Rua Maria 260.
Alencar	Ezequiel Freire, 150
3 Luiza	Rua Antonio Maciel Teixeira, 13
Luiz Carlos C. S. e Srta	R. Fradique Coutinho, 238
Josele S. Lima Subino	R. Parki n: 16.
Luiz Carlos	R. Japão 283
João Carlos de Faria	AV. GUSTAVO ADOLFO Nº 1549
João Carlos R. S. Jr	R. Tebena, 1590, ap. 72
Luiza Lino	Rua marques de Abrantes, 362
Celia Otéro Per	Rua New Nones, nº 55.
Eduardo Luiz	Rua Roberto Figueiredo 136 ^a
Jose Geraldo	CAMPO VALDIR ALVES DE OLIVEIRA 108.
R. M. Santos	R. Gervasio Pires Ferreira 69
Rene Zomekoff	R. Eca de Queiroz 527 - ap 131
Claudio J. Nunes	R. MACHADO BITTENCOURT, 303
Julio Abel Waldemar	R. Antônia de Queiroz 52
Edson de Aguiar	Av. Antonio Cesar Neto 288
Assis Alves de Castro	R. Japungá, 193
Vitor Vicente de Jesus Filho	Du Conselheiro M. Barros 2882/2
Ligia Maria Pires Lemos	Al. Santos 1325 aptº 101
Roberto Sader de Jesus	R. Dr. Nicolau de Souza Queiroz 709.
Roberto Sader de Jesus	Ql. Ribeirão Preto 487 aptº 149
Ma. Luiza	R. Tapiraçuã 133
Luiz Augusto	R. CAIUBI - N. 294 - 11º and
Luiz Augusto	R. GERVASIO PIRES FERREIR 69
Michel Pitar de la Fuente Reis	R. Maria Figueiredo 618
João Reis Filho	R. Maria Figueiredo 618

Abaixo assinado

Processo 20.650 / 78 CONDEPHAAT

NOME	ENDEREÇO
Luiz Roberto Salinas Fortes	Rua Matheus Grov 247 S.P.
Mario Honorio Cruz de Freitas 1.360.48	Blumenau Santos ap 825 Apto. 101
Maria Helena de Freitas R. 6.465.407	Blumenau Santos 2384 ap 825 S.P.
EVALDO CAVALO ARIANO 5481514	AV. LEOMIL 1380 IIIº GUARUJAS
Lair Helena F. Ariano, 8687253	" " " "
Ismael Azeiteiro Jr;	BLUMENAU SANTOS ap. 82 S.P.
Norma Azeiteiro Sampaio 909329	Av. Rebouças 3427 São Paulo
Emerald Sampaio R. 505.962	" " " " "
Claudia T. Junqueira de Lencastre RG 1652854	Rua Cal. Dorio 1542 IIº CAMPINAS SP.
Maria Inez S. de Lencastre RG 5981393	" " " " " CAMPINAS SP
Guamaria G. de Lencastre RG 5981392	" " " " " CAMPINAS SP.
Nezuzilda D. Biondini RB.	Rua Drongo 973 - Itapetininga SP.
José Augusto Biondini RG 5981394	Rua Drongo 1542 - CAMPINAS. SP.
Olga Piccolotto Guimarães 9.259.09	Rua R. Vieira 1101. Campinas SP.
VERTE ZIGIATTI	" " " " " " " "
VEDDA ZIGIATTI 2.397.044	" " " " " " " "
Maria Rodrigues 3.240.857	Rua Pres. de Vargas 90 ap 114 S.P.
Suzia de Oliveira Sampaio 4.644.286	" " " " " " " "
Silvia D. Sampaio 7840.635	
Marta Helena de Lencastre RG 704613	R. CONS. PAULA SOUZA 7214º
Marcos Vinícius de Lencastre RG 1094602	" " " " " " " "
Marcos Vinícius de Lencastre RG 3551027	R. CAIOWA 674
Juan Vazirani RG 1728377	R. Galvães 142
Daniel de Lencastre RG 2212981	R. Cel. Arthur de Godoy 228 - São Paulo
Elizama Jader	R. Senador Azeiteiro 254 Ap 31 SP
Edkallhatay RG 2416166	R. Cel. Arthur de Godoy 228 São Paulo
Juan Inácio de Lencastre ap 39225.241	Rua Uzeir de Lencastre 555 Bashi
Helio Vazirani RG 4460480	R. São André 445 apto 7
A. Am. S. J. J. RG 2102309	R. Monte Cassino, 100 J. J. J.
Rubens Sampaio Jr. 2202729	Rua Benedito de Campos 340
Vera Lucia Bontrade 12479664	Rua Caiowa 674.
Maria Helena de Lencastre	R. CAIOWA 674 - Guarulhos SP.

NOME

R.

G.

ENDEREÇO

35
65

Gervasio Rodrigues, Frederico
 Paulo do Carmo Lourenço
 Nelson Santos dos Santos
 Nilma Machado Alves.
 Julete Rodrigues.
~~Wladimir~~
 EDEVANIR FERNANDES GARCIA.
 Maria de Lourdes Silva
 Gilvanete Nascimento de Souza
 Oscar Lagolent Storz
 Elza Guzelotto
 Therézinha Cassini Pinto,
 Moana Apouada Cantu
 Rosafaria Pasconelo
 Hiliane R. Vasconcelos.
 Daraci Benignade Amaral
 Nely Castanho Erulin
 Carlos Alberto Erulin
 Alisey Carnaú
~~Luiz Antonio~~
 Oscar Correia
 Esther Correia
 Maria Zabel Santos
 Maria Aparecida de Souza Lima
 Beatriz da P. Sapateiro
 José de Santo Sapateiro
 Jaã Soares Sapateiro
 Selasteir da Silva
 José Vazirri
 José Figueira de Lima
 Elza de Oliveira

Av. Puglisi 255. Centro
 Av. Puglisi 255 - Apto Centro
 Av. Puglisi 255 - Guarujá SP
 Av. Puglisi 255 - Guarujá SP
 Av. Puglisi 255 - Guarujá
 Av. Puglisi 255 - Guarujá (SP)
 Av. Puglisi 255 ~~Guarujá~~ - Guarujá
 Av. PUGLISI 255 GUARUJÁ - SP.
 Rua Lino da Cunha Leal 95
 Rua Humberto P. Peres
 So. Yluminato P. Sever 478
 Apas " " "
 " " "
 Av. Humberto C. Benes 478
 Av. Humberto P. Peres 707
 Av. Humberto Prieto Peres, 707.
 " "
 Av. Humberto Prieto Peres, 695
 " " "
 Av. Lino da Cunha Leal, 703
 " " " " "
 " " " " "
 Maria Carolina 651, SP
 Av. Lino da Cunha Leal 703
 Av. Humberto Prieto 1029
 Av. Humberto Prieto 1094
 " " "
 G. campo limpa #253 SMCSP
 Av. Humberto Prieto Peres
 1040
 Av. Humberto Prieto Peres 1040
 Av. Humberto Prieto Peres 1124
 " " "

Loyna de Barros Jhaussen Lutz Jhaussen 544.925	Av. Humberto Prieto Peres aut. 85 Av. Humberto Prieto Peres - 85
Wopie Jhaussen Esteres 4877421	Av. " " " "
Clara Jhaussen 4149469	" " " "
ES. F. Jhaussen 2.770729	" " " "
João Jhaussen	" " " "
João Jhaussen	" " " "
João Jhaussen	" " " "
João Jhaussen	" " " "
Antônio Andrade Santo	Av. Humberto Prieto Peres 28
João Carlos Lilla	Av. Naud Albino - 816 - S. P.
Jose dos Santos	var. banda s. l. p. v.
Adelia das Neves	R. Antonio Marques 205
Rosaria Linto	Umberto Prieto Peres 871
Thais Helena Suzia Parnelli 8914508	Av. Ariovaldo Reis 78
Leda Basile	"
Rebeca Parnelli	Av. Ariovaldo Reis 78
Marcelo Basile	"
Armanda Parnelli	"
Alfredo Reis	" 423
Eza do Santos Coelho Reis	" 423
Vicente Forte	" 423
Almeida	" 423
Mary Santana Brandão	" 423
Eliete Reis	" 423
Eliete Reis	" 423
Lylmara Ap. B. Cimino	limo da Cunha deal 160
Juliana Paula D'Antoni Medeiros	Av. Humberto Prieto Peres 677.
Anielle D'Antoni	Av. Loena 1788
Melissa	R. Aurelio Lorio 151
Ana Regina	" " " 157
Letícia	Rua 19 nº 72 - S. Poro-
João Luiz de Moraes	Rua tres L. 9
Tania Celil Maciel	R. Imbiquaria 240
Marcilha Favier	

NOME	R.	G.	ENDEREÇO
Benedito Lotfi Bichara	1242064		Rua A nº 50 - Guairuba
Clayton Bichara	3743434		" " " "
Vilma Frutti Bichara	1230556		" " " "
Angelina Celeste Mendes			" " " "
Lina Chyaroni Girotti	1230555		" " " "
Maria Aparecida Rogaro	1273668		" " " "
Jose Grotto	10.350.436		R. Jose Baltazar de Costa 116. SA.
Deceide Leon			R. Joseceuta Matos Pedeco 375 - Guairuba
Maria de Lourdes Leoval	1.574.971		Rua A - 225
Antonio Manuel de Moura	4.065.084		Rua A 140
Cecilia Di Gregorio			Rua A 210 - 1603215
Estela Di Gregorio			" A 200 - 280942 -
Antonio			Argentinus ei 10350850
Antonio			Argentino 2002088
Leopoldo Leopoldo Jombik			R. A 159. R.G. 3681. 982.
Luiz Jombik Jombik			R. A 109. R.G. 323376.
Leopoldo Jombik			R. A 109.
Anackia Paula Pomper Mayer			Rua 8 nº 90
Igor Denysczok			Rua 8 nº 201.
Algall Leal			Rua 8 nº 6 R.G. 9.444.589
Cynthia Maria Bichara			Rua A nº 50
Alexandre Augusto Jombik			RUA 8 nº 201
Mônica Leal	4.752.525		Rua Lino da Cunha Leal 385 CA
FER JUBI COBRA			R. Lino da Cunha Leal 385.
Antonio			R. dos Coqueiros 301
Antonio			R. Boa Vista, 254 Sº
Marcos Andre Reis	197-186		Av. Vereador Jozedino 2600
Bertha Mofredani Nakas			AV. Puglisi, 626 - Guairuba
Waldemar Luiz Nakas			Rua Hans Stad 260 apt 26 - Guairuba
Antonio Bichara			Av. do Passero, 100 - Penumbuco
Antonio			R. 1 370 Ap 94 Asturias
Angelina Chaguri			R. do Passero 100 - Penumbuco R6 4927130
Edith Moraes			Rua do Passero, 100 - Y

NOME

R. G.

ENDEREÇO

Wlmes Vallim Continho

Antonina e suas

Rose Marie P. Betazzo

Jayme Velloso de Castro F^o

Mira Rusler

Alpho S.M. Arduini

Etienne Antoine Stratis

ALBERTO DO N. MOREDO

Osvaldo Costa

Jo Gaeta Filho 2.869.887

Julia Mariana Davidi^{RG} 4550716

Michy Daptky R.G. 2.455.050

Oliver Flau R.G. 3.333046

Mares Mate RG 9.429.312

Walter Saccá RG 2.692.392

Esther Zouva 1.297.250

Augusto Davidoff 7.283.100.

Reynaldo Sime Haddad 1.844.023

Paulo Schmidt. 2.441.660

WALDEMAR Campos Rb. 464903

Emilia C. Alm Schmid. RE. 2.730.710

Cidreira C. Alves Haddada

Alzira C. Cardoso

Uentina Davidoff

Anna Schmidt 729474

~~Aluizio~~

~~Antônio Augusto~~

Jose Roberto Bonifaz

Antonio M. Dias

Rivaldo dos Santos

~~Paulo~~ RG 1.66530P

FERNANDO DAMIAN

EUGENIO FAUSTINO SANTOS

JOSE MANUEL DA COSTA PEREIRA.

Av. do Passaio, nº 100 - C. 4.

Av. do Passaio, nº 100. C. F.

R. Heum 370 apto 94 Asturias

Rua Maestro Elias Lobo 77 - SP.

R. Opós 177 - S. Paulo

R. nº 12. - 225.

~~R. Perle - Fe. K. 113.~~

R. B. nº 293.

Av. 8 ue 197 - J. Guaiuba

av. D ue 197 - Guaiuba

Av. 8 ue 197 - J. Guaiuba

rua Ariovaldo Reis, 197

R. Joaquim Cândido de A. Marques nº 903

R. Ariovaldo Reis nº 197

R. Joaquim C.A. Marques 903 - S. Paulo

n. Aimbere 465 - SP

R. ARIIVALDO REIS 309.

R. Alida Simonian, 146.

R. Avelis Simonian, 132

R. ARIIVALDO REIS 172

R. Ariovaldo Reis. 172.

R. Aredia Simonian 140.

R. Ariovaldo Reis 172

R. Ariovaldo Reis 1872

Avelis Simonian 159

Av. Ademar de Barros 2877

AV. ADHEMAR DE BARROS 1574 apto 3

av. Ademar de Barros 1215.

av. Ademar de Barros 1215.

RUA DAS OSTERIAS, 211.

Av. Pulpai 255

Obituario - AV. PUBLISI, 255 - centro.

AV. PUBLISI, 255 - centro - GJA.

30
66

NOME R. G. ENDEREÇO

Luiz R. Fortes 7 222432	Rua Oriental, 72 Jaboaquara
Joel Francisco dos Santos 644/1975	Rua "A" Nº 45 - Guaimã
Marilda Sciascia 282.649	R. Dona Inacia Uchoa 89
Lealdo Vajabedi	R. MARINO MOTTA 277
Clayton de Jesus 2.047.235	R. MARINO MOTTA 390
Eduardo A. Marquetti 1.337.711	Rua Francisco Coutinho 1.311, Pôrto
Maris Leites Reiglin	Rua D. Ines Mota 388 ep. 10 158
Alexandre Veiga 920/48	Rua Maximiano de Carvalho 548
Edaine Lonello	R. Camilo 695 S.P. V Memora
Frabela Reis Cabral Matias	R. Lino Cunha Leal Nº 249
Paulo Américo Passos da Silva - 1.000486	Thomaz Cavallol 830 apt 112
Francisco Selvaggio R.G. 117.081	Av 9 de julho - 1050 - apto 12
Mário Passos da Silva 635822	Rua "A" nº 45 - Guaimã
Biaggio Mazzeo R.G. 731.257	R. Artur Prado 75 apto 91
Erwin Mazzeo R.G. 91.513	Av. S. Gabriel 338 eph 33
Mário Mazzeo R.G. 411674	DOPS - Rua Dom Genaro Uchoa 89
Rosa C. Selvaggio R. g. 4278.270	Av. 9 de julho - 1050 g. 12
Julio N. N. R.G. 11605281	R. Artur Prado 75 apto 91
Paulo R.G. 11250247	R. Artur Prado 75 apto 91
Mário Tabares de Azevedo R.G. 11.605.582	R. Batista do Carmo, 33 ep 62
Thomaz Mazzeo R.G. 932.494	R. Artur Prado 75 g. 91
	R.G. 1463240 - R. Lino Cunha Leal, 289
Maria C. M. Siedotto R. G. 2488860	R. Lino Cunha Leal 289
Maurice Aige Chertley R.G. 5594.145	Rua José da Silva Rainho 909, Pôrto
Bernard Guy Duchêne R.G. 1900752	R. Lorena 990 - Pôrto
Maurice Louette R.G. 3191282	308 r. Palmeiras Santo André
Myriel Christophe	Rua Miranda Pereira, Pôrto
Yasob Jeanne Louette	R. Palmeiras 308 Santo André
ANNE Louette	R. Palmeiras 308 Santo André 0900
Maria Ap. Ramos	R. 6 Nº 110 Guaimã - Ejo
SÉRGIO MARTINS MARQUES (R.G. 1.535.476)	Rua MARINO MOTTA, 67 - Guaimã 65
Jose ARMANDO CAVALCANTI (R.G. 2.905.356)	Rua Marino Motta, 67 - Guaimã
CLAUDIO MARTINS MARQUES (R.G. 2031.155)	

NOME

R. G.

ENDEREÇO

EMOVI

LOURDES F. M. MARQUES 3.741.615
Nicola Selwyn RG. 1.276.721

Margarida Kenezevic R. f. 4306.925 -
Norma C. Zaidam

Rosanna L. Cinegalla

Jamil Zaidam

Paulo Cinegalla

Guomara Montini

Roberto Luga

Ida Jacob Arena

Hilda Maria Bianchi

~~Paulo Henrique~~ RG. 1.396.702

Laura Helena Zanella

~~Antônio~~ R.G. 8.988.686

Inacencio Rivas : RG-3.444.793

Yago Mendes : RG. 12.893.263

RG: 7.202.776

R.G. 8.659.526

Angelo Landeiros

RG 4248271

Água Maria Amob. 10.197.108

Bianca RG. 5.251.914

Antônio Di. feo RG 10.663.146

Neusa Lenira Alves. RG 42291330

Flávia Augusto RG. 7.801.710

RG. 5715593

R. MARINO MOTTA 67.

- R. Martiniano de Carvalho 549 - apt 103

R. Iracema Uchoa 89 -

R. Lino de Cunha Real

Rua Lino de Cunha Real, 95

Rua Tupia, 165

Av. Lorena, 1789

R. Mariana Corrêa 472

R. Mariana Corrêa, 472

R. Mariana Corrêa, 472

R. Sto Antonio, 670 4º and. 92

AV. IPIRANGA, 104. 106º

R. SALVADOR ROMEU, 101

Rua Osiris Alencar de Almeida, 103

Rua de Spranca 104. 16º

Av. América 251 aptº 36 f. Aeroporto

AV. ORESTE ROMANO, 71 - S.B. CAMPO

RUA ABRANCHES DE MOURA, 54 - V. MERCE

Rua Corrego do Bem Jesus 3º

RUA SÃO BERNARDO 161.

Av. do Cursino 1559 - aptº 02

R. Afódisia Paulista 39. (cep 02235)

R. Luis Vinto, 436

R. Lenira Araújo, 706 (Pinheiros)

AV. IPIRANGA 104 - São Paulo

AV. IPIRANGA, 104 - 16º ANCLAR

Rua Guaxupé: 754 - (V. FORMOSA)

Rua Amarel João Almino Filho 1080.

R. Pedro Francisco Azevedo 347. Tremembé.

R. Cel. Jundoca, Nº 189. Totupéisp

Juarez Leissano de Oliveira

SERGIO de Souza.

Nivette Rodrigues

NOME

R.G.

ENDEREÇO

37
67

Odalys Marques	1.092.881	Av. Humberto P. Perez 38 - Juazeiro
Grace Pinto	12.649.679	Rua Euclides Stoffel Pl de Lima 111
Therese	2.730.683	Av. Prof. Alfonso Bovero, 546 - Semar - SP
Ida Theresza Beniato		RUA EUCLIDES STOFFEL DE LIMA, 111 - S. PAULO
Alexandre Beniato		R. DES. VICENTE PENTEADO, 298 - S. PAULO
Lucrecia Bagarelli Ortiz	1.049.083	Rua Tutora 387 - ap. 11 - S.P.
Eduardo de Nardi	3.527.483	R. com. miguel calfat, 303 c/8.
Janice m. Ortiz de Nardi	6.601.458	R. com. miguel calfat 303 c/8
Elza B. Nammur	4.327.01	R. Joaquim Antunes, 49 - Av. 12 - S.P.
Paulo Silvio de A. do		R. Humberto Mendes Junior 323
Isca Camiato Terra	2.367.623	R Humberto Pietro Beres, 28
Rosa Chiappetta Guida	815.296	R. Jornalista Maltos Pacheco 277
Salvador Chiappetta	152.528	Rua Jornalista - M. Hos Pacheco 277.
Rynaldo Chiappetta	11.328.584	Rua A 141
Moira Bellinati	813.844	Rua A 141
Marie Bethy Nizze de Siqueira	RG 3.328.416	R. Jornalista Maltos Pacheco 254
Abadio Petronio	1.902.143	R. 10, c/45
Amelio Petronio	1.302.192	Rua Der, 45
Jean Marc Bruel	3415.813	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Marie Mary Bruel	3.409.804	Rua Jornalista Maltos Pacheco 110.
Maria Goheti de Mello	7.676.668	Praca Y no 7
Julia Gleba do Cande	1.686.740	Praca Y no 7.
Maria Dias	850.342	" " "
Melieir	7.935.018	" " "
Joana D'Ar e yondencio		6.882.282 Praca Y no 7
Paula Pereira de Oliveira	4.176.002	AV. Humberto Pinto Perez no 16
Roberto de Oliveira	4.309.200	AV. Humberto P. Perez no 16
Roberto de Oliveira	3.214.382	AV. HUMBERTO P. PEREZ, 16
Theodore A. Assimako prola	000643198	AV. HUMBERTO PEREZ, no 37.
Poly T. Assimako prola	000643198	" " "
Maria	38.216	ministério da aeronautica - Rua "A" no 11
Carman	RG 1354618	AL. SOUZA
Carlos Alberto Serra	RG 5442733	R. S. Vicente de Paula 501/904

NOME

R. G.

ENDEREÇO

Leandro Almeida	RG 5721.631	Rua Anandi 1321 SP
Wilton Pereira Duarte	RG 1.776.741	Av. Arivaldo Reis 738 - Juazeiro
Paulo	3.272.580	Felix Braquemond 110 Pinheiros
Paulo	690.684	Av. Brigadeiro Faria Lima, 928 - Jd. Iguape
Paulo	3430.800	Estrada do Caiapua 800A - Cotia
Paulo	3418001	R. Felix Braquemond 110. Pinheiros
Vitor	357307	Rua Marina Motta 51.
Berta Greiner		Rua Senador Vergueiro 418 Alto Paulista
KLAUS Greiner - Engenheiro		Itaipu - B. Nacional - Dept. Juazeiro
Mayra Scatena -	3069213	R. Augusta 737 - apto 63 - S. Paulo
Paulo	- 2.357.509	Rua Cristiano Olsen, 1036 - Araçatuba
Wanda Fátima Ruffini	3.081.008	Rua Lisboa, 225 - Jd. 31 - S. Paulo
Mangel Alonso	1024548408	R. Wilson 1935 apt. 704
Eda dos Reis	024548408-63	R. "A", 127 - Guandu
Edith Mariano	Juz. 12.120306	Rua A 220 Guandu
Yogo Lin	NVA-A220	
Percio Ribeiro dos Reis	RG 5.804585	Av. Miguel Stefan 35
Maia Eugenio Pinto de Araujo	RG 2.798.078	Av. S. Luis, 97 - S. Paulo
Maria de Lourdes Barberi	RG 4868810	Av. São Luis, 91 - S. Paulo
deu Cristina Russo	RG 8.538.704	Rua A nº 11. tel. 86-4118
Paulo	1.286484	R. A nº 85
JULIO CABRAL MATIAS	010835898	RUA LINO BUNHALEAL 249
STEPHANE VARJABEDIAN		RUA MARINO MOTTA 277
deu B. Anna	RG 733352	RUA MARINO MOTTA, 135
Paulo Gomes de Azevedo	RG 4611.916	RUA GRAUNA 379 apto 93
Maia Russo	RG 3.356.803	R. Baicari, 206 - Fl. Paulista - S. Paulo
Paulo	RG 2529.909	R. EMILIO 685 Lapa
Nicolas Lopez Barros	RG 1522517	Rua Atlântica 796 São Paulo
Ana Luisa R. de Sousa	RG 1.654.35	Rua A Nº 10 Guandu
Peter Greiner Eng. Cesp.		Brooklin Paulista Rua Sempre Viva 145
Maruza Russo	12.753.736	R. Mauari, nº 206 - SP.
ROBERTO VARJABEDIAN		RUA MARINO MOTTA 277
Vera Maria de A. Rocha		R. marino motta 135 - tel. 4.568.752
Maria Francisca Carvalho	RG 6391387	R. Atlântica, 796 c/1

NOME	R. G.	ENDEREÇO
Enéas Santo Lyall MINAS. MINASSIAY.		Rua: Lino da Cunha, Leal nº 4148 RUA 14. - 481.
MANVA MINASSIAN Miguel Roche		Rua 14 - 481 RUA 14 - 481
Miguel Biçuni		Rua 14 - 481
Maria Aparecida S. Ribeiro Regina Wendy Legath		Rua Frederico Ozanan nº 11 Rua Frederico Ozanan, 11 R. G. 11.2486. S.P.
Gladis Camy Laubi Legath Joemara S. Ribeiro		R. G. 3.826.789 S. Rua Frederico Ozanan nº 11
Julius Cesar G. Guimarães Amanda Ribeiro		R. Mameel Fernandes Jr. 33 R. 8.920.251. p. General London 673
Luiz Edmundo M. Coube		R. G. 7.898.199 Av. Guairá nº 64
João Carlos Haddad Raul Ricardo Peroni Spard. Beatriz Miraglia Neto		R. G. 7.926.493 Av. Guairá nº 64 R. G. 10.845.941 Av. Guairá 64. R. G. 7894079 Av. Humberto P.P. 64
José Roberto Coelho Renato M. Joaquim R.G. 10.347.925		Av. Humberto P.P. 64 R. SAINT MARTIN 25.58 - BAURU
Liz Roberto Vires R.G. 3.910.533		Rua Lisboa 1128. JARDIM AMÉRICA-SP. R. Frederique Costanzo 779
Lidiane Moraes Angela von Kinkel		R. Antonio Muchon Soares 80 idem S.P.
Maarten van Pinkel FRANCISCO MARTINES Suziela F. Martines		C. I. C. 150706978/20 Rua Borocada, 355 - Tupi S.P.
Adriana Correia Caniato		Rua Lino da Cunha Leal 703 Rua Lino da Cunha Leal 708
Marco Antonio Cirillo Viviane Correia Caniato		Rua Dito nº 7 R. Lino da Cunha Leal 703
Marcilene M. Oliveira Jesui Alves do Amparo		Av. Miguel Messa Gaze, 687 - Vila St. Rosa R. MARTINHO AREAUJO Nº 33 VILA SIGUA
Marco Antonio Atallah Mareos Eduardo M. Santana		Rua Frances nº 464 Rua Antonio Correa nº 32.
Guilherme do Espirito Santo João da Silva Moraes		Rua Duu, 47. V. Luigia Rua Selma Pardoal nº 185

NOME

R. G.

ENDERECO

Ant Tades	6327624	S. PAULO - VILA MARIANA
Jose R. Cruz	2.035014	Rua Euclides Fontelles, 31. Juazeiro
João Maria Santos Almeida	1.514.979	R. Euclides Fontelles, 31 - Juazeiro
ROBERTO FERREIRA JUNIOR	10.783420	R. MIGUEL COUTO - SBC. SP
Osair Ramal	10-783-306	R. Miguel Couto - S.B.C. S.P.
JOSE LEITE SIQUEIRA	1.836.104	AV. AFONSO PENA, 666 AP. 23 SANTOS
Valfrida de Siqueira	5430615	Av. Afonso Pena 666 ap. 23 Santos
Sergio Loto		Rua Simão Lopes 193 - SP. 7.699.635
Lida A.P. Silva		R. Panaiotes Musculus, 256 - G. 99/6620
ROSA HELENA SILVA	R.G. 12.432.120	R. HADDOCK HOBO 855 J. AMERICA S.P
LIBERTO ONEDO		" " " " " "
Mayoel Muziz		Rua Vasconcelos TAVARES 19 - Coy. 71 - Santos
Arthuro		Rua Vasconcelos TAVARES 19. Coy. 71.
Arthuro Maria Bichara		R. Alcide Rios de Castro nº 79
Claudia Chama Levie		R. Alcide Rios de Castro 12-79
Diego		R. São Mateus 299 São Paulo
Diego Riedmüller		Rua Angelo Tardella 109 São Paulo, Sto. Amaro
Reswiler Traut		R. São Mathheus 299 S. Paulo
Jabie Riedmüller		R. Angelo Tardella 109, São Paulo
Rogério E. Nasso 8.156270		R. BORGES LAGOA 402. V. MARIANA
Marso A. A. J. J. J.		Av. Bartolomeu de Gusmão 34 apt. Santos 115
Claudio dos Santos		São Paulo - Rua Tobias de Almeida 524
Marcelo V. Spampini		R. Nazim Paulista 163 apto 21 S.P.
João Roberto Wey de Brito		R. São Bento do Sul 150
Luiz Fernando Martins Cordeiro		R. Castro Delgado, 65 - Pinheiros. SP.
Renato Lanzardo Filho		R. Tomé Pentes 731
Delcio de Oliveira Junior		R. Barão da Passagem - S. P. m: 1193
M. Azeite V. Xavier de Sá		R. Mourato Coelho 250 S.P.
Wendel et al		Mabel de Petresca Ute Lopez 261. Argentina
Luiza Rogério de Lacerda		R. Ticoentes 110 - Bl. B7-72 - DIADEMA
D. MELU		R. ARISTON ESPINOLA 105. 208 - RS
Flavio de Souza Gabriel Ferreira		Rua Lima da Cunha Leal
Francisca Cayetano Garcia		R. Lima da Cunha Leal Nº 558.

29
29

NOME

R. G.

ENDERREÇO

Antonio C. Pelli CIC 642 892 228
 Shirley Cap. Peroni Pelli 7.933.853
~~Joanna Borsari 2948.122~~
 Márcia Jotaro R.G. 7.718.347
 Elisabete Borsari R.G. 918.100
 Antenor de Aguiar Pereira
 Antônio Coromoto C.R. 198/62.198
 Maria Maria Lúcia Cavallari R.G. 4.587.944
 Zilda Coromoto - R.G. 2.917.408
 Eli Coromoto
 Orlanilde de Deus R.G. 1.075.744
 Nelson Dividino R.G. 4.519.778
 Renato A. Borsari - R.G. 3.143.955.
 Alse Borsari
 Shirley Borsari
 Cantara
~~4.678.457~~
 4.566.234
 Ana Maria 2.800.929
 Engenheiro C.R. 1792.808
 Lucinda J. Wolff
 Joaquim Borsari S. 77735
 João Carlos Borsari R.G. 11274313
 Valéria Yuriko Miki
 Sandro Mario. Soares Leite
 Selma Luiz Garcia
 Gil Santos de Freitas R.G. 9.576.875
 Ilan de Deus R.G. 8406468
~~12.368.553~~
 10.979.796
 R.G. 12.121.147
 R.G. 2.681.174
 R.G. 2.550.455
 Elício Silva

R. Anton Ventud, 97 SBC.
 " " " "
 R. do Manifesto 1852 Itapiranga
 R. João Zaghek, 40. Itapiranga - São Paulo
 R. manifesto, 1832 Itapiranga
 R. 14 n° 162. R.G. 2950867. Guaruja
 R. 14 n° 162 - Guaruja
 R. 14 n° 162 - Guaruja
 Rua Dom Justo L. Pinto, 15 - São Paulo
 R. 14 n° 162 - Guaruja
 Rua Cur. Velho 28 - Santos.
 Rua Paulo H. Romanessi 322 8 Guaruja
 Rua Paulo H. Romanessi, 322. Jo. Buarque
 Rua Bartolomeu Feio 76 - S.P.
 R. Rino Piracema 71. S.P.
 Rua Japão 1408
 R. 21 n° 316 - J. Quaiuba
 R. 21 n° 316 - J. Quaiuba
 R. Teixeira de Silva, 392 - ap. 64
 Rua Maria Figueiredo, 111 - 4° - 40041.
 Av. São Gabriel 1.483 - S.P.
 Rua Plínio Teixeira n. Velho 11
 Humberto Prieto Perez 658 Quaiuba
 Rua: A N° 80 Quaiuba
 jardim Quaiuba. Praça x n° 150
 R. Lino da Cunha Seal n° 557
 R. Costa dos Reis, 794 - Vic. Carvalho.
 R. Capitão Lessa 894. Vic. Carvalho.
 R. Thiago Ferreira 301. Vic. Carvalho
 Rua A n° 80. J. Quaiuba
 Rua: Martinho Araujo n° 33 Quaiuba
 Rua 23, n. 53 - Guaruja -
 Rua 21. Guaruja.
 Manuel Carlos 270

S.E.S.

NOME	R. G.	ENDEREÇO
	11414247	Av. America 1246 SP.
		" " "
		R. DR VIRGINIO GOMES Nº 90. P. 5 Lins.
	8.281.382	Elisio de Mouris - 133. Ribeirão Preto.
Pedro de A. Druis	3.418.692	R. Mal. Deodoro, 507
ROBERTO VARESCA	3.389.526	R. M. MENTAL Deodoro 708
C. A. BUSTELO	620628	Praça J. 26.
	1208721.	R. Jurebatur 230 S. B. L.
Henrich P. Dayher	7.866.726.	R. ADELINO DE OLIVEIRA. - 269.
Mozel Laphor	1.526	" " " 296
Guiza Apruf Dayher		" " " " "
Irene Freitas Jepsa		R. 19-A nº 187 - Vila dos Pescadores
Natalia Rodrigues A. R. Baum		R. Bolivar nº 106 - Santos
Renato Louzi	RG. 801422	R. Uahia de Abreu, 150 - Santos
		AL. MARGARIDA 711. ap T. 14
Antonio Sitor Lantz		Pua 19 A BRASUBA G. SP
Nelson dos Santos.		Jardim Maracanã R 8 Jd 2A V. Laskilla
José Carlos Copras	5.953540	R. Leonil nº 1107
		R. Presidente Kennedy, 1200.
Dygnice de Fozmai Silva		R. Presidente Kennedy, 1200.
	RG. 12.604.668	R. Presidente Kennedy 1200
Baudino Bernardino da Silva		Rua Presidente Kennedy 1200
Sérgio de Castro Loria		R. DA PRESIDENTE KENEDY. 472
Diana Fozma Loria		RUA LUIZ FELIPE MACHADO. 663
Galileo Celso de Oliveira		A.V. GUILERME BACKEUSER 380
		Rua BRASLIA DOS REIS Nº 145
Mozart Cardenas		Rua Floriana Luixto Nº 21.
Maria José Demiciano		R 4 Quadra 02 lote 219-258
Mara Cristina Opede		" " " " " " " "
Alexandre Marques		AV. IMA. D. MEMOII, 153- S. D. C.
Mercedes S. Sever Lima		R. Atílio Zanor, 28 S. B. C.
Vahora de Lima		R. A 5-8 ZANON = 28 S. B. C. A. P.
Pedro Paulo dos Santos		R. Imperador Pedro II 134
Jelena Maria Cordelle Marques		Av. Imperador Pedro II, 125 S. B. C. A. P.
		RG. 7.820.417. Piracicaba

40
 30
 S.F.S.
 Di

Nome	Endereço
Joana D. Luccio Romaro	Alameda Lorena 358
Milene Romaro	Alameda Lorena 358
Guaracy F.O. Jussô	R. Congo Eugênio Leite 916/32 - Pinheiros.
Josefina F. Moreira Ferrão	R. Congo Eugênio Leite 916 apto 32
Benedicto Moreira da Silva	R. Pamplona 1838 Ap. 122 - Jd. Paulista
Josefa Maria da Conceição	R. Congo E. Leite 916/32
Maria da Penha de Almeida	R. Pamplona 1838 Ap. 122 - Jd. Paul.
Aida F. Moreira da Silva	R. Pamplona 1838/122. Jd. Paulista
Luiza Gentile	R. Serra de Pragaça 1223
Maria Filardi Di Luccio	Alameda Lorena 358
Carlos Avino	R. NHU GUACU, 241, ap. 102. S. Paul
Argemiro Bofficelli	R. ORÓ S, 187
Luciano J. A.	R. Francisco Dias Velho, 95-
J. A. J.	Av. Judith Zunkeller, 495
Josefina Sp. Butala	Av. Nossa Senhora das Graças, 465
Cecilia V. Coelho	Al. Irambiquara, 559
Rita de Cassia Gallo	R. Alves Gumarães, 236
Maria Amélia de Azevedo	R. Oscar Antea Gacinto, 210
Jay G.	R. CONS. OVEIRAS, 1523. AP 31
Lotim	AV. I-9A - Jordim Sem. S. Jerrig.
Quaresma	R. PARTICULAR B, nº 5.
Isabel Crespo de Luro	R. Rodovia Municipal, 191
Ângelo da Silva Cocuzzo	Rua Cristalina, 407.
Ílvia Regina Siqueira	Av. Eng. Armando A. Pereira. 441. apto. 4
Joaquima Juncalves	Av. Nossa Sr. das Graças, 465.
Abel Borghi MARCIO ROBERTO BORCHI	RUA JAMUNOA Nº 8:
João Batista de Borchi	Rua J. ALBERTINA DOMINGOS Nº 9
Abel Borghi	RUA DAS LAVAS Nº 7A
Daniel Fernandes de Jesus	R. Monteiro Lobato 3000 - Jd. Paulista
Deise Figueiredo	R. das Lavas nº 386 - Jd. Paulista
Carlos Roberto Marques	R. ELAMINONDAS BRAS, 291 - Interlagos
Mafalda de Fátima A. de Oliveira	R. Almeida gois nº 80. R. Jd. Paulista

Nome	Endereço
Amauri Antonio Baptista	R. Oscar Freire, 2171
João Silva Brandão	R. Guisepp Verde 19A
Francisco	R. Cesario Ramalho n.º 299
Alida Silva	R. SARAIVA n.º 35
Maria Eglor Bruna Chmyda	Guianazes 139 aptº 23
Salustiano L. Bonfim	R. prof. Valéria de Azevedo 284 aptº 81
Francisco Edmilson Batista Paulino	STA Cruz do Rio Pardo n.º 46
Ailton Alves DA SILVA	FERES BECHARA n.º 3A
Edy	Rua Manipuca - n.º 12.
W. H. Silva	Rua Cecília Zuecker. n.º 10
Jose' Edvan B. Paulino.	R: Sta Cruz do Rio Pardo n.º 46
Chanahua Wajtenberg	R: Afonso Pena. 469/22
Frederico	R. FRADIQUE Coutinho, 928
Ana Maria Nogueira	Al. Jorena, 141 aptº 12
Jose Barboza	R. 1 N.º 2 Jardim Luz
LEONIDAS CALDEIRA	R. SOZURRO. n.º 3 e
Walter Schiaccetto	R. CANAÃ 485
João Paulino Maia	R. Faculdade Becker n.º 20
Liz Carlos Corbado	R: CLEMENTE FERREIRA 133
Jose Constantino Silva	R. Rincão 104
Jose Carlos Cruz	R. GASPAR LOURENÇO 166
Fernando Ramos de Souza	R. LEONIDAS MOREIRA 14
Antonio Zanetti	R: Transerra particular 13
Carlos Antonio B. da Silva	Rua Rincão 104
Neli Ferreira Bez	Ant. moradia do Almeida n.º 9.
Geraldo Magela Salgado	R. 6 N.º 158.
Jonatã Bastos dos Santos	Av. Republica do Gibano n.º 50
Jose Tobias Florindo	Rua Virio Libertador N.º 53
Spurdo Ribeiro	RUA PRF. LEITÃO DA CUNHA N.º 42
Aurelio Luiz de Souza	R. V. n.º 44 Jd. Zilda SA.
DEVALDO NASCIMENTO SANTOS	RUA. V. N.º 17 PEDREIRA
ANTONIO MARTINS	RUA DORA, 51 - Jd. JARA

Nome	Endereço
WALDEMAR OLIVEIRA	Rua Manoel da Nobrega 209
JOSE FERRERA	R. MANOEL C. BASTOS, 16
JAIR PAULO	R. MARIO CAMPOS 35-B
Roberto A. da Silva	R. JOSE A. COELHO, 228 apto 77
João Wilson C. Resende	Quilada Smações de Souza 1159
Osório Rosário de Silva	R. Apurinos, 990 - apto. 44
NIOLA FABRY	adã Arauca N° 23.
GERALDO ALVES DE OLIVEIRA	R. AMARIL PUGATI 155
Alfredo Santos	R. ALICE DOS SANTOS PEIXE 39L
Resalino P. M. Petrin	R. Dr. Siqueira Campos. 344.
GILSON MENDES FERREIRA	AV. I n° 9A - JD. Bem Fábria Sm
Manoel F. Dipe Cardoso	12 SÃO FRANCISCO XAVIER, 28
Claudia P. Nunes	R. Dinamaque, 4
Aderito V. Duarte	Av. Bris. Luz Antonio 3521
Agamenon Buffalo	R. 48, n° 15.
Alaide Flores Silva	R. N. Senhora Nunes, 407
ANTONIO BENEDITO BARROS	R. Calazans, 49.
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA	T. TAQUARITIBA, 28
Antonio Luiz de Sá	R. TONINHAS, 295
Antonio Jair Lou	R. Elza Soares de Moura, 40
Antonio Maurício Silva	R. Meireles Reis Filho, 231
Antonio Pereira Santos	R. Adriana Aze. 2A
Carlos Alberto Santos	R. Prof. Humani, 53
Domingos Muler Delaino	Rua do Pauque 6A.
Francisco S. Castro	R. Praxima, 229
Faúlde Eraldo de Souza	R. Vicente Politano, 134
Mário A. J. Gervino	Rua Elvira Liberato, 101
Nilton José Bruno Paulo	Rua 21, 54
Jenise O. Albuquerque	Mojor. novo, 750
Maira Carmo Reis	R. David de Peleja, 760
Maria Juvia Santauer	R. Joaquim Nabuco, 135
	R. X n° 3: Paralelos

Nome	Endereço
Antonio Ribeiro Licio Neto	Av. Eduardo Pereira Ramoa Nº 5.
José C. S.	Estrada m. Boi Mirim nº 6474
Antônio Pereira Souza	R. THOMAS de Souza 95 SP.
Rua 2 nº 3 Jardim Paqueta	Joaquima São Paulo - ERIVALDOS. NASC.
JOÃO PAULO LEVANDOVICH	R. GUARARA, 90 C/3
MARIA VITÓRIA SUCHSALEM	R. GUARARA, 90 C/3.
JOÃO ATÍLIO SAVIANE	R. Irmãos Pila, 90
Marcos Antonio Silva	R 6 n - 03 B.
Wladimir Maria da Silva	R dos Rodrigues, 225
Emílio G. Silva	Rua 142 nº 21
Silvana Rossi	Rua das Margaridas, 99
Vilma Maria Claudir	R. Francisco Lepri 421.
Victor de Moraes MESSA	R. JOSÉ FCO. MORGINA, 5
Marian Rubis	RUA RAUL RICARDO DE BARROS 50 - GUARUJÁ
Sandra Regina Santos	Rua João Marmore 36 glooca
Sindimara dos Santos	Rua João m. Bertembe V. Joazeira
EDUARDO LAURINDO CHAVES	Rua Gláucia Ribeiro de Azevedo nº 35
Leuc. Zucchi.	AL BARROS 88.
Vergil Boulli	R. Aquinos
Asaraca	R. Aquinos
José de Sá	Av. Ademare de Barros, 1300.
Juan Mark Buel	Rua José SAUDA 208
José Ruy	Manuel Rose López
Rafael Guimarães Blanco	Rua jornalista Mateus Pacheco 110
JOÃO Romeiro.	aven. da Infância Menor, 824
JOÃO Fernando Andreotti	J. Manuel da Cruz Michel nº 51
PAULO RIZCIZO	R. MARACA'S 138.
MARIA DUARTE	R. MARACA'S 238 S. André
ONILDO REMÍGIO	AV. AFONSO DENA 372
FRANCISCO NASTARI J. Sata	" " " "
	MAJOR JORNALISTA PACHECO 231. GUARUJÁ
	Praca Lyon Club 42 GUARUJÁ

PROCESSO 20.650/78 CONDEPHADAT
 ABAIXO ASSINADO

~~73~~ ~~CR~~
 73 CR

NOME	RG-	ENDEREÇO
Lamir Luiz Miguel Aith	5558466	Av. São João, 2044 - Ap. 81
Holden José Juacaba		R. Jaguaredes Dias 221
Ana Maria Avellan	8.728.804	Est. Itaperuca, 5200.
Suelly Robley Reis de Lencina	2405744	Prof. Guilherme Milward 222
Jayne Edmar de Laurentis	9.013.378	R. Duque de Caxias - 2
Luiz B. Fernandes	RG 1185513	Av. São João S. Paulo
Adriano José de Faria	RG 10.622738	Rua Corde Verde, 50 - São Paulo
Helena Aragão	RG 5564928	Av. Brig. Gen. Antônio 1145
ADRIANA RAMOS	RG 7525614	Adriana Ramos P. SABARA 533
MATEUS R. MARTINS DA COSTA		R. Uécio Reis, 430
Paulo de Mesquita Neto	RG 7.611.320	R. OLIVEIRA PIMENTEL 380
Maria Cláudia Camargo	RG 12.238.788	Rua Itacolomi, nº 573
Tais Gasparian	RG 4316179	R. João Manoel 620/101
Fernando H. Kottlerberg	RS 4.782.555	Casa Blanca, 685/81
MAURÍCIO CARLOS PARONI DE CASTRO	7.978.159	Alameda Barbasca 332
ELLEN DE IMPERATO	6913296	R. Washington 20 Guarujá
Riva Spuler	1.162.914	Av. S. Joaquim 254
QUELITA MORENO		Quelita Moreno - Higienópolis 653/61
Silvia Regina A. Pérez		Silvia Pérez - Al. dos Ramalheiros 1500
VIVIANE COLUCCI	13021247	Poluicy - R. ITATINS - 122
MARTHA DE T. MACHADO		Martha de T. Machado
MARISA GOLDNADEL MONTEIRO		R. LIMA BARROS 135
PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA		Pouso Gr. R. ARTUR RAMOS 222
Antonio Lucas Buzatto	5107361	JA R. Med. DEUS 449
Luiz Guilherme	10502526	R. Antonio Bento, 26
Tereza Lucia Guerra Lopes	10.951.273	R. Maria 67
Matalda Cláudia Travençon	12514931	R. Maranhão, 1348
Christina Sakura Sasaki	7.622.348	R. Pedro S. de Andrade 155
maria Cecília de Lima Lúcio		R. Augusto dos Anjos 63 RG 12266371
Maria Regina de Barros		R. Diana, 649 apt. 34, R.G. 11.218.503
Michel R. Wagner		R. Alagoinhas 952 RG 5400710

NDME	RG	ENDEREÇO
M. Helena Borgel		R. Kansas, 358
Mônica Marcondes		R. Haddock Lobo, 1224
Lilian Raichur		R. Para 90/121
José ROBERTO PELIFFRINI		R. José Otávio, 540
Claudia Pedito		R. Votui 89 apt. 7A.
Celso S. Goss		Higienópolis 319 ap 22
Melrose Buarque de Almeida		Bonfim de Itaipu, 134
Alfredo Athir Junior		Rua Pauls Ney, 451- apto 91
Bertha M. C. Greuber. 10576092		R. Al. Aires de Campos Costo,
Maria Sylvia BR de Freitas		R. Babuel dos Santos, 348
Antonio G. Vidal		R. Peçiguari 174
Carlos Imbiergo Jr.		R. D. Eliza de Moraes Cardoso, 72
M. Cilma Franco		Av. Diogenes Lima 1506
Muri Jui Pastm Coles		R. Afonso de Fria 488 ap J
Marcia Hollara		R. Sete de Setembro, 116 apto 74
Ari Marcelo Solon		R. Frank Pinto, 280 apto M
SILVIA MARIA POMANTI	Jilma Pomanti	R. Guarara 62 apto 15 - J. Paulista
Celia C. Uogreia		R. Bela Cinza, 322- apto 40
Maria de Lourdes Urasameles		R. Elciacé, 41
Maria Amabile M. Magini		R. Saint Hilaine 90 apto 62
Maria Cristina de Lucca		Av. Prof. Alfonso Bovero, 918 apto 85
Vera M. Espuney		R. Convenção de Itu, 57, ap. 34
Licia D. Rocha		Tocantins, 123- Sorites
Luiz Augusto Clauges Pass		av. Bartolomeu de Gusmão 14
Silvio Schitzer		R. Obuia, 107
Dulce M. Monaco		R. Higienópolis, 148/33
Marcia G. G. G. G.		Est. Osquidópolis, 129
José Laury M. L.		R. José Maria Lisboa 463 49 81
Marcia Morse		R. Alfredo Elis 53 apto 42
Admar Saab		R. Afonso Pena 262
Ricardo Cesar Carvalheiro Galbiati		R. Teodoro de Almeida, 314.

NOME	RG	ENDEREÇO
Maria Teuzza Oliveira de Souza	2478541	R. da Beira, 48 - Caraguatuba
Sergio Mauro Santo Demetrio	5647105	R. Varginha, 217 - Sumaré
Solange Alves do Monte		CRUST Bloco A apto 211
Nelio Pinheiro		R. Valia Abreu 393 -
Fatima Regina MC Andra de		R. Haddock Lobo 1084-71
Ismael Funesari Jr.		R. José de Fudrali 346 - Guarulhos, SP
Miriam Berlacqua		R. dos Tórculos 212
Antônio Roque Litardi Jr		RG. 4856 970 - R. Wms. Lomas 276, AP4
Dep. Roberto Purini		RG 2420343 - R. Virgínia Malta 1955 - Baur
Quirina E. Harkaly	RG. 9944480	Al: Gabriel Monteiro da Silva 1253/8 - São Paulo
Francisco Ripetto	3.034.191	R. ANGELINO MAFFEIVITA 725 3AN S.P.
Sylvia Sadal		R. Urano nº 14 apto 102
Assensio Plant		R. do Ouro, 516
Lia Maria Guste		Luizete RG 4.130.052
Maria Luiza G. Barros		R. Cajamba, 753 - R.G. 4.443.596
Roberto Smith		R. Pelotas, 1520 - R.G. 2754.531
Lorena C. Modernd		R. Tabapuã - 1341 - R.G.: 6196.732
ANA Lúcia Nogueira		R. Bernardo Luiz, 572
MASEN JEROME L. PETERS		R. Bandeira Paulista 97-126
Maria Elizabeth Guirão		R. Tabapuã 1554/6º - R.G. 3.014.987
Sarina Gemalda Colletta		Rua Georgia, 991 - R.G. 11184668
Helena P. da S. e Genaro		R. do Senador Armando Buisandri, 379 R.G. 99281
Maria Tris Rodrigues		R. Campesina, 234 - Jaguari - R.G. 7.438.154
Plínio Neto		R. José Pepe 211 SP R.G. 42979320
Francisco José Amélio de Araújo		R. João de Abreu, 1103 SP-SP R.G. 12.112.201
Flávio Romão		R. Julio RIBEIRO 2389 - R.G. 4.715.053
JORDÃO CORRÊS NETO		R. MOREIRA e COSTA 71
MARINA F. CARDOSO	3 832 106	R. Zequinha de Abreu, 348
Marina Fiacchi A.B.	<small>AV. LUIZ MURAT 184 V. MADALENA</small>	AV. L. MURAT 184 - VILA MADALENA
Helena Araújo Bispo	Rg. 12380 874	Rua Laurencio Araújo Filho 116 - VILA FORMOSA SP
Waldemir Souza		R. Cristiano Viana, 505, apto. 143 - R.G. 2508898

NDME	RG	ENDERECO
Mundo F. P.	5.289.540	13 ARTIRA Nº 208 APT. 31
Luiz Peppia	5.129.076	WANDERLEY nº 290
Sebastião Bontantina Tavares		Rua almas de atormentado 1124
Luiz C. Tavares		RUA MONTEIRO SOARES FILHO Nº 61
Edip Toshiko Taka		R. Teles M. Confiduti, 127.
Walter Aguiar		RUA MICHEL KALIMIN CP. 057157. 3530
Walter Aguiar	RG. 888.3120	Eng. Victor Yuiu. 130.
Judimar	R.G. 4.576.782	AV. HIGIENOPOLIS 683 apt 111
Elcio		AV-Prof. Francisco Morato 629 ap. 6
Luiz	RG 3586513	Rua João Moura 1108 apto 101
Luiz	RG. 4.889.652	Av. S. Luis, 50, 25º a.
Luiz	RG 3.416.169	R. Card. Arcade, 2828-015
Roberto Cyano	RG 13437 465	R. João Gomes Junior 820
Beatriz Mero	RG 9711463	R. Barão do Triunfo, 2051.
Anaiz Sahalle	Rq 2462245	Versailles / France
Luiz	Rq 2769975	R. Souza Ramos 517. 58.
Assente Miron	Rq 14875	Rua Marçal Coelho 550. 1º Cul
Rodolfo Silva	RG. 3.771.414	Rua Jacais 177. S. André
José de Jesus Jesus - Rf.		Av. J. Pedro 3.208. V. Luzito. S. André
Valdeir Renato de Souza	RG. 11839.173	R. Maurício Ziles nº 429. V. Luteira S.A.
Henric Cristiano Fariassi		R: dos Capuchinhos N: 288. V. Guamar
Silvia Regina Colombo	Rq. 13.363.204	Rua bndades de Figueredo -145- V. Luzito.
Denise Greine Fouci	RG. 11.920.498	R. Angola, nº 557. Pqmc N. Oratório.
Paia P. Soares de Barros	RG: 8.042.857	R. Perqueira Pina, 113. V. Perqueira. S. A.
Denise Cap. de Silva		R. Albert Ziles nº 358. V. Luteira S.A.
Oba apda Sabino da Costa	Rq. 12.487.372	R. Coimbra. 689. V. Pires. S. André
Henri Biberato Rodrigues	Rq. 6.019.836	R. Regente Feijo 130. V. Assunção S. André
Ynezinha J. R. Alessim		Rua São Luiz 51. Vela Algira S. André
Jacques Fenest Lellis	Rq. 1088291	Rua Honduras 1144 - S. Paulo
Paula da Cunha Correia	R.G. 13.288.078	R. Senador Verpeyo 839, 5º Anuro
Oraciano		Rua Lites Antado 207 RG.

40
76

Nome	Endereço	
Cláudia M. Reimann	R. Cayowáá 1892 ap 11	
Walter de Oliveira Teixeira Varejas	RUA FONSECA DA COSTA 367	9401417
MARIA CRISTINA TEJEDA	Rua Liberais Bonito, 499	8838173
Maria Lúcia Pereira de Souza	Rua do Boqueiras, 661	13.332.513
Marta Maria Ruina	Rua Ingº Francisco Azevedo, 531	7.821.511
Marusa Maristi Cotuzzi	Rua Av. Johacquara 1397 blA2 apto 66	
Maria Lúcia Zecchio	Auzelina 204 - RG 7152323	TRG 6428430
Martimiano C. Siqueira Filho	CRUZF - BLOCO A - 207 - RG	5.531.574
Neli Márcia Feneira Filgueira	R. Juan Caniense de Miranda - 2-B	8.721.391
Ruth G. S. da Silveira	Sargos da Batalha, 72	7.700.236
Reny Supeni	R. Tiquatira 185	11.558.606
José Geraldo Couto	Av. Eliseu de Almeida, 422.	5.109.276
LUCIANA MARIA COSTA DOS SANTOS	AV ADUO AFONSO 393 SBCAMPO	14.032.410
CRISTIANA BARRETO	R. ministro Godoi, 860	4818646
LAIS C. DA COSTA MARRAS	R. SAMPÃO VIDAL, n: 151	7.460.132
CLAUDIO MARTINS DE MELLO	AV. COM. ADIBO ADES, 1437	10.384.277
FERNANDO TEIXEIRA MENDES JR	RUA TRONCA CONSULADO, 39	6.640.540
Caroline HARARI	R. Barão de Capinera 236	3.854.516
Roberto T Bto 3.271.565	R. DAS PEREGRAS 316 SP	
Waldo Storto 1761034	" " " " "	
Zulika P. Storto	" " " " "	
Maria Helma Storto	" " " " "	cic. 066195688
Mirelana Parizios Santos	R. Imperatriz Leopoldina 4. Santos	
Aurique Storto Filho	R. Athurkey 338 Santos	
Nydia Moreira Cordeiro Storto	" " " " "	

SM.
 [Signature]
 R

Nome	Endereço
Maria Aparecida B Dantas	R. Faust Ferraz 100 apt 51
Miriam Remeo Gianrico	R. Guararã, 326 apto. 101
Marily Whitey	R. S. Carlos do Pichel 250
Celide Lombardi	R. Carlos Sampaio 154
Conceição Inguerre	R. Maranhão, 107 apto. 1002
Maria Votta	Rua Cafetão Ferreira 80-apt 91
Amélia M. Almeida	Rua Luiz de Meneses 227
Nair C. Graziano	Rua Cândido Guanabara 233
Judith M. Barros	R. Henrique Martes 416
Maria Pedrina Moronha	R. Carlos Sampaio 210 apt 24
Santinha Maria Nunes	R. Ceimolato Braga 481 apt 42
Maria Louço	R. Sabará 213 - apt 1-
Armando Lopes Rodrigues	R. Paulo Henrique Bavaresi 45
Erwin de Lourdes Fernandes	R. Aiubui 53
Lara Games	R. Abílio Soares 1363
Paula F. de Oliveira Leite	Al. Louro - n. 372
Luiz Roberto Chacurite	Al. Lorena 372
Antônio Fugallo da Costa Jr.	Rua José Maria Lisboa 207
Diogo Pimenta	Rua Tuboio 699 40450
Genildo F. Gomes	R. Solvyn Lopes 63. S.B.C.
Carlos Alberto dos Santos	Rua do Ranque n. 17. C.D
W. L. [unclear]	R. Rex Eurilina Calles 432.
Dominique J. [unclear]	R. Depueto Emilio Calles 484.
Angelita Rodrigues	Rua D. Vicente Benteado 306
Concilia Feres da Silva	Rua Eulides Stettel n. 111
Jandira de Souza	Rua Desemb. V. Penteado 25
Ernesto do [unclear] da Silva	Rua União n. 90
Isaac Romão	Rua Severana n. 73
Maria Aparecida Martelli	Rua Desemb. Vicente Benteado 29
Cecília Mucelo Ziga	Rua Itacira 310
Roberto Ziga	Rua Itacira 310
Luís Ziga	J. Thomaz Carvalhal apt 42

45/15

Nome	Endereço
Caroline Bruel	Rua 8 n° 297 Guaruba
ANNE LOUETTE	Rua das Palmeiras 308 S. ANDRE
Sophie Louette	Rua das Palmeiras 308 "
Lawrence Bruel	Rua 8 n° 297 Guaruba
Gréffe christophe	Rua Miranda Guerra, 800
Anne Bruel	Rua das Palmeiras 308.
Eveline Duchêne	Rua Marino Motta 306 Guaruba
Dominique Louette	Rua das Palmeiras 308 - S. ANDRE
PASCAL LOUETTE	RUA DAS PALMEIRAS 308.
Maria Redas	Rua 7 320
Rafael	R. Guaruja 301 SF.
Cláudia M. Garcia	Machado de Assis 391
Roberto Apolinário de Santos	R. João Maria Junior 4059.
J. V. M.	Jacob Linsch 102. S. Vicente
H. Danga H. Durer	Rua 8 n° 15
GISELE MARGHAND	Rua 8 n° 15.
Alexandre A. Denyszczuk	RUA 8 n° 201
Mário A. R. Moraes	Rua 8 n° 201
Antonio Luiz S. Silva de Andrade	Rua Ariovaldo Reis n° 2
Ester de Jesus da Almeida	R. 365 Guaruba
Nancy Carbone	R. Quintino Bocaiuva, 66 ap 33 Guaruba
CARLOS HENDRIQUE PACIELLO	R. 19 n° 120 - GUARUBA
Valeria O. Reis	R. LUIZ LAURINDO SANTANA n° 103 - GUARUBA
Lidya Espinoza	R. 21, 2° 216 - Guaruba
Alcides de Jesus V. Almeida	R. A - n° 23 P. Taubaté
Luiz Alito de Vasconcelos	R. Sergio Abreu 576.
Walter Figueira dos Neves Reis	R. 1 n° 290, ESTUZIA
José Augusto	R. São Amaro 134
Guardey Braga	R. SANTOS n° 280 APT° 38.
	Boa do Contão 526
Paulo Sérgio O. Costa	Bertioga Av: A n° 1
José Santos do Nascimento	Bertioga Av: A n° 1

Nome	Endereço	
Maria Rosemaria	R. Cav. Loui flet 49/53	
Francisco de Assis Nunes	R. Atropols 172 Apt-22	
José Carlos Pimentel	n: CRAVINAS 197 - Primavera	Guarujá
Waldo V. Janaguini	R. magnólia, 317 - Primavera	Guarujá
Luila Wudshaim	R. Albuquerque Luis 804 - São Paulo.	
Rosaly Clary	R. Rio Preto 56/111 - S.P.	
Wido Baudel	R. LEOMIC N° 1266 GUARUJÁ	
Martha Toun.	R. Colômbia 120	Guarujá
Luiz Carlos Ales	R. Leomil ED. A. ALTO	
Janete J. Caramelo	R. S. Valadares de Azeredo, 75	Guarujá
Cristina Zinella Caramelo	R. Silvia Valadares de Azeredo 75	"
Luiz Álvaro Luporato	R. Silvia Valadares de Azeredo, 32	"
Fabio Nasser Bussab	R. Rio Janeiro 66 apt 32	"
Alexandre Bussab	Av. Marechal Deodoro, 518, apt 12 - Guarujá	
Luiz Carlos Ales	R. Pedroso Alvarenga 121 São Paulo	
Maria de Tátima Oliveira	R. Degenove, 140 Guarujá - GUA	
Luiz Helena da Costa	Caminho do mar - 10-15	Guarujá
Antonio Carlos da Costa	R. dos miosótis n° 580 Guarujá	
José de Petrólio Martins	Av. Marechal Deodoro da Fonseca 11-1080	
Rodolfo Sebaste Junior	Rua Quintino Bocaiuva 66 apt 33	
Moyzes Pereira do Carmo	Rua. Cel. Monte Negro n° 423	950
Marcelo Lopes de Moraes	R. Benjamim Constant n° 421	Guarujá
Wagner Junior Perij	Al. das Palmeiras n° 76 Apto 01 - Guarujá	
Wagner	R. Santos 260 ap. 152	Guarujá
Wagner	R. E. N° 437. Guel.	
Wagner Jones	Rua 16 n° 120	GUARUJÁ
Carolina Lima O. Gallo	R. Quintino Bocaiuva 66 apt/33	Guarujá
Rosamaria In Jovon	Av. Marcis Galles, 987	Campinas
Clara Maffei Cruz 764286	Al. Fernão Cardim 173	S. Paulo
AMERICO O. SAMPAIO	Rua. Manuel Bandeira 45	Londrina.
Paulo de S. Stamat 4332	Rua Manuel Bandeira 45	Londrina
Wagner	CRM 1677. Rua as Paredes 2/n	PR.

[Handwritten signature]

Nome	Endereço
Paulo Marcos Nogueira Del Greco	R. MATANHÃS, 192, apto. 61-3/043
Benjamin Simão Junior - R.G. 7351961	Rua Neves de Carvalho, 294 - São Paulo - S.P.
Marcelo Henrique de Freitas 11.926.578	R. Mello Palheta, 198 São Paulo SP
Angelina F. da Silva	525-555 Rua Itaipava, 4 P.P.
Eduardo Curado R. G. 2020396	R. Martins Prado, 305 apto. 31
JOSÉ LEONARDO DE ANDRADE	R.G. 10.847.100 / R. Barão do Rio Branco, SP
Manuel S. Cunha R.G. 7994501	Rua ANDRÉ FERNANDES nº 205 São Paulo. SP.
Rogério Fontoura Filho	S. Vicente Paulo 705-6º - 61 - S.P.
Quintina Alice Maria Fontinelli	R. Campo Verde 390. São Paulo/SP
Maria Célia M. Felgueiras Al. Dietz 223.	
E. J. de Freitas 5.525.526	R. Mello Palheta. 198 São Paulo SP
Horacio J. de Freitas 1.712.172	R. Mello Palheta. 198 São Paulo SP
Maria Heloisa de Mendonça 5069836	R. DAS PALMEIRAS 347/83 S.P.
M. Lucio de Ag. Costa. 3222888	R. Manuel Mar Montinho 860
Marcelo Magalhães R.G. 3.326.868	Av. Lavandisca, 52 apto 113
FABIO MAGALHÃES R.G. 2808877	AV. HIGIENÓPOLIS, 536/402 SP.
Houmes E. Marthuelh R.G. 1406917	R. Campo Verde, 390
PAULO CÉSAR CARRIJO	AV ALFONSO BOVERO 593 Aptº 98 10.44088
Carlos Alberto Orosco 4911853	Av. Lins de Vasconcelos 2613 / 61
Shair Helena R.S.P. Magalhães R.G. 5108371	Av. LAVANDISCA, 52 apto 113
Marli Pina R.G. 3450.083	AV. LINS DE VASCONCELOS, 2613 - apto 51
Angela Ingrid Ingrid R.G. 5492573	R. Itaipava 316
Helena R.G. 6489822	R. MIN. GASTÃO MESSIAS 199 apto 103
Elyane Orosco R.G. 3100746	AV. Lins de Vasconcelos 2613 apto 6
Paulo Magalhães	AV. ANTONIO J. DE M. ANDRADE, 323
Paulo Magalhães	R.G. 4.913.108
Paulo Magalhães	R.G. 5.559.419
Paulo Magalhães	Rua Teodoro Ramos, 136
Paulo Magalhães	R.G. 4241432 - R. JOSÉ MARIA LISBOA, 171/122
Wallyria P dos Santos R.G. 9.919.819	Manuel Otton Rodrigues 540 GUARUJA
Josi Cesar dos Santos R.G. 6.689.234	Manuel Otton Rodrigues 540 G
Alejo Cioffi R.G. 6.196.908	R. JACURICI 86 SP.
Quiana Pascher Bondielli	R. Itaipava 319 apto 51 - S.P.

R.G. 10.729.43

Nome	Endereço	
Helmut Paul R. Bondioli	R. D. 177 S.P. RG 2.893.222	
Ernyda Rosa Fiocca	R. João Ramalho 586 apto 214A	RG 3350.007
Amian Fiocca	R. Aspícueta 257	
Fabiano Fiocca	R. Aspícueta 257	
Juliana F. Ferrite	R. Duartina 346	
Aquilo Junjimo	R. Antônio Wex 109	
Hosé Estanislau dos Santos	R. Tanubau 1149	
Proletto da Silva	R. Manoel Araújo 279	
Sonia Szanto	R. Jerônimo Lopes Aguiar, 85	
* WATARO NELSON OGAWA	R. COLÔMBIA, 233 - V. CARVALHO - Rib. PRETO	RG-3629.876
Marcis Ogawa	Av. Primavera, 301	
HIROYOSHI OGAWA	R. EZEQUIEL A. BATISTA, 300 S.J. CAMPO	RG. 2.890.060
Janira Que de Melto	Praca J 56	
Dirley Hayes Rossetti	Praca K 56	
FERNANDO LUIZ RANDINI	R. DIOGO FREIRE 666-276 6006	RG-3636526
Wick T. Moreno	R. Giocunda Mussolini 329	RG-17480.432
JACIRA macido		
Arie Yamaguti Randini	R. Diogo Freire, 666-276-6006	RG 3889.233
Yurika Watanabe	R. 4 n.º 27 (260.9020 SP) 26	
Yurika Watanabe	R. Giocunda Mussolini 329	RG.
Konji Watanabe	R. UIRACICA, 365 (261 8834 SP)	
Moana Blaem	Mogi Guaçu Fari Tijúco	
Augusta Goncalves	Rua das Palmeiras 269	Sto. André
Fernando Trovatto Scali	R. Praxia 579	Campinas
Whicia Scali	R. Campos Sales 945	S. José Rio Pardo
Flávia S. Scali	R. Campos Sales 945	S. J. do R. Pardo
Flávia S. Scali	" " " "	"
Fabiano Trovatto Scali	R. Campos Sales 945	"
Leonor G. Trovatto	Rua 19 Maio 266	S. J. do R. Pardo
Michelle Christophe	Rua Arcádio Simonian, 159	
Monique Loube	Rua das Palmeiras 308	Sto. André
Nethalic Christophe	Rua Viranda quena n.º 800	São Paulo

Nome	Endereço
Mathilde Bertini	Av Humberto Pires, Pietro Peres ⁵⁸⁵
Patricia de Souza	Av Humberto Pietro Peres 526
Benta Nascimento Lima	Av. Humberto Pietro Peres 576
Papchoal Raposo	R. Galheiras, 290 - apto 42
Aguiar Tomero	R. P. Salu 177
Fabio Ponati	Rua Avedis Simonian 267
Jonilde B. Munchy	Rua Avedis Simonian 402
...	Rua ARIORALDO REIS 325
...	R. Ariovaldo Reis 328
Ruth Baraldi de Oliveira	R. Ariovaldo Reis 328
Rina Barald. Dias	R. Ariovaldo Reis 325
Neusa de Carvalho	Rua Avedis Simonian ⁴⁰²
...	Rua Avedis Simonian ⁴⁰²
...	" " "
...	R. Ariovaldo Reis 90
...	R. Jeronimo de Aguiar 38
Eugenio Dant	A ARIORALDO REIS. 309
Maria Nacle Tompaziani	R. Ariovaldo Reis " 90
Leudes de Paulo G. Alves	" " "
Joni Santos Szejak F.	R. Jeronimo Lopes Aguiar 89
Alinda Silva Pazinha	R. Jeronimo Lopes Aguiar 84
Maria Aparecida M. de Oliveira	R. Cantar, 84 apto 10
Caruena Rodrigues	R. Major Diogo 893
M. Stuart Silva Pinto	R. Lima 29
Vitoria Zebrowska	R. Major Diogo 878-51
Maria Lucia Mendonca	R. Tacuma 331 apto
Elisabete dos Santos Podes	R. Plinio Boneto 249 P 79
Chelle Pereira	Rua Margarida 26 Apto 73
Francisca Logullo Franaccio	Rua Jguatemi 116 ¹⁰² b- andar
Alga Matera Passalacqua	Cons. Rodriguez abel 1097-V. Mariana
Anna S. Bianchi	Padre Joao Manuel 1178
Wilma B. Montius	R. Guarara, 473 J. Paulista

SW.
 [Signature]

Nome	Endereço
Raely Vallim Bellochi	Av. Humberto Peres 1.111
Maria do Socorro Francisco	Av. Humberto Peres 954
Luane Suzelle Melo	" " " 954
Leda Bertoni Galan	Av. " " " 576
Darcy C. Barbosa	Av. " " "
Idelene dos Santos Dasti	Av. Ediz Simonian 267
Miriam Marques	Av. Ediz Simonian 267
Therese de Jesus Salcedo	Av. Humberto Prieto Peres 573
Therese Rufina Hernandez	Av. Humberto Prieto Peres 573
M. L. dos Santos Costa	R. Eduardo Boary 245
Regina Helena Rago Ferraz	R. Ediz Simonian 280
Ana Lucia da Silva	Av. Ediz Simonian 267
Mari Alves de Moraes	Rua Medicina Motta nº. 233
Arvelina Albert Sobias	Rua Batataes 309/161 S.P.
Rose Boveris	Rua Sampaio Aulete, 355 - Cmr. Matarazzo
Maria Angélica Faresco Silva	R. Eduardo Boary, 265
Maria Augusta de Castro	R. Eduardo Boary, 245
Emmanuel D.	Est. São Paulo Rio 3172
Lucy Nogueira Dias	R. Lição da Saúde, 194 apto 78
[Signature]	R. Canário 639 apto 22 S.P.
Lucy Nogueira Silva	R. Canário 639 apto 22 S.P.
Joaquim dos Santos	Av. Paes de Barros, 2768 - apt 31
Maria Marques do Danto	Av. Paes de Barros, 2768 - apt 31
João Polidino	Av. Humberto Prieto Peres, 573
Guilherme Costa	Rua 15 - lote 16 - Guincho
[Signature]	R. Belo Centro 2206 apt 23 S.P.
[Signature]	Av. Humberto Prieto Peres, 585
Leandro A. de Silva	Av. Humb. Prieto Peres, 585
Josara Guimarães Dasti	Av. Humb. Prieto Peres, 255
Patricia Glau Soares	Av. Humb. Prieto Peres, 576
Eliana Berton Ruas	Av. Humb. Prieto Peres, 576
[Signature]	Av. Humberto Prieto Peres 576

48
 78
 SCS.
 CR!

Nome	Endereço
José Carlos Carlos Campos	R. Tiros de Catedral / 76
Martine Azari	R. Bauru 141
mirica Campos	R. Engenheiro E. E. de Sousa 485
José Carlos Cabello Campos	R. Engenheiro E. E. de Sousa 485
Livia Kausung	R. André Diefus, 109/94
Marcelo	R. FIDALGA, 618
Harvey	R. BAHIA 107 AP. 144
Jorge Souza	R. CERRO CORA 39 c/9
Glaucia Rubinstein Souza	R. Bento Borá 39 c/9
Silvia Rubinstein	R. Teodoro Sampaio 487 ap. 52
Paula	R. Teodoro Sampaio 487 ap. 52
João	R. André Diefus, 109 apto 94 B-1
Lia Rosenbery	R. Martinico Prado, 90 ap. 14
FABIO LEVI	R. Maranhão 270, apto 151
MARINO LOBELLO	R. ITARARE, 148/52
Hely A. F. Barcellos dos Santos	R. Maranhão 851 - 10º andar
Ricardo Santos Ponte	Av. Açucê 256
Adriana Barcellos	R. Maranhão 851 10º andar
Ricardo Pereira	R. São Braulio 427
Jausto Gonçalves Barcellos dos Santos	R. Maranhão, 851 - 10º
Jausto	R. RODESIA, 292 - 3º ANDAR
Pedro Aguiar	R. Inacio Mammann, 640 - apt. 2
Edson Luiz Acopardo	R. Dois 163 H APTO 11 B. do Limão
Paulo Aguiar & Souza	Rua Coocia, 214 - Ysaquara
Paulo Aguiar	Rua Dona Elfida - 527
Isaac Diniz	R. Com. Tronqueira de Barros 83
João Roberto da Silva	R. Particular, 49 S. LINDAS.
Francisco de A. S. dos Santos	Rua Parapuã, 425 Itanha
Francisco Rodrigues de Souza	Rua Maria Angelica 2040
Cyrenildo José Batista	ADV. Gal. penha Brasil nº 2397
ERIC DINIZ	R. Conselheiro Moreira ^{BARRIOS} 88
Nelson Dellui	AL. Eduardo Prado, 324

Nome	Endereço
<i>Debores Alves de Magalhães - R. CATAS, 148</i>	
Nina Villa Nova de Moraes	Rua VICENTE FERREIRA LEITE
<i>Adriano Asquolini Junior</i>	<i>R. Sen. Carlos Teixeira Carvalho 395/6/</i>
<i>Hani Josi de Santana</i>	<i>Rua Ruy de Azevedo Marques 57 apt 21 st c/11c</i>
Yolanda Santos	Dr. Franco de Roche 486-apt 6
Rosa de Fátima G. Curvelo	Rua Dr. Franco de Roche, 253 apt 32
<i>Michelle</i>	R. ministro Godoy 616-apt. 3.
<i>Adida Elizabeth Aschermann</i>	R. Prof. Nicolau M. Barros 222
Elizabeth L. Pinton	R. Bartyra 470 - Perdizes.
Denise C. Franco	R. Oscar Freire - 1364 Ap. 114
filha Regina Jamin	R. Vergueiro, 1-225-Apto. 6
Janice Marc Van Thamer	R. Manoel de Nobrega, 122 - 1º and.
Sandra Senano	R. Triapira 66
<i>Lucia Antunes</i>	R. Sen. Milton Campos - 186 - 1º andar
<i>[Signature]</i>	R. Particular 28 campo limpo
<i>[Signature]</i>	R. ministro Godoy, 1276 - Perdizes
<i>[Signature]</i>	R. 920 576. Rua Wenceslau 162 apto 602
<i>[Signature]</i>	R. B. 262786 " " " "
José Luiz Quinzelles	RG. 6729912 - A. PINHEIRO S GOV. SP
Mário Takamae	CPF. 016392180-91. R. A 92 278 f. campo
Cátia Ruseler Bondioli	RG. 14.044.161. R. Oros 177- 65-92-73

49
79

NOME

ENDEREÇO

Cezar dos Reis
 Teuzina n. de Oliveira
 Pedro G. Ghirardi
 MARCIA Sioti Rossi
 Sérgio Gomes
 Hugo YOSHIZUMI
 Orlando Scalfo Júnior
 Marcus Vinicius Mazzoni
 Luiz Baggio NETO
 Marlene von Seckendorff
 LIGIA BURANI
 Maria do Carmo Pedro
 Maria da Glória da Silva
 Júpia Rosa ~~Almeida~~
 Nancy Job de Oliveira
 Edmundo Jureczkiewicz
 FÁTIMA RODRIGUES
 Heidi Strecken Gomen
 Regina Borewski
 Eu Lenore dos Santos
 Ricardo H. Ueno
 Maria Cecília Jardim
 Humberto César Baileto
 André V. Singh
 Maria Ap. Matelli
 Silvana Silardi
 Raquel ~~Jun~~
 Corine Nicopini
 Eunice M^{te} de A. B. Rangel
 Antonio Renato C. Palhares
 Irlete de Souza

R. Ourinhos, 307 - V. Bertoga
 R. Hipólito 122 F. Nova
 R. Sampaio Viana 211
 MARIA CROUNA 50
~~Engenheiro~~
 R. Eng. J. P. MONTES CAVALOS 41
 Rua Dona Ana Araújo de Paula, 463
 R. Eugênio de Medeiros, 131
 R. Eng. Teixeira Soares, 432
 R. Mal. Bina Machado, n.º 89
 R. THEODORETO SOUTO n.º 883
 R. Maestro Cardim, 1074
 Rua Apiaçás, 437 - apto 14
 R. Francisco Polito 224.
 R. Lourenço de Almeida, 900
 R. Jurecki, 183 apt 171 Ilaim.
 R. Joaquim Couto 36-A Jureim
 R. Rafael de Barros, 387
 Av. Irai 276
 R. Com. Quirino Teixeira, 607
 R. Cauubem, 181
 Rua Michigan 951
 Rua Santo Antonio 639
 RUA SÃO VICENTE DE PAULA 367/22
 M. B. M.
 Rua Padre Agostinho de Matos, 446
 R. Antonio de Oliveira 347.
 Av. São Paulo 125.
 Rua Nova Orleans, 64.
 R. Arthur Prado, 54.
 R. Judonio Drumppio, 299 - S. P.

JW
 #
 CR

NOME

ENDEREÇO

MARISA GOLDNADEL MONTEIRO

R. LIMA BARROS 135 JARDIM PAULISTA - SP

Olíane Grinberg
 Labio Franco de Moraes

R. Mano Ribeiro 1545 ap 164 - GUARUJÁ

R. Dom Henrique 462

Lauro Roberto dos Santos

R. Geronimo Lopes Agria 451 J. GUAICUBA

Amário Nigolucci

R. MANOEL de ARAUJO 159 STº Antonio

José Antônia Alves

R. Vergueiro Almeida nº 325 - aptº 303 - Lt-2º Andar - São Paulo

Vidalvo Alves da Silva

R. do Quilombo 10 Sote 19 5ª Rosa

Mairton L. G. Branco

R. do Vendas 11 lote 2 11 //

Luiz Carlos Feres

Siqueira Campos 244 Santos

Herivaldo de Oliveira

R. Mano Ribeiro - nº 1445 GUARUJÁ

George Herses Marini Jr.

R. Mano Ribeiro 1315 - GUARUJÁ

Humbert Barletta

R. Amazonas - 65 - Bon Retiro - SP

Flávio Rodrigo Lombral

R. Cardinal Arcovede 525 aptº 51

Jairis Kuttner

R. TOPAZDO, 97 - SP

Denise Salem

Rua Eça de Queiroz 534 SP.

Luciene Salem

Idem ao anterior

LILIAN SALEM

Idem

MAGALI TOCK

Av. Rep. do Líbano 1873 - SP.

PLUSTIANO SANCHES CANO

R. MARIO RIBEIRO 1564 aptº 8 - GUARUJÁ

Santina Luong Sanchez

R. Mano Ribeiro 1564 aptº 81 - GUARUJÁ

Cláudio Henrique

" " " " 62 - GUARUJÁ

~~Cláudio Henrique~~

Sueli Almeida

R. Mano Ribeiro 1315 - GUARUJÁ

Luiz Carlos

R. Artur Azevedo 1690/902 - SP

Celina Jaraguá nº 4.431.3PF

R. Alm. Sacadura Cabral 73 - SP.

MARIA CRISTINA CAPONERO

R. das Perdizes nº 32 - S.P.

ADRIANA MARIA MECHETTI

R. OLIVEIRA PEIXOTO, 148 CASA 17

MARCIA ALCANTARA WATLEY

R. Jacques Félix, 408 - apto 203

Leide Aparecida Girardi

R. Honduras, 51 -

Paula Volpi

R. Dona Brigida, 311 - São Paulo

Cláudia Bruniário

R. João Bachevala, 1398 casa 11

Av. Brig. P. Antonio, 2459 - apto. 131

DESTAQUES NO ABAIXO ASSINADO :

- DEPUTADO ROBSON MARINHO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- " ALVARO FRAGA
- " JAIRO MATTOS
- " GORO HAMA
- " FRANCISCO DIAS
- " FEDERAL AYRTON SOARES
- " ALMIR PINTO
- " JOSE STOROPOLI
- " MARIO LADEIA
- " FLAVIO FLORES BIERRENBACH
- " GERALDO MENEZES
- " EDSON THOMAS DE LIMA
- " FERNANDO MORAES
- " IVAN AVILA
- " WALDEMAR CHUBACI
- " CELSO DOS SANTOS
- " JOSE YUNES
- " RUBENS LARA
- " EMILIO JUSTO
- " LUIZ MAXIMO LIDER DO PMDB
- " FAUSTO ROCHA
- " ROBERTO PURINI
- " ANDRE BENASSI
- " MARCOS ANTONIO RIBEIRO
- " MARCELINO ROMANO MACHADO
- " JOSE BUSTAMANTE
- " WALTER MENDES
- " ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
- " FRANCISCO DIAS ALVES
- " JOSE EDUARADO RODRIGUES



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

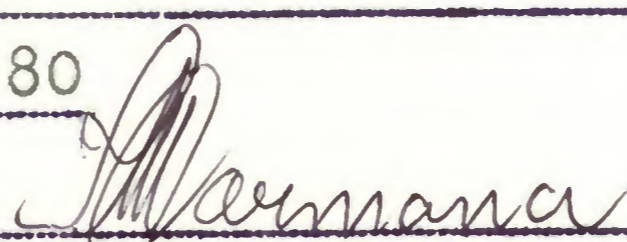
Folha de informação rubricada sob n.º

87
B

PROC. CONDEPHAAT. 20650 / 78 (a)

Interessado SOCIEDADE AMIGOS DO GUAÍUBA

Assunto Solicitação de tombamento do morro da Toca do Índio e morro da Ponta Rasa, em Guarujá

Providenciada(o) juntada dos documento(s)
constante(s) de Fls. nºs 28/50 retornando
encaminhado(s)
a(o) Secretaria Executiva
em 13 / 08 / 80

SEÇÃO DE ATIV. COMPL. (COM.)



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- CONDEPHAAT -
Rua Líbero Badaró nº 39 - 11º andar - CEP: 01009

82
7

São Paulo, 13 de agosto de 1980.

Ofício SE/STCR - Nº 114/80
Proc. Condephaat nº 20650/78

Prezado Senhor:

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E. Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado CONDEPHAAT, em sua sessão ordinária de 15 de janeiro de 1979, conforme consta da Ata nº 401 decidiu pela abertura de processo de Tombamento dos Morros de Icanhema ou Ponta Rasa e Munduba ou Toca do Índio, situados na Praia do Guaiuba, Município de Guarujá.

Conforme informação do Serviço Técnico deste órgão, à fls. 23/24, do processo CONDEPHAAT nº 20650, e nos termos da legislação aplicável à espécie, especificamente as disposições contidas nos artigos 142, parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13426, de 16 de março de 1979, a deliberação do Conselho ordenando o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do bem até decisão final da autoridade, sendo proibida, como consequência, qualquer intervenção em termos de desmatamento, loteamento ou projeto de construção, sem autorização prévia deste CONDEPHAAT.

4/6




SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

83
7

Solicitamos, portanto, o envio por parte de Vossa Senhoria do projeto de urbanização pretendido para a área em questão, para a devida apreciação por parte deste Conselho.

Aproveitamos a oportunidade para enviar protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria-Executiva
CONDEPHAAT

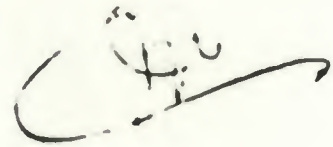
Ilmo. Sr.

YERCHANIK KISSAJILIAN

Rua Valdemar Lefreve nº 71

SÃO PAULO - CAPITAL

RG/sf



COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS BRASIL S. A.
SÃO PAULO

São Paulo, 19 de agosto de 1980

À
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,
Artístico e Turístico do Estado " CONDEPHAAT "
Rua Líbero Badaró, nº 39
CAPITAL

Prezados Senhores:

Solicitamos que nos sejam fornecidas xerox do processo de reclamação da Sociedade Amigos do Guaiuba, que corre nessa Repartição, a fim de tomarmos ciência e podermos justificar.

O Dr. Salomão Abdalla Sobrinho, acompanhará um funcionário dessa Repartição, a fim de realizar as cópias xerox, correndo todas as despesas com as mesmas por nossa conta.

Sempre dentro do espírito de Justiça de V.Sas.,

agradecemos,

Comercial e Empreendimentos Brasil S/A.

145
Autorizo, com as
cauteles legais e
sem onus p/o Estado

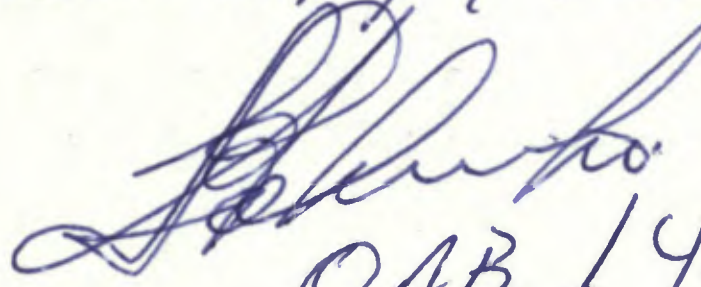
C 19-8-80



ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
do CONDEPHAAT

Recebido nesta data o xerox
solicitado no anverso.

São Paulo, 19 de agosto de 1980.


OAB. 14.803.

85

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR SECRETÁRIO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMOS DO ESTADO.

Ref.: Ofício SE/STCR - Nº 114/80

Processo Condephaat nº 20650/78

SECRETARIA DA CULTURA
CONDEPHAAT
★ 25 AGO 1980 ★
SEÇÃO ATIV. COMPL. (COMUN.)

M SAC
y/ao processo, voltando -
25.08.80

ALDO NILO LOSSO
Diretor de Divisão
Secretaria Executiva
de CONDEPHAAT

COMENDADOR YERCHANIK KISSAJIKIAN, que este subscreve, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência para expor e requerer o seguinte:

1 - O requerente recebeu comunicação do Egrégio Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado CONDEPHAAT, através do ofício supra referido, propondo abertura de processo de tombamento dos morros de Icanhema ou Ponta Rasa e Munduba ou Toca do Índio, situados na Praia de Guaiuba, Município e Comarca de Guarujá, solicitando, concomitantemente, que lhe fosse enviado projeto de urbanização para aquela área.

2 - Sucede que naquela área tanto, para o Morro de Munduba, como para o Morro de Icanhema, há, desde 1957, loteamentos aprovados pela Municipalidade de Guarujá e regularmente registrados no Cartório de Registro de Imóveis competente, sob as denominações de Jardim Guaiuba, para o primeiro e Parque Guaiuba, para o segundo.

A aprovação pela Prefeitura de Guarujá foi efetuada através do processo nº 1.543/57, com a expedição do competente alvará que recebeu o número 143/57.

De consignar-se que os mencionados loteamen

86

tos, desde a expedição de seu alvará pela Municipalidade, estão em funcionamento; neles há dezenas de ruas transitáveis, assim como inúmeras casas construídas e habitáveis.

Aliás, por força do disposto no artigo 3º, IX, da Lei Orgânica dos Municípios do Estado de São Paulo (decreto-lei complementar nº 9, de 31.12.1979), compete ao Município "estabelecer normas de edificação, de loteamento, de arruamento e de zoneamento urbano, bem como as limitações urbanísticas convenientes à ordenação de seu território".

E, como é claro, a Municipalidade ao aprovar os aludidos loteamentos preservou as matas nativas, tendo em vista os interesses ecológicos, turísticos e paisagistas, não havendo, portanto, motivo que possa justificar o tombamento em foco que afetará sobremaneira todos os moradores daqueles loteamentos.

3 - Acresce salientar que os loteamentos em tela, cuja aprovação remonta há 1957, estão fora do alcance das disposições contidas no decreto nº 52.892, de 07/03/1972, tal como estabelece o parágrafo único do artigo 1º, da Resolução nº 1, de 23/06/1972, dessa Secretaria.

4 - É estranhável que o processo em causa, nº 20.650/78, houvesse sido requerido pela Sociedade Amigos de Guaiuba; pois, sua pretensão é contrária aos próprios interesses de Guaiuba e encerra propósitos inconfessáveis de ferir os legítimos e sagrados direitos dos proprietários e moradores daqueles loteamentos.

E, mais estranhável ainda é que aquele requerimento tenha sido endossado, não pelos proprietários e moradores da Praia de Guaiuba, que atingem a centenas de pessoas, mas, sim, por meros sedizentes frequentadores daquela Praia.

Bem de ver que as assinaturas constantes no abaixo assinado daquelas pessoas não contêm reconhecimento de firmas.

O requerente esclarece que não foi o executor daqueles loteamentos e nem seu proprietário, não possuindo, em seu nome individual, nenhum lote.

Todavia, a Comercial e Empreendimentos Brasil S.A., da qual é um de seus diretores, adquiriu vários lotes de terreno dos mesmos.

A Municipalidade de Guarujá vem lançando e cobrando seus impostos sobre cada um dos lotes, individualmente, como provam os documentos inclusos, auferindo alta arrecadação, uma vez que são centenas de contribuintes.

Por aí se vê que seria altamente lesivo aos interesses da coletividade e ao Erário Municipal a supressão de tais loteamentos, a pretexto de preservação da natureza, quando esta já foi resguardada desde à época da elaboração e aprovação pela Municipalidade dos mesmos.

5 - Sendo assim e confiante no alto espírito de Justiça e equidade que preside os atos de Vossa Excelência, o requerente tem certeza de que o pedido de tombamento será indeferido, por sua manifesta insubsistência e improcedência.

Termos em que,
P. Deferimento,
São Paulo, 25 de agosto de 1980

Com. Yerchanik Kissajikian

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO MÁQUINA REGISTRADORA 6250016

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	011	000	15560	41 11013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R. B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 11 QUADRA 4 P. GUAÍUBA MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		276.000,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		862,50				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		862,50	1.121,25			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA 86250016

2ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112011000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15560		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
862,50		51
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.121,25		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112011000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15560		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
862,50		51
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112011000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15560		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
862,50		53
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.121,25		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112011000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15560		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
862,50		53
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

5038 11 12

• 832076

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS G/ ACRESCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

8 8 2 0 1 2

01 1 20 0 1



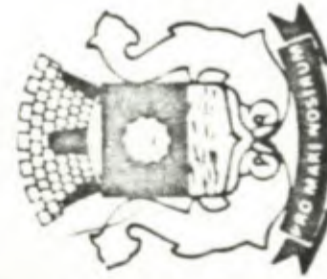
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
2656

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	018	000	15567	41-11013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 18-QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
287,50		264.500,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00			826,56			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
		826,56		1.074,52		
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSCIMO E C/ MULTA		
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
15/02/80	19/05/80	18/08/80	17/11/80			

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1598119 826,56R016

2ª PRESTAÇÃO

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112018000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15567		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
826,56		30	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.074,52			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112018000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15567		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
826,56		30	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112018000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15567		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
826,56		31	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.074,52			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112018000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15567		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
826,56		31	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

13 03 05

5220

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



13 03 05

5220

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO MÁQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	019	000	15568	41-11013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		

OBSERVAÇÕES: LOTE 19-QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MURRO
LOC. ENTREGA: 0000
LOC. IMÓVEL: 1077

AREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DO PREDIO	
312,50	287.500,00		
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL
12,00		898,43	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
	898,43	1.167,95	
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA	
31.12.79			
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

2ª PRESTAÇÃO
17 03 19 898,43 R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15568	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
898,43	95
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
1.167,95	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15568	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
898,43	95
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

4ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15568	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
898,43	97
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
1.167,95	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15568	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
898,43	97
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

3ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

13 03 51 13

00072000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



13 03 51 13

00072000

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

26

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
970,31R016
21/12/80 EV 13

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE		
ZS	0112	020	000	15569	41-11013-00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO			EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A			1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL			Nº	AND. SALA/APTO.	
R B P GUAÍUBA					
NOME DO COMPROMISSÁRIO					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					
LOCAL DE ENTREGA			Nº	AND. SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA			116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO	
01000		SÃO PAULO		SP	
OBSERVAÇÕES			LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 20 QUADRA 4 P. GUAÍUBA-MORRO			0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO	
337,50		310.500,00			
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00		970,31			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
		970,31	1.261,40		
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA		
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80		

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
17/12/80 EV 19
970,31R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112020000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15569		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
970,31		41
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.261,40		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112020000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15569		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
970,31		41
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112020000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15569		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
970,31		42
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.261,40		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112020000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15569		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
970,31		42
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

15 JUN 72

3031

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAU S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DO CAIXA

3ª

CONTROLE DO CAIXA

4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO



27.072

15 JUN 72

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

6250016

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE IDENTIFICAÇÃO		
808011		ZS	0112	021	000	15570	41	11013	000001010000	
NOME DO PROPRIETARIO							EXERCICIO	ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A							1980	1980		
LOCAL DO IMÓVEL							Nº	AND.	SALA/APTO.	
R B. P. GUAÍUBA										
NOME DO COMPROMISSARIO										
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A										
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND.	SALA/APTO.	
R BOA VISTA							116	1		
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO				
01014			SÃO PAULO			SP				
OBSERVAÇÕES					LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL				
LOTE 2U-QUADRA 4ª P. GUAÍUBA-MORRO					0000	1077				
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO						
300,00		276.000,00								
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL						
12,00		862,50								
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA						
		862,50		1.121,25						
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA						
31.12.79										
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO							
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80							

**“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1728119 86250R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15570		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
862,50		06	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.121,25			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15570		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
862,50		06	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15570		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
862,50		08	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.121,25			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15570		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
862,50		08	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

26

SECRET

2520

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DO CAIXA
4ª

3ª PRESTACÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

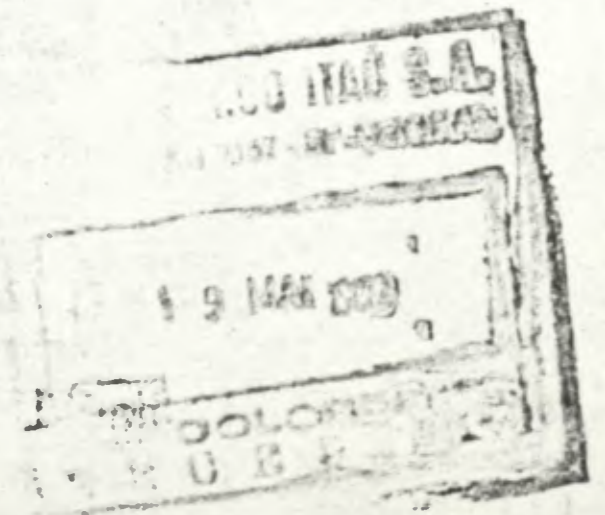
4ª PRESTACÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

SECRET

19 MAR 1959



AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

h6

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

790,62 213812 13 13 FEB 1980 PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		Nº DO LANÇAMENTO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	022	000	15571	41	11013	00000101	0000	
NOME DO PROPRIETARIO					EXERCICIO		ANO BASE		
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					1980		1980		
LOCAL DO IMÓVEL					Nº		AND. SALA/APTO.		
R B. P. GUAÍUBA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A									
LOCAL DE ENTREGA					Nº		AND. SALA/APTO.		
RUA BOA VISTA					116		1		
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO			
01000			SÃO PAULO			SP			
OBSERVAÇÕES					LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL		
LOTE 22 QUADRA 4 P. GUAÍUBA MORRO					0000		1077		
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO				
275,00		253.000,00							
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL			
12,00				790,62					
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA				
			790,62		1.027,80				
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA				
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80			

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS" O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

1738119 790,62R016 2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA



4ª PREST. PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112022000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15571		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
790,62		51	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.027,80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112022000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15571		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
790,62		51	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO



3ª PREST. PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112022000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15571		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
790,62		53	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.027,80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112022000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15571		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
790,62		53	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

13 28 1961

13 28 1961

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



13 28 1961

13 28 1961

CONTROLE DO CAIXA
4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

56

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

790,62016

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	023	000	15572	41-11013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº	AND. SALA/APTO.	
R. B P GUAUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SAO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 23-QUADRA 4-P.GUAUBA-MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
275,00		253.000,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL		
12,00		790,62				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
		790,62		1.027,80		
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA		
31.12.79						
1ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	2ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	3ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	
	15/02/80		19/05/80		18/08/80	
				4ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	
					17/11/80	

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1743 19

790,62016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112023000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15572		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
790,62		17	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.027,80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112023000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15572		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
790,62		17	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112023000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15572		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
790,62		19	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.027,80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0112023000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15572		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
790,62		19	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

3ª

CONTROLE DO CAIXA

4ª

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

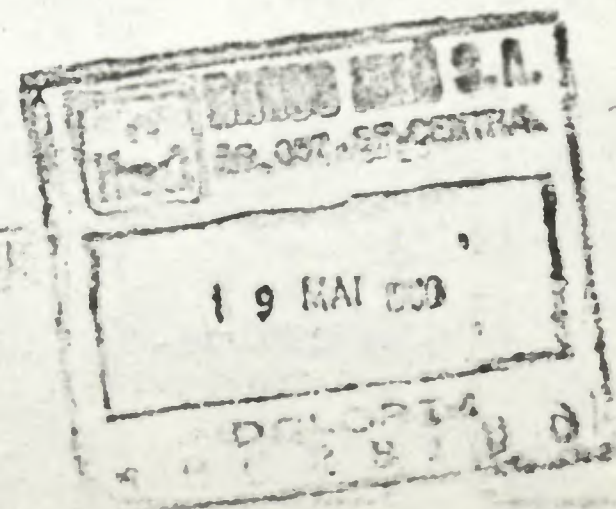
- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO



3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
7 1 8,7 5 0 1 6
RECIBIDO
JANDIRA
1ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

1ª PRESTAÇÃO
DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	024	000	15573	41-11013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº	AND. SALA/APTO.	
R B P GUAUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.	
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SAO PAULO		SP		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112024000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15573		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
718,75		62	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
934,37			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112024000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15573		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
718,75		64	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
934,37			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

OBSERVAÇÕES		LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL
LOTE 24-QUADRA 4 P. GUAUBA-MORRO		0000	1077
AREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DO PREDIO	
250,00	230.000,00		
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL
12,00		718,75	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
	718,75	934,37	
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA	
31.12.79			
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112024000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15573		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
718,75		62	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112024000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15573		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
718,75		64	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1 7 5 8 1 1 9
7 1 8,7 5 0 1 6
2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

5123 CA 13

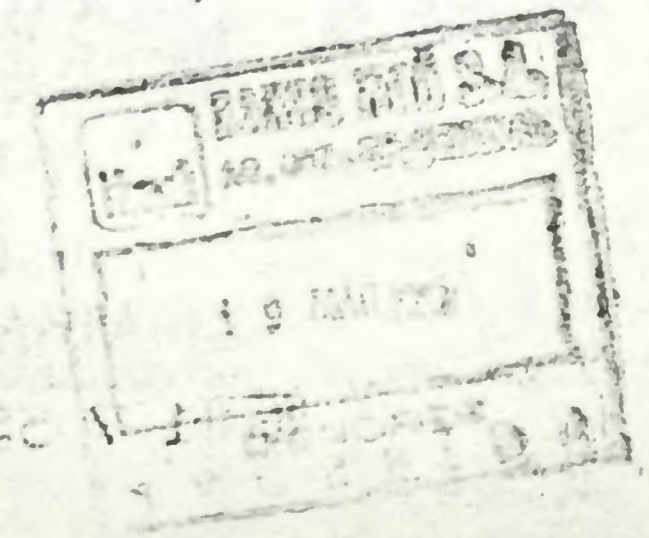
31322

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



7187 2012

12.07.1962

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
79062016
13 EV 13

RECEBIDO
1ª PRESTAÇÃO DO DEBITO DO CAIXA
BANCO IAO S.A. - SP - CENTRAL
16 037-SP

4ª PREST. CONTROL DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROL DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

1ª PRESTAÇÃO DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO
ZS	0112	025	000	15574	41 11013-00000101-0000

NOME DO PROPRIETARIO: COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A
EXERCICIO: 1980 ANO BASE: 1980

LOCAL DO IMOVEL: R. B P GUAUBA

NOME DO COMPROMISSARIO: COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A

LOCAL DE ENTREGA: R BOA VISTA

COD. END. POSTAL: 01014 CIDADE: SÃO PAULO UNID. FEDERAÇÃO: SP

OBSERVAÇÕES: LOTE 25 QUADRA 4 P. GUAUBA MORRO

LOC. ENTREGA: 0000 LOC. IMOVEL: 1077

AREA DO TERRENO: 275,00 VALOR VENAL DO TERRENO: 253.000,00 VALOR VENAL DO PREDIO:

TESTADA: 12,00 AREA CONSTRUIDA: IMP. TERRITORIAL URBANO: 790,62 IMPOSTO PREDIAL:

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS: TOTAL DA PRESTAÇÃO: 790,62 TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA: 1.027,80

DATA DE EMISSÃO: 31.12.79 TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO: TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA:

DATA DO VENCIMENTO: 1ª PREST. 15/02/80 2ª PREST. 19/05/80 3ª PREST. 18/08/80 4ª PREST. 17/11/80

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112025000	

Nº DO AVISO: 15574 DATA DO VENCIMENTO: 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO: 790,62 D.C.: 18

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA: 1.027,80

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO:

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA:

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112025000	

Nº DO AVISO: 15574 DATA DO VENCIMENTO: 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO: 790,62 D.C.: 10

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA: 1.027,80

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO:

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA:

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112025000	

Nº DO AVISO: 15574 DATA DO VENCIMENTO: 17/11/80

IMPOSTO: 790,62 D.C.: 18

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS:

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112025000	

Nº DO AVISO: 15574 DATA DO VENCIMENTO: 18/08/80

IMPOSTO: 790,62 D.C.: 10

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
17 38 N 19
790,62 R016

4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROL DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROL DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROL DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

26

1954 28 MA 13

130025

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ AGRÊSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



130025

130025

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

RECEBIDO
1.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS		0112		026		000		15575		41-11013 00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						1980		1980			
LOCAL DO IMOVEL						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R B P GUAUIUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND.		SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO			
01000			SÃO PAULO					SP			
OBSERVAÇÕES						LOC ENTREGA		LOC. IMOVEL			
LOTE 26 QUADRA 4 P. GUAUIUBA MORRO						0000		1077			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			276.000,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				862,50							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			862,50			1.121,25					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1. ^a PREST. 15/02/80		2. ^a PREST. 19/05/80		3. ^a PREST. 18/08/80		4. ^a PREST. 17/11/80					

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
17 78 N 19 862,50R016
2.^a PRESTAÇÃO

2.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO					
808011		0112026000					
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO					
15575		17/11/80					
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.				
862,50			73				
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA							
1.121,25							
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO							
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA							

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO					
808011		0112026000					
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO					
15575		17/11/80					
IMPOSTO			D.C.				
862,50			73				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS							

4.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO					
808011		0112026000					
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO					
15575		18/08/80					
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.				
862,50			75				
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA							
1.121,25							
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO							
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA							

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO					
808011		0112026000					
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO					
15575		18/08/80					
IMPOSTO			D.C.				
862,50			75				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS							

3.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

3.^a

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DO CAIXA

4.^a

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
 - BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
 - BANCO ITAU S/A
 - BANCO NACIONAL S/A
 - BANCO ECONÔMICO S/A
 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - BANCO SUL BRASILEIRO S.A.
- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL, E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	027	000	15576	41-11013-00000101	0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALAI/APTO.
R. B P GUAIBUA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALAI/APTO.
RUA BOA VISTA				115	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SAO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC IMOVEL	
LOTE 27-QUADRA 4 P. GUAIBUA-MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		276.000,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		862,50				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		862,50	1.121,25			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

17 38 11 19 862,50 R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112027000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15576		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
862,50		29
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.121,25		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112027000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15576		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
862,50		29
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112027000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15576		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
862,50		21
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.121,25		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
		808011 0112027000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15576		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
862,50		21
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

1955 33 SA 12

2320

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



1955 33 SA 12

2320

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

0000250016

1980 13

RECEBIDO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO		CODIGO DE TAXAÇÃO	
0112028000		ZS	0112	028	000		15577		41-11013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980		
LOCAL DO IMOVEL						Nº		AND. SALA/APTO.		
R B P GUAÍUBA										
NOME DO COMPROMISSARIO										
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A										
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.		
R BOA VISTA						116		1		
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO				
01014			SÃO PAULO			SP				
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL		
LOTE 28 QUADRA 4-P. GUAÍUBA-MORRO						0000		1077		
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO				
300,00			276.000,00							
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL				
12,00				862,50						
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			862,50		1.121,25					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79										
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO				
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80				
1ª PREST.		2ª PREST.		3ª PREST.		4ª PREST.				

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

001738119

862,50R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112028000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15577 17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	862,50	84
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		1.121,25	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112028000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15577 17/11/80	
IMPOSTO	D.C.	862,50	84
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112028000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15577 18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	862,50	86
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		1.121,25	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112028000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15577 18/08/80	
IMPOSTO	D.C.	862,50	86
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

ESTADO DE S. PAULO

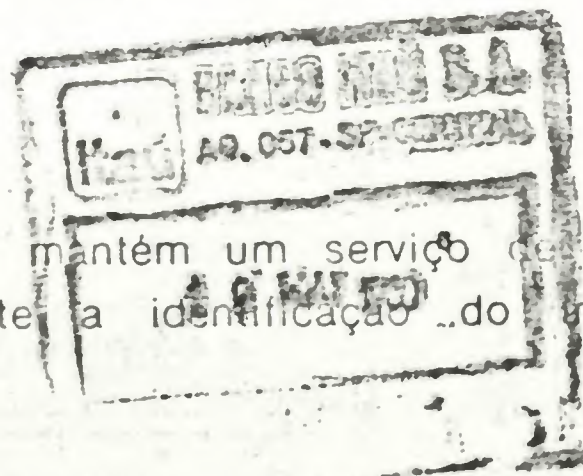
RECEBIMOS

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



ESTADO DE S. PAULO

RECEBIMOS

4.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.ª PRESTAÇÃO

3.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

6250016
2208EV13
1ª PRESTAÇÃO
PRESTAÇÃO
DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA SETOR CADASTRO UNIDADE Nº DO AVISO CODIGOS DE TAXAÇÃO
ZS 0112 029 000 15578 41-11013-00000101-0000

NOME DO PROPRIETARIO EXERCICIO ANO BASE
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A 1980 1980

LOCAL DO IMOVEL Nº AND. SALA/APTO.
R. B P GUAÍUBA

NOME DO COMPROMISSARIO
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A

LOCAL DE ENTREGA Nº AND. SALA/APTO.
R BOA VISTA 116 1

COD. END. POSTAL CIDADE UNID. FEDERAÇÃO
01014 SÃO PAULO SP

OBSERVAÇÕES LOC. ENTREGA LOC. IMÓVEL
LOTE 29-QUADRA 4 P. GUAÍUBA-MORRO 0000 1077

AREA DO TERRENO VALOR VENAL DO TERRENO VALOR VENAL DO PREDIO
300,00 276.000,00

TESTADA AREA CONSTRUIDA IMP. TERRITORIAL URBANO IMPOSTO PREDIAL
12,00 862,50

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS TOTAL DA PRESTAÇÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
862,50 1.121,25

DATA DE EMISSÃO TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA
31.12.79

DATA DO VENCIMENTO DATA DO VENCIMENTO DATA DO VENCIMENTO DATA DO VENCIMENTO
1ª 15/02/80 2ª 19/05/80 3ª 18/08/80 4ª 17/11/80

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
13081119 86250016
2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0112029000
Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15578 17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.
862,50 30
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
1.121,25
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0112029000
Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15578 17/11/80
IMPOSTO D.C.
862,50 30
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

4ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0112029000
Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15578 18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.
862,50 31
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
1.121,25
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0112029000
Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15578 18/08/80
IMPOSTO D.C.
862,50 31
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

3ª PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

134

5 03 12

2520

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



2520

12

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
9900069
2218EV13
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO		
9900069		ZS	0112	030	000	15579	41-13013	00000101	0000	
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO	ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980	1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº	AND.	SALA/APTO.		
R B P GUAUBA										
NOME DO COMPROMISSARIO						EXERCICIO		ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980		
LOCAL DE ENTREGA						Nº	AND.	SALA/APTO.		
R BOA VISTA						116	1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO				
01014			SAO PAULO			SP				
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL			
LOTE 30-QUADRA 4-P.GUAUBA-MORRO						0000	1077			
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO						
300,00		276.000,00								
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL						
12,00		690,00								
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA						
		690,00		897,00						
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA						
31.12.79										
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO							
15/02/80	19/05/80	18/08/80	17/11/80							

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO		
808011	0112030000		
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO		
15579	17/11/80		
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.		
690,00	95		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
897,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO		
808011	0112030000		
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO		
15579	18/08/80		
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.		
690,00	97		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
897,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

4.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1318N19
690.00R016
2.^a PRESTAÇÃO

2.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO		
808011	0112030000		
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO		
15579	17/11/80		
IMPOSTO	D.C.		
690,00	95		
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO		
808011	0112030000		
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO		
15579	18/08/80		
IMPOSTO	D.C.		
690,00	97		
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

4.^a
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

TRIBUTOS

1980

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de identificação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



1980

1980

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

000069

1ª PRESTAÇÃO

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGO DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	031	000	15580	41	13013-00000101-0000

NOME DO PROPRIETARIO: COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A

EXERCICIO: 1980 ANO BASE: 1980

LOCAL DO IMÓVEL: R B P GUAÍUBA

Nº AND. SALA/APTO:

NOME DO COMPROMISSARIO: COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A

LOCAL DE ENTREGA: RUA BOA VISTA

Nº AND. SALA/APTO: 116 1

COD. END. POSTAL: 01000 CIDADE: SÃO PAULO UNID. FEDERAÇÃO: SP

OBSERVAÇÕES: LOTE 31-QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MORRO

LOC. ENTREGA: 0000 LOC. IMÓVEL: 1077

AREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DO PREDIO
300,00	276.000,00	

TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL
12,00		690,00	

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
	690,00	897,00

DATA DE EMISSÃO: 31.12.79

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO: TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA

DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112031000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO:

15580 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

690,00 41

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

897,00

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112031000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO:

15580 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

690,00 42

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

897,00

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112031000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO:

15580 17/11/80

IMPOSTO D.C.

690,00 41

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112031000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO:

15580 18/08/80

IMPOSTO D.C.

690,00 42

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

19 69000R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

103

1955 5 5 5 5 1 2

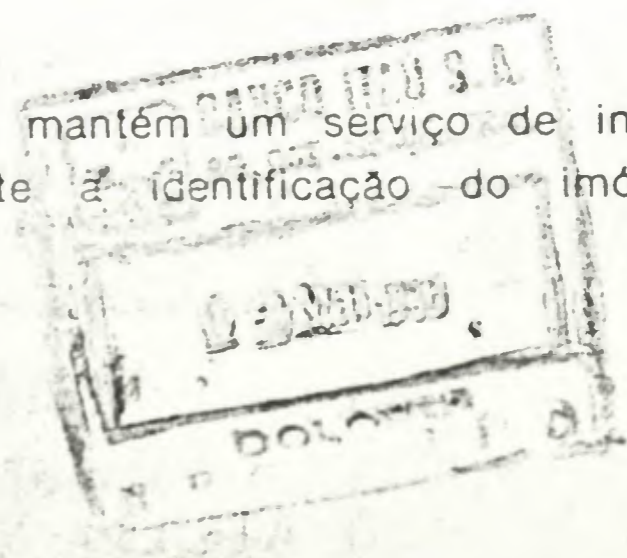
2 3 0 0 0 0 0 0 0 0

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



3.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

2 3 0 0 0 0 0 0 0 0

1955 5 5 5 5 1 2

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

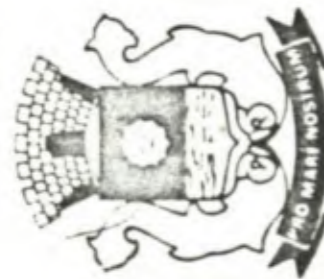
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
114000089
RECEBTO
PREST. DO CARIMBO DO CAIXA
18 FEV 1980

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS
ZS	0112	032	000	15581	41-13013-00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND. SALA/APTO.
R. B P GUAÍUBA					
NOME DO COMPROMISSÁRIO					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO	
01000		SÃO PAULO		SP	
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL
L 32 QUADRA 4 P GUAÍUBA MORRO				0000	1077
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO	
300,00		276.000,00			
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00		690,00			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
	690,00		897,00		
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA		
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80		

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112032000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15581 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

690,00 06

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

897,00

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112032000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15581 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

690,00 08

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

897,00

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112032000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15581 17/11/80

IMPOSTO D.C.

690,00 06

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112032000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15581 18/08/80

IMPOSTO D.C.

690,00 08

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
15581 19 690,00 R016

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

noy

25 33 EA 13

00000000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



00000000

00000000

CONTROLE DO CAIXA 4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA 3ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

0000069

22 48 EV 13

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO			
0112033000		ZS	0112	033	000		15582		41-13013-00000101-0000			
NOME DO PROPRIETÁRIO							EXERCICIO	ANO BASE				
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A							1980	1980				
LOCAL DO IMÓVEL							Nº	AND.	SALA/APTO.			
R B P GUAÍUBA												
NOME DO COMPROMISSÁRIO												
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A												
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND.	SALA/APTO.			
RUA BOA VISTA							116	1				
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO						
01000			SAO PAULO			SP						
OBSERVAÇÕES							LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL				
LOTE 33-QUADRA 4 P. GUAÍUBA-MORRO							0000	1077				
ÁREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO							
300,00		276.000,00										
TESTADA	ÁREA CONSTRUÍDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL							
12,00			690,00									
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA								
		690,00		897,00								
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA								
31.12.79												
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO						
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80						

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1 5 48 W 19

690,00 R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA



4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112033000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15582		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
690,00		51	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
897,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112033000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15582		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
690,00		51	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS



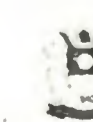
3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112033000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15582		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
690,00		53	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
897,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112033000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15582		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
690,00		53	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

50x

TRIBUTOS

1980

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



1980

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGO DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	034	000	15583	41 13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND. SALA/APTO.	
R B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSÁRIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA				116	1	
CÓD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 3J-QUADRA 4-P. GUAÍUBA-MORRO				0000	1077	
ÁREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		276.000,00				
TESTADA	ÁREA CONSTRUÍDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		690,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	690,00		397,00			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
1ª PREST. DATA DO VENCIMENTO	2ª PREST. DATA DO VENCIMENTO	3ª PREST. DATA DO VENCIMENTO	4ª PREST. DATA DO VENCIMENTO			
15/02/80	19/05/80	18/08/80	17/11/80			

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS" O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1 3 38 11 19 690.00 R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011		0112034000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15583		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
690,00		17
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
897,00		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011		0112034000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15583		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
690,00		17
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011		0112034000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15583		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
690,00		19
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
897,00		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011		0112034000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15583		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
690,00		19
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

7 5 2 8 E A J 3

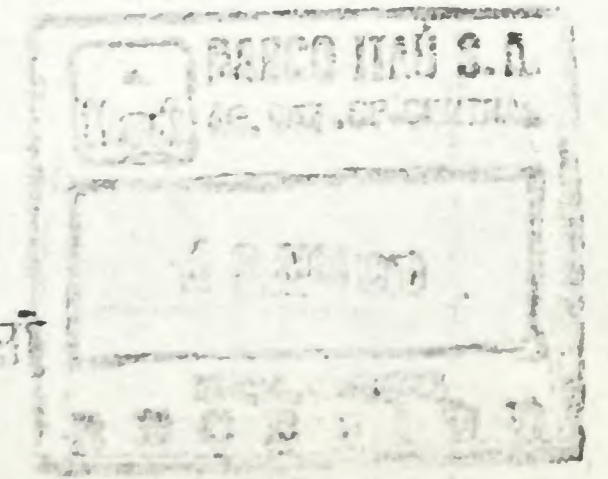
2 2 0 0 0 0 0 0

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



2 2 0 0 0 0 0 0

1961 08 13

CONTROLE DO CAIXA

4.ª

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.ª PRESTADÇÃO

CONTROLE DO CAIXA

3.ª

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.ª PRESTADÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

390.000
13 FEVER 80
PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA
13 FEVER 80

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	035	000	15584	41-13013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND. SALA/APTO.	
R. B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.	
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 35 QUADRA 4 P. GUAÍUBA MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		276.000,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		690,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		690,00	897,00			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

19 690.00 R\$

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROLADO DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112035000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15584	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
690,00	62
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
897,00	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112035000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15584	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
690,00	62
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

4ª PREST. CONTROLADO DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLADO DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112035000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15584	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
690,00	64
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
897,00	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112035000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15584	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
690,00	64
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

3ª PREST. CONTROLADO DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

3.^a

CONTROLE DO CAIXA

4.^a

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a PRESTAÇÃO



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

80x

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	036	000	15585	41	13013	00000101	0000			
NOME DO PROPRIETARIO								EXERCICIO		ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A								1980		1980	
LOCAL DO IMÓVEL								Nº		AND. SALA/APTO.	
R B.P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA								Nº		AND. SALA/APTO.	
R BOA VISTA								116		1	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO			
01014				SÃO PAULO				SP			
OBSERVAÇÕES								LOC. ENTREGA		LOC IMÓVEL	
LOTE 36 QUADRA 4 P. GUAÍUBA-MORRO								0000		1077	
AREA DO TERRENO				VALOR VENAL DO TERRENO				VALOR VENAL DO PREDIO			
535,00				492.200,00							
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
23,00				1.230,50							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
				1.230,50				1.599,65			
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2ª PRESTAÇÃO

1.230,50 UR016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112036000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15585 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

1.230,50 18

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.599,65

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112036000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15585 17/11/80

IMPOSTO D.C.

1.230,50 18

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112036000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15585 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

1.230,50 10

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.599,65

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112036000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15585 18/08/80

IMPOSTO D.C.

1.230,50 10

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

1955 33 SA JR

J'330204

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^o PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^o PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

60

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	037	000	15586	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND	SALA/APTO.
R C P GUA IUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND	SALA/APTO.
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SAO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 37 QUADRA 4-P.GUAIUBA-MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
288,00		199.295,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		498,23				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	498,23		647,69			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2ª PRESTAÇÃO

498,23 R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112037000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15586		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
498,23		73
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
647,69		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112037000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15586		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
498,23		73
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112037000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15586		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
498,23		75
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
647,69		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112037000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15586		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
498,23		75
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

IMPRESSÃO

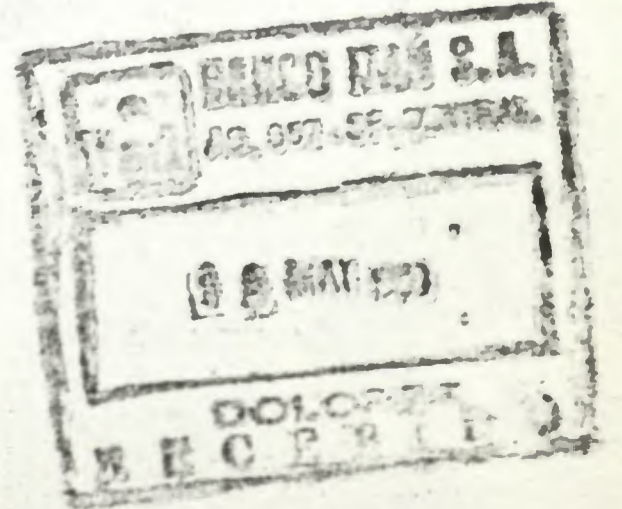
42852

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



42852

19 11 52

CONTROLE DO CAIXA
4ª

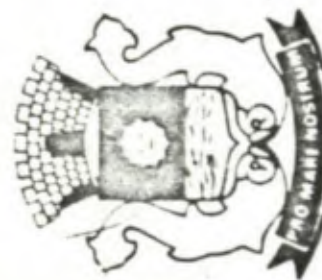
CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900R15

RECEBIDO
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
0112		ZS	0112	038	000	15587	41-13013-00000101-0000		
NOME DO PROPRIETARIO					EXERCICIO		ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A					1980		1980		
LOCAL DO IMOVEL					Nº		AND. SALA/APTO.		
R C P GUA IUBA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A									
LOCAL DE ENTREGA					Nº		AND. SALA/APTO.		
R BOA VISTA					116		1		
COD. END. POSTAL		CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO					SP		
OBSERVAÇÕES					LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL		
LOTE 38-QUADRA 4-P.GUA IUBA-MORRO					0000		1099		
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00		207.600,00							
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00		519,00							
TAXA-DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
		519,00		674,70					
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80			

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900R016

51900R016

2ª PRESTAÇÃO

4ª PREST. CONTROLADO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLADO
DO
CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112038000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15587 17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00 29	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112038000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15587 17/11/80	
IMPOSTO	D.C.	519,00 29	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLADO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLADO
DA
ARRECADAÇÃO

3ª PREST. CONTROLADO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLADO
DO
CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112038000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15587 18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00 21	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011 0112038000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15587 18/08/80	
IMPOSTO	D.C.	519,00 21	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLADO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLADO
DA
ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

010

TRIBUTOS

21 de Maio

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 de Maio

21 de Maio

4.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.ª PRESTAÇÃO

3.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.ª PRESTAÇÃO

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

R. a receber
1ª PRESTAÇÃO

19 000 000 000

19 000 000 000
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	021	000	15630	41-13013-00000101-0000						
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
ANTONIO Q. DO AMARAL E OUTROS						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND. SALA/APTO.			
MORRO											
NOME DO COMPROMISSARIO											
ANTONIO Q. DO AMARAL E OUTROS											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO			
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
FUNDBS DO P. GUAÍUBA						0000		1116			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
180.000,00			5.760.000,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
1.000,00				14.400,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			14.400,00			18.720,00					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					
PREST.		PREST.		PREST.		PREST.					

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0113021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15630		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
14.400,00		84	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
18.720,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0113021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15630		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
14.400,00		86	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
18.720,00			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0113021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15630		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
14.400,00		84	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0113021000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15630		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
14.400,00		86	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

19 000 000 000

14.400,00 R016

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PRESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

JUN 13 1961

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO.
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

19 JUN 1961

19 JUN 1961

CONTROLE DO CAIXA
4.a

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3.a

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.ª PRESTAÇÃO

10.360,00

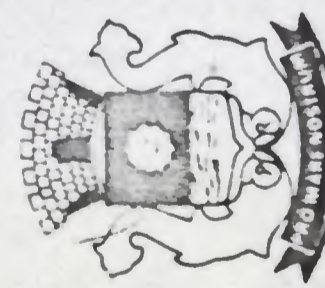
10 310 00

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	001	000	15610	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.1-0.1-P.GUAÍUBA-MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2ª PRESTAÇÃO

519,00 R016

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15610		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		95	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15610		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		95	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15610		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		97	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15610		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		97	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

3ª

CONTROLE DO CAIXA

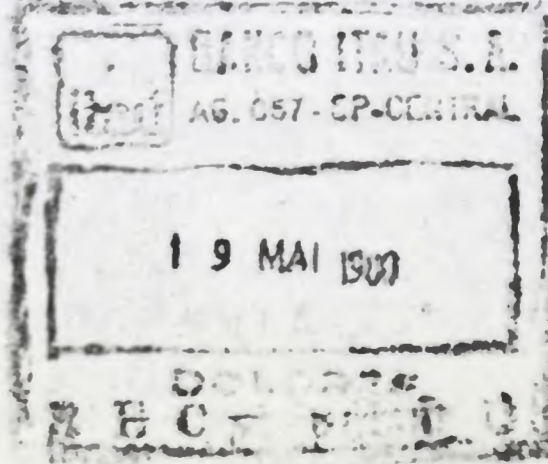
4ª

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



CONTROLE DA ARRECADADÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADADÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
519.000R016
15 38 19

RECEBIDO
JANDIRA
1ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
AG. 057-SP - CENTRAL
BANCO IAO S.A. 0111 0318

4ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
808011		ZS	0113	002	000		15611	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO							EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A							1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL							Nº	AND. SALA/APTO.	
R C P GUAUBA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A									
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND. SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA							116	1	
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO			
01000			SAO PAULO			SP			
OBSERVAÇÕES							LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
L.2-Q.1-P.GUAUBA-MORRO							0000	1099	
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PRÉDIO			
300,00			207.600,00						
TESTADA	AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL				
12,00			519,00						
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA				
			519,00		674,70				
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA				
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO			
1ª 15/02/80		2ª 19/05/80		3ª 18/08/80		4ª 17/11/80			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011	0113002000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15611		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		41	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRES. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011	0113002000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15611		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		42	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRES. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011	0113002000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15611		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		41	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011	0113002000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15611		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		42	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
519.00R016
15 38 19

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

516

66

J 2 33 FA T3

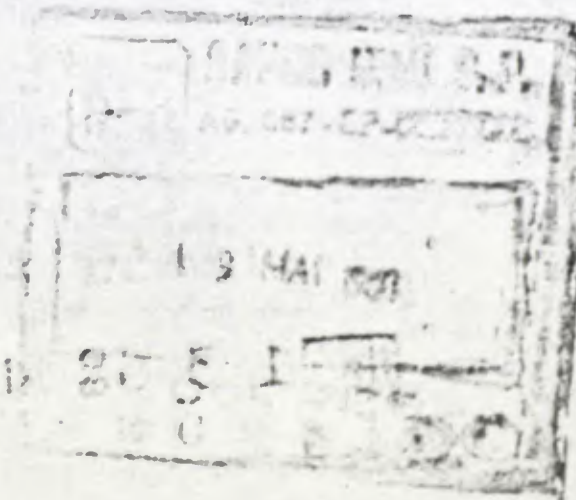
21 2000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 2000

21 2000

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTACAO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTACAO

3.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

15 48 EV 13

PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

AG. 057-SF-CENTRAL

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	003	000	15612	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R. C P GUAIUUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.3-Q.1-P.GUAIUUBA MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1 ^a PREST. 15/02/80	2 ^a PREST. 19/05/80	3 ^a PREST. 16/08/80	4 ^a PREST. 17/11/80			

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15 78 M 19

51900016

2.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

4.^a
PREST.

CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113003000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15612		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		06
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113003000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15612		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
519,00		06
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4.^a
PREST.

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
PREST.

CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113003000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15612		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		08
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113003000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15612		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
519,00		08
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3.^a
PREST.

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

2100000

2100000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



2100000

10

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

15 02 80

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

1ª PRESTAÇÃO
DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	004	000	15613	41-13013	00000101	0000				
NOME DO PROPRIETÁRIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND. SALA/APTO.			
R. C P GUAIUUBA											
NOME DO COMPROMISSÁRIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.			
R BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO					
01014			SAO PAULO			SP					
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
L.4-Q.1-P.GUAIUUBA MORRO						0000		1099			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			207.600,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			519,00			674,70					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80					

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113004000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15613		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		51	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113004000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15613		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		53	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113004000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15613		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		51	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX-AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113004000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15613		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		53	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15 02 80

519,00R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

92

J 2 28 51 12

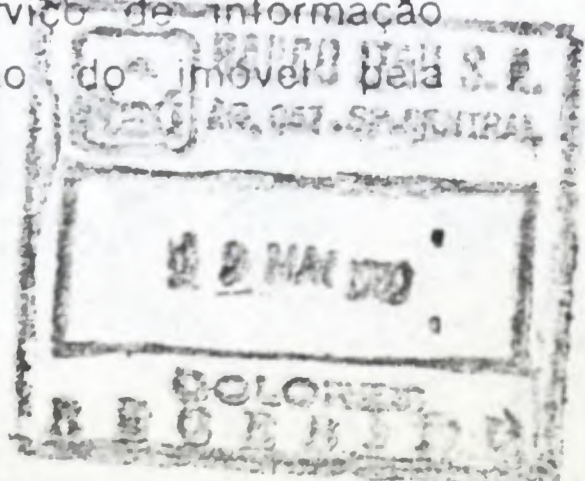
2 J 2 00 51

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela S.A. Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



J 2 28 51 12

2 J 2 00 51

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
51900016
15/02/80
13
REGISTRADORA
1ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
Banco Itaú S.A.
AG. 057-SP-CENTRAL

4ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	005	000	15614	41-13013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.5-Q.1-P.GUAÍUBA-MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113005000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15614		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		17
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113005000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15614		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		19
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113005000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15614		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
519,00		17
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113005000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15614		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
519,00		19
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
51900016
19
2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

916

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

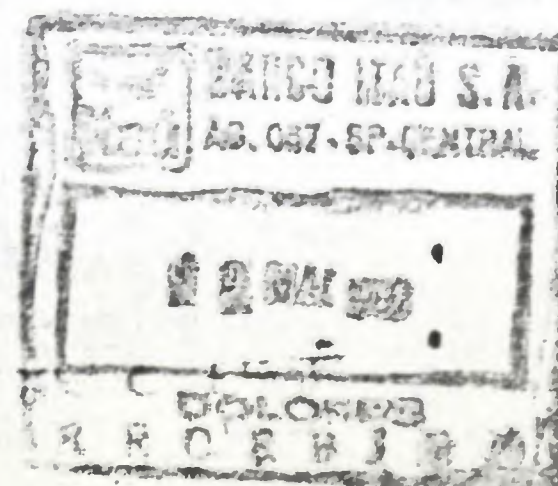
3.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
 - BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
 - BANCO ITAÚ S/A
 - BANCO NACIONAL S/A
 - BANCO ECONÔMICO S/A
 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - BANCO SUL BRASILEIRO S.A.
- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

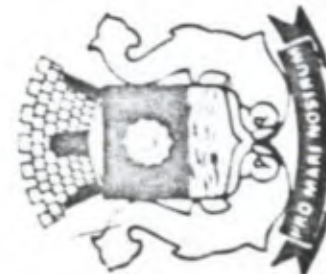
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

1578 13

1ª PRESTAÇÃO

RECEBIDO
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
40-057-SR-CENTRAL

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS		0113		006		000		15615		41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R C P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND.		SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID		FEDERAÇÃO			
01000			SÃO PAULO					SP			
OBSERVAÇÕES						LOC ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
L.6-Q.1-P.GUAÍUBA MORRO						0000		1099			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			207.600,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			519,00			674,70					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

14 05 19

51900016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO			
808011		0113006000			
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15615		17/11/80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.		
519,00			62		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
674,70					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO			
808011		0113006000			
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15615		17/11/80			
IMPOSTO			D.C.		
519,00			62		
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

4ª PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO			
808011		0113006000			
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15615		18/08/80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.		
519,00			64		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
674,70					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO			
808011		0113006000			
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15615		18/08/80			
IMPOSTO			D.C.		
519,00			64		
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

3ª PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

J 2 3 8 5 1 3 2

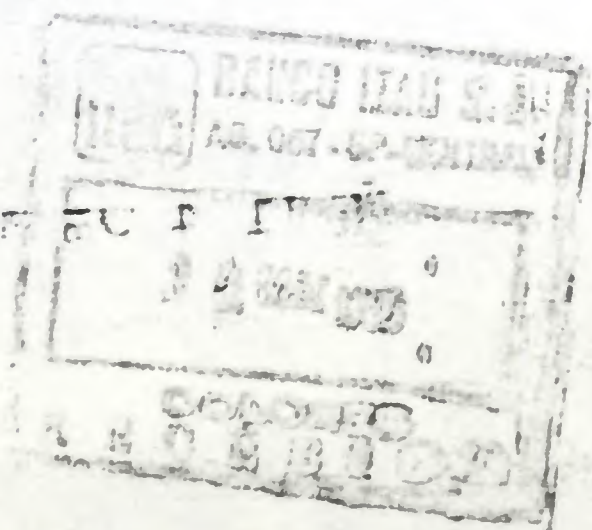
2 J 2 0 0 7

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



110400010

VI 11 20 1 1968

4.^a
 CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
 4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
 CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
 3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
51900019

1ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
BANCO ITAÚ S.A. - SP - CENTRAL

4ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



1ª PRESTAÇÃO
DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS		0113		007		000		15616		41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980			
LOCAL DO IMOVEL						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R C P GUA IUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO			
01014			SÃO PAULO					SP			
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL			
L.7-Q.1-P.GUA IUBA-MORRO						0000		1099			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			207.600,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			519,00			674,70					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0113007000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15616		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		18	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0113007000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15616		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		10	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1418 A1 19 51900016
2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0113007000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15616		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		18	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0113007000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15616		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		10	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

21000000

21000000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21000000

21000000

CONTROLE DO CAIXA
4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

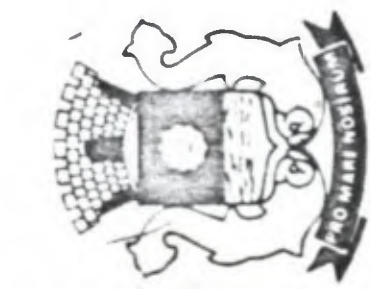
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

6/1

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
51000615
1ª PRESTAÇÃO

RECEBIDO
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	008	000	15617	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND. SALA/APTO.	
R C P GUA IUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.	
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.8-Q.1-P.GUA IUBA MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
1ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	2ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	3ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	4ª PREST.
	15/02/80		19/05/80		18/08/80	
					17/11/80	

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1438 N 19
51900R016
2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011 0113008000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15617		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		73	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011 0113008000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15617		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		73	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011 0113008000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15617		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		75	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
		808011 0113008000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15617		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		75	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

21030112

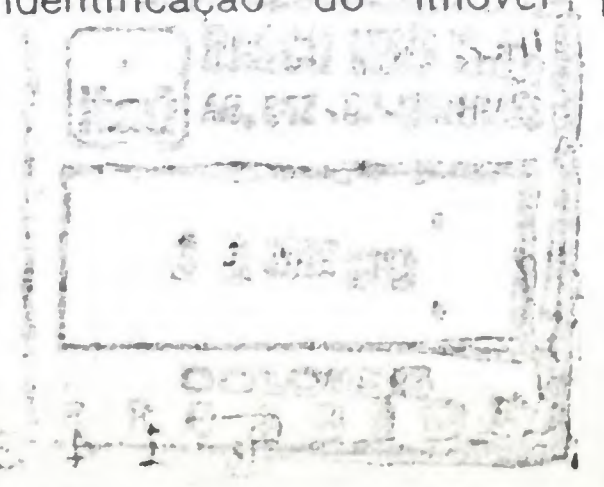
21000007

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel, pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21030112

21000007

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

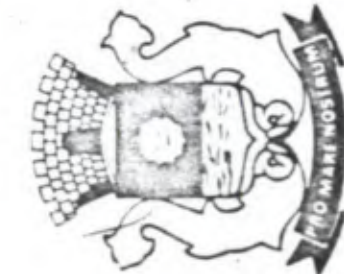
3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	009	000	15618	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND	SALA/APTO.
R C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.9-Q.1 P.GUAÍUBA-MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
1ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	2ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	3ª PREST.	DATA DO VENCIMENTO	4ª PREST.
	15/02/80		19/05/80		18/08/80	
					17/11/80	

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
1 4 33 M 19 519,00R016
2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
808011	0113009000	15618	17/11/80	519,00	29
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA				674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	IMPOSTO	D.C.
808011	0113009000	15618	17/11/80	519,00	29
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
808011	0113009000	15618	18/08/80	519,00	21
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA				674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	IMPOSTO	D.C.
808011	0113009000	15618	18/08/80	519,00	21
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

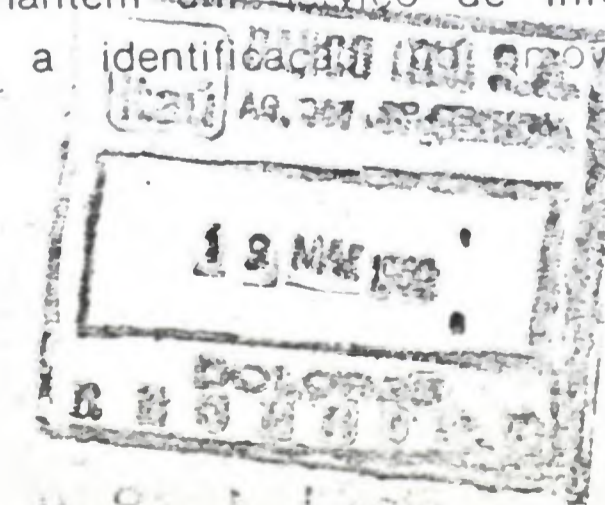
21 JUN 1952

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação móvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 JUN 1952

18 MAR 1952

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.000

13 EV 18



1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE		
ZS	0113	010	000	15619	41-13013-00000101-0000
NOME DO PROPRIETÁRIO				EXERCICIO	ANO BASE
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND. SALA/APTO.
R C P GUAÍUBA					
NOME DO COMPROMISSÁRIO					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND. SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO	
01000		SÃO PAULO		SP	
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL
L.10-Q.1-P.GUAÍUBA-MORRO				0000	1099
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO	
300,00		207.600,00			
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00		519,00			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
		519,00		674,70	
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA	
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80		

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

14 18 N 19

519.000016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA



4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113010000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15619		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		84	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113010000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15619		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		84	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS



3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113010000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15619		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		86	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113010000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15619		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		86	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

F J 2 1 3 E A J 2

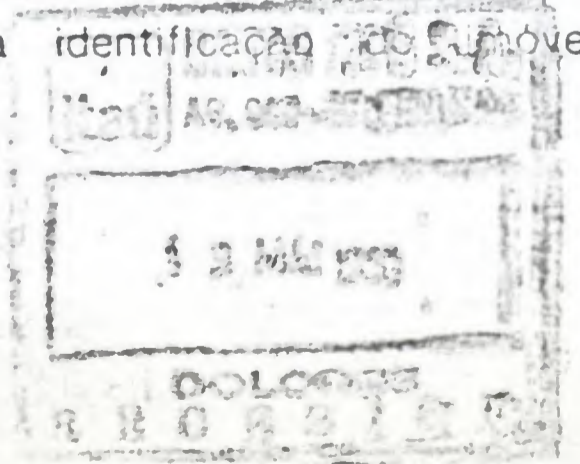
2 J 3 0 0 0 0 0

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 2 0 1 2

1 1 1 5 1 1 1

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.00R16

1528 EV 13



1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	011	000	15620	41-13013-00000101-0000	NOME DO PROPRIETARIO		EXERCICIO		ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A								1980		1980	
LOCAL DO IMÓVEL								Nº		AND - SALA/APTO.	
R C P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
CDM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA								Nº		AND - SALA/APTO.	
R BOA VISTA								116		1	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO			
01014				SÃO PAULO				SP			
OBSERVAÇÕES								LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL	
L.11-Q.1-P.GUAÍUBA-MORRO								0000		1099	
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			207.600,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
				519,00				674,70			
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80					

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1438 R 19

519.00R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113011000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15620	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00	30
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113011000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15620	17/11/80
IMPOSTO	D.C.	519,00	30
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113011000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15620	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00	31
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX - AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113011000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15620	18/08/80
IMPOSTO	D.C.	519,00	31
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

RECEBIMOS

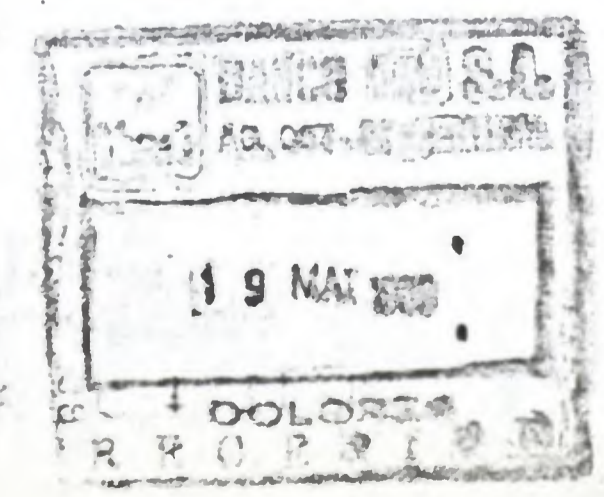
21 de Maio

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



CONTROLE DO CAIXA
4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51000015

13 FEV 1980

PRESTAÇÃO
DO CARIMBO DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO
DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	012	000	15621	41-13013-00000101-0000	NOME DO PROPRIETARIO		EXERCICIO		ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A								1980		1980	
LOCAL DO IMOVEL								Nº		AND. SALA/APTO.	
R C P GUAIUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA								Nº		AND. SALA/APTO.	
R 80A VISTA								116		1	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO			
01014				SAO PAULO				SP			
OBSERVAÇÕES								LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL	
L.12-0.1-P.GUAIUBA-MORRO								0000		1099	
AREA DO TERRENO				VALOR VENAL DO TERRENO				VALOR VENAL DO PREDIO			
300,00				207.600,00							
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
				519,00				674,70			
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					
1ª PREST.		2ª PREST.		3ª PREST.		4ª PREST.					

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

14 58 N 19

51900R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

EX - AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113012000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15621		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		95	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX - AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113012000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15621		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		95	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX - AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113012000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15621		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		97	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX - AB		Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0113012000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15621		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		97	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

21 00000

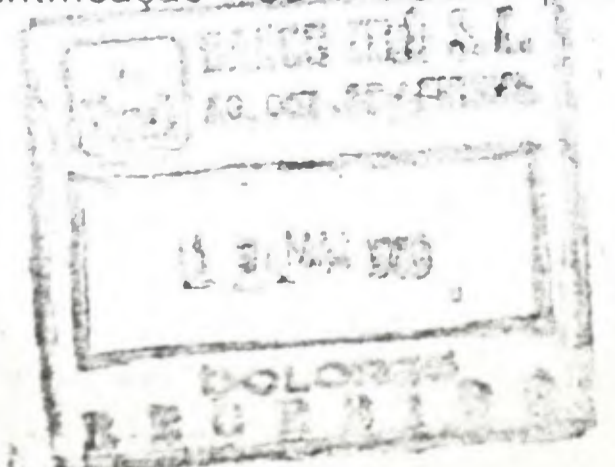
21 00000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRESCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 00000

21 00000

4.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.ª PRESTAÇÃO

3.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.ª PRESTAÇÃO

3.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1.^a PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	013	000	15622	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC ENTREGA	LOC IMÓVEL	
L.13-0.1-P.GUAÍUBA-MURRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		519,00	674,70			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1. ^a PREST. 15/02/80	2. ^a PREST. 19/05/80	3. ^a PREST. 18/08/80	4. ^a PREST. 17/11/80			

**“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2.^a PRESTAÇÃO

1478 19 51900R016

2.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0113013000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15622 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.
519,00 41

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
674,70

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0113013000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15622 17/11/80

IMPOSTO D.C.
519,00 41

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0113013000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15622 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.
519,00 42

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
674,70

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO
808011 0113013000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO
15622 18/08/80

IMPOSTO D.C.
519,00 42

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

3ª

3ª PRESTACAO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DO CAIXA

4ª

4ª PRESTACAO

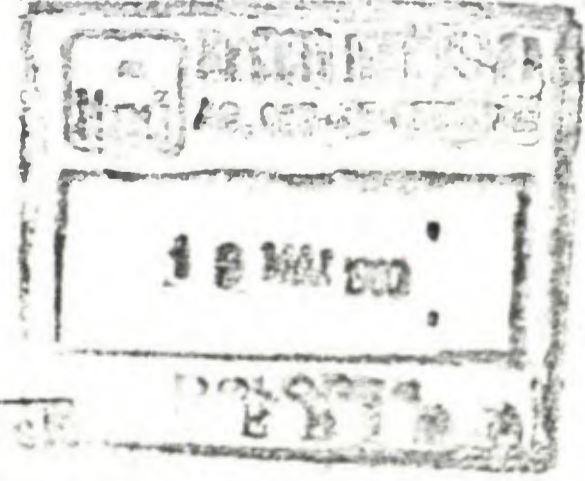
CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAU S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 0 0 0 0 0 0

21 0 0 0 0 0 0

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

524

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.00

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	014	000	15623	41	13013	00000101	0000			
NOME DO PROPRIETARIO								EXERCICIO		ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A								1980		1980	
LOCAL DO IMÓVEL								Nº		AND SALA/APTO	
R C P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A											
LOCAL DE ENTREGA								Nº		AND SALA/APTO	
RUA BOA VISTA								116		1	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO			
01000				SÃO PAULO				SP			
OBSERVAÇÕES								LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL	
L.14 Q.1 P.GUAÍUBA MORRO								0000		1099	
AREA DO TERRENO				VALOR VENAL DO TERRENO				VALOR VENAL DO PREDIO			
300,00				207.600,00							
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
				519,00				674,70			
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80					

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.00R016

2ª PRESTAÇÃO

RECEBIDO

1ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

13 FEV 1980

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0113014000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15623		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.
519,00			06
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0113014000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15623		17/11/80	
IMPOSTO			D.C.
519,00			06
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0113014000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15623		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO			D.C.
519,00			06
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0113014000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15623		18/08/80	
IMPOSTO			D.C.
519,00			06
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

JUL 19 1963

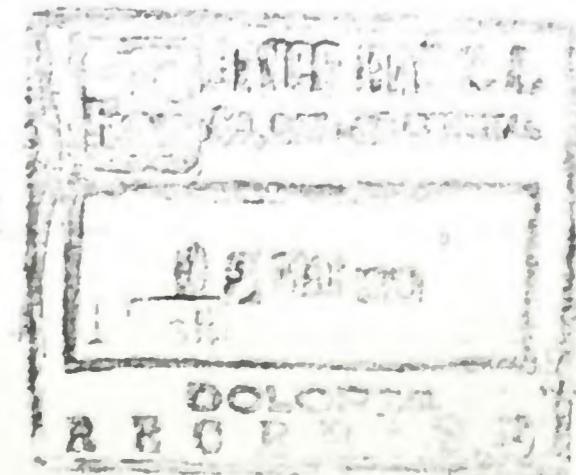
2130000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	015	000	15624	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO			EXERCICIO		ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A			1980		1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº AND. SALA/APTO.		
R C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº AND. SALA/APTO.		
R BOA VISTA				116 1		
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL
L.15-Q.1-P.GUAÍUBA-MORRO				0000		1099
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL	
12,00			519,00			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
		519,00		674,70		
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA		
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

2ª PRESTAÇÃO

519,00 R016

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113015000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15624	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	51
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113015000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15624	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	51
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113015000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15624	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	53
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113015000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15624	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	53
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

126

CONTROLE DO CAIXA

3ª

CONTROLE DO CAIXA

4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

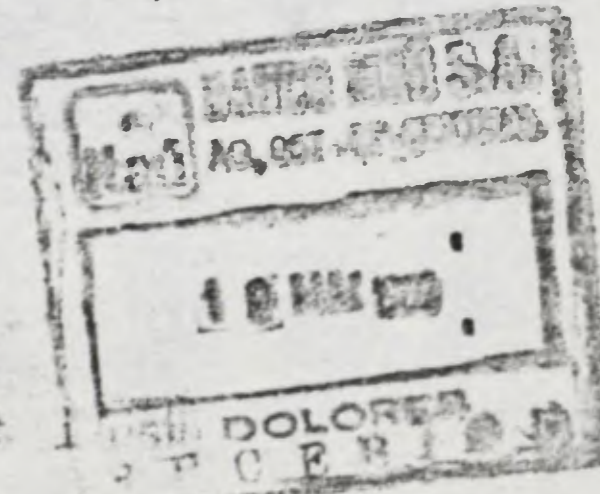
3ª PRESTAÇÃO

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMERICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



210000

210000

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900R016 1508M19

1.^a PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	016	000	15625	41-13013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R. C P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.16-Q.1-P.GUAÍUBA-MGRRD				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	519,00		674,70			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1. ^a PREST. 15/02/80	2. ^a PREST. 19/05/80	3. ^a PREST. 18/08/80	4. ^a PREST. 17/11/80			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1508M19 51900R016

2.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113016000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15625	17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		17
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113016000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15625	17/11/80	
IMPOSTO		D.C.
519,00		17
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4.^a PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

3.^a PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113016000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15625	18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		19
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113016000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15625	18/08/80	
IMPOSTO		D.C.
519,00		19
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3.^a PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

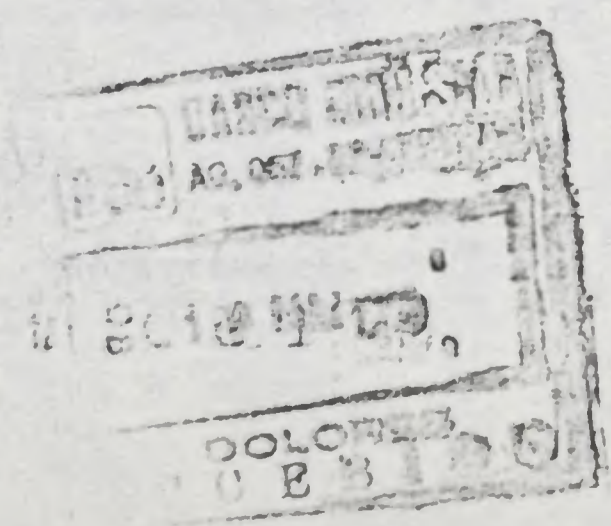
2130012 2130012

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



2130012

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

3.^o
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4.^o
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

RECEBIDO JANDIRA 13 EM 80

PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	017	000	15626	41	13013	00000101	0000			
NOME DO PROPRIETÁRIO								EXERCÍCIO		ANO BASE	
ANTONIO Q. DO AMARAL E OUTROS								1980		1980	
LOCAL DO IMÓVEL								Nº		AND. SALA/APTO.	
R C P GUA IUBA											
NOME DO COMPROMISSÁRIO											
ANTONIO Q. DO AMARAL E OUTROS											
LOCAL DE ENTREGA								Nº		AND. SALA/APTO.	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO			
OBSERVAÇÕES								LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL	
L. 17-Q. 1-P. GUA IUBA-MORRO								0000		1099	
ÁREA DO TERRENO				VALOR VENAL DO TERRENO				VALOR VENAL DO PREDIO			
300,00				207.600,00							
TESTADA		ÁREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA-DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
				519,00				674,70			
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1º 15/02/80		2º 19/05/80		3º 18/08/80		4º 17/11/80					

**“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15 18 11 19 519.00 R016

2.^o PRESTAÇÃO

2.^o
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^o
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113017000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15626		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		62	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113017000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15626		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		62	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4.^o
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^o
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113017000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15626		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		64	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0113017000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15626		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		64	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3.^o
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^o PRESTAÇÃO

4.^o PRESTAÇÃO

828

27 3000

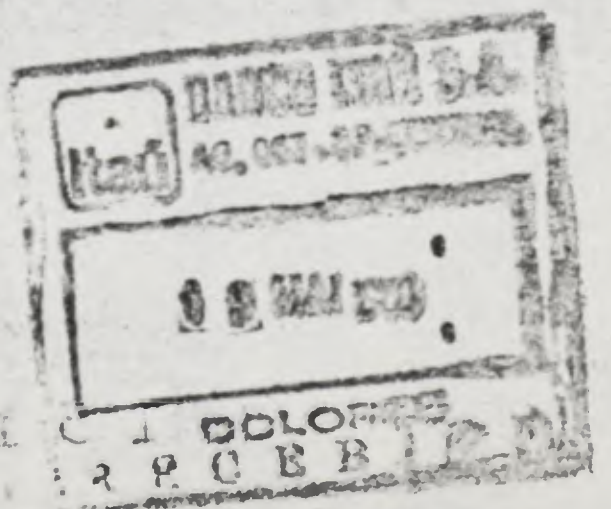
27 3000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



4.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
51900R016
6 98 EV 13
RECEBIDO
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
1980

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
0113018000		ZS		0113		018		000		15627		41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO										EXERCICIO		ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A										1980		1980	
LOCAL DO IMOVEL										Nº		AND. SALA/APTO.	
R C P GUAUBA													
NOME DO COMPROMISSARIO													
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A													
LOCAL DE ENTREGA										Nº		AND. SALA/APTO.	
RUA BOA VISTA										116		1	
COD. END. POSTAL				CIDADE				UNID. FEDERAÇÃO					
01000				SAO PAULO				SP					
OBSERVAÇÕES										LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL	
L.18-Q.1-P.GUAUBA-MORRO										0000		1099	
AREA DO TERRENO				VALOR VENAL DO TERRENO				VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00				207.600,00									
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL							
12,00				519,00									
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS				TOTAL DA PRESTAÇÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
				519,00				674,70					
DATA DE EMISSÃO				TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO				TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79													
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO							
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80							

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113018000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15627	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00	18
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113018000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15627	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	519,00	10
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113018000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15627	17/11/80
IMPOSTO	D.C.	519,00	18
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	808011	0113018000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	15627	18/08/80
IMPOSTO	D.C.	519,00	10
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
15 28 M 19
519.00R016
2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

629

TRIBUTOS

21-0011

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

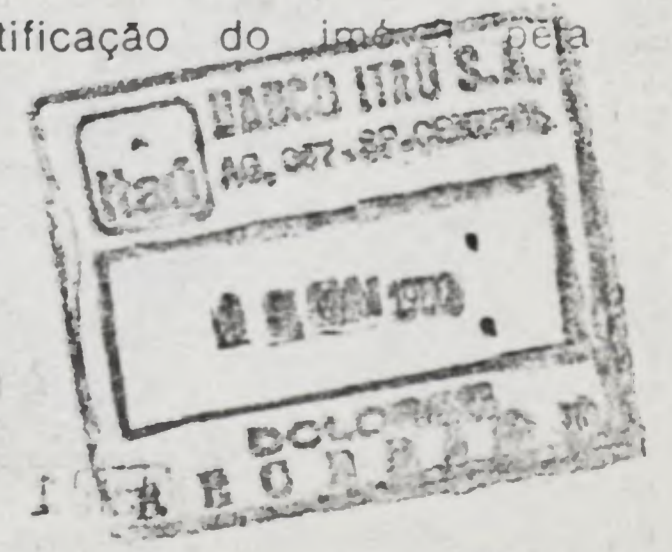
4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA



21-0011

21-0011

3.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

RECIBIDO
JANDIRA
1.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

51900016

17 08 80

1.^a PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

4.^a
PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

3.^a
PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DO
CAIXA

Nº DO LANÇAMENTO

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0113	019	000	15628	41-13013-00000101-0000	

NOME DO PROPRIETARIO: COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A

EXERCICIO: 1980 ANO BASE: 1980

LOCAL DO IMOVEL: R. C P GUAÍUBA

NOME DO COMPROMISSARIO: COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A

LOCAL DE ENTREGA: R BOA VISTA

COD. END. POSTAL: 01014 CIDADE: SÃO PAULO UNID. FEDERAÇÃO: SP

OBSERVAÇÕES: L.19-D.1-P.GUAÍUBA-MORRO

AREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DO PREDIO
300,00	207.600,00	

TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL
12,00		519,00	

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA
	519,00	674,70

DATA DE EMISSÃO: 31.12.79

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA

1. ^a PREST.	2. ^a PREST.	3. ^a PREST.	4. ^a PREST.
15/02/80	19/05/80	18/08/80	17/11/80

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15628	17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	
519,00	73	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15628	18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.	
519,00	75	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15628	17/11/80	
IMPOSTO	D.C.	
519,00	73	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0113019000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15628	18/08/80	
IMPOSTO	D.C.	
519,00	75	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15 08 80 19

51900016

2.^a PRESTAÇÃO

2.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a
PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

3.^a
PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

4.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO

130

21 3 00 57

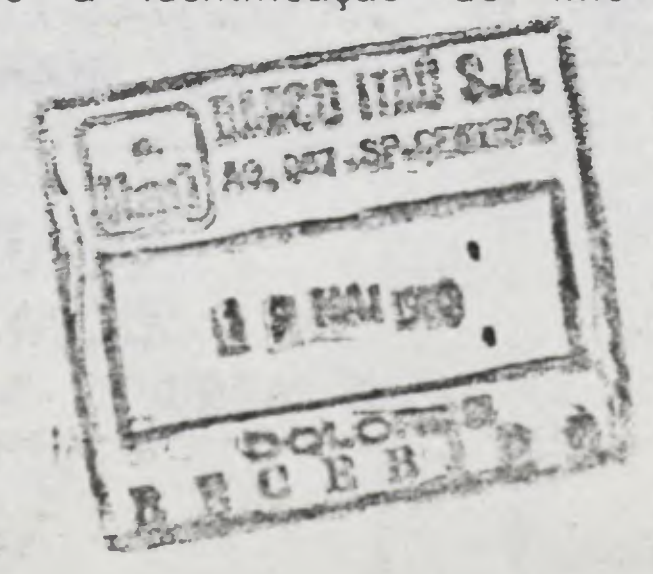
21 3 00 57

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 3 00 57

21

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
519,00R016
13 FEV 1980
13 FEV 1980
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CÓDIGOS DE TAXAÇÃO	
0113020000		ZS	0113	020	000		15629	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETÁRIO							EXERCÍCIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A							1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL							Nº	AND.	SALA/APTO.
R. C P GUAÍUBA									
NOME DO COMPROMISSÁRIO									
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A									
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND.	SALA/APTO.
R BOA VISTA							116	1	
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO			
01014			SÃO PAULO			SP			
OBSERVAÇÕES							LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
L.20-Q.1-P.GUAÍUBA-MURRO							0000	1099	
ÁREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO			
300,00			207.600,00						
TESTADA	ÁREA CONSTRUÍDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL				
54,00			519,00						
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA				
			519,00		674,70				
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA				
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO						
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80						

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113020000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15629	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	29
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113020000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15629	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	21
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113020000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15629	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	29
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0113020000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15629	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	21
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
519,00R016
19

2ª PRESTAÇÃO

4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

J A J B M T R

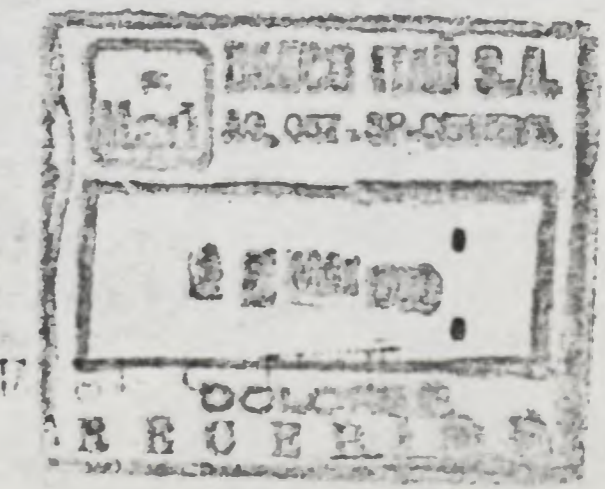
J 6 0 0 0 0 0

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

3401,19

3 401 19

3.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

RECEBIDO

1.^a PRESTAÇÃO

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

4.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0100	017	000	15247	41-11013	00000101	0000				
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980			
LOCAL DO IMOVEL						Nº		AND. SALA/APTO.			
R B P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.			
R BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO			
01014			SÃO PAULO					SP			
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMOVEL			
L 1 Q 3 P GUAÍUBA MORRO						0000		1077			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
315,90			350.015,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
19,50				1.093,79							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			1.093,79			1.421,92					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1. ^a PREST. 15/02/80		2. ^a PREST. 19/05/80		3. ^a PREST. 18/08/80		4. ^a PREST. 17/11/80					

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0100017000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15247		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.093,79		41	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.421,92			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0100017000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15247		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.093,79		42	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.421,92			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15 38 N 19

1.093,79 R016

2.^a PRESTAÇÃO

2.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0100017000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15247		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.093,79		41	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0100017000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15247		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.093,79		42	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

4.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

132

CONTROLE DO CAIXA

3.^a

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DO CAIXA

4.^a

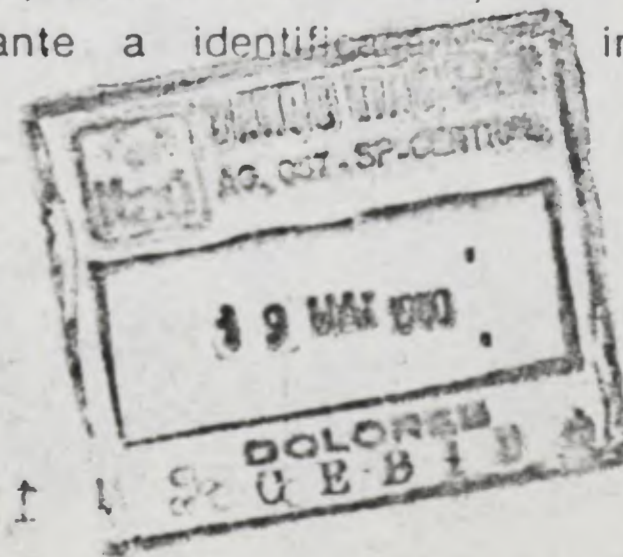
4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
 - BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
 - BANCO ITAÚ S/A
 - BANCO NACIONAL S/A
 - BANCO ECONÔMICO S/A
 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - BANCO SUL BRASILEIRO S.A.
- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS		0100	016	000	15246	41 11013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980		
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.	
R B P GUAÍUBA							
NOME DO COMPROMISSARIO							
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A							
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.	
R BOA VISTA				116	1		
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID.		FEDERAÇÃO	
01014		SAO PAULO				SP	
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL		
L 2 Q 3 P GUAÍUBA MORRO				0000	1077		
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO			
333,20		369.185,00					
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL			
16,60		1.153,70					
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		1.153,70		1.499,81			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79							
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO				
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80				

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

1.153,70 R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

RECEBIDO
JANDIRA
1ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
AG 057-SF-CENTRAL



4ª
PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0100016000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15246		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.153,70		95	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.499,81			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

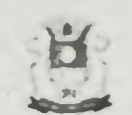
EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0100016000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15246		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.153,70		95	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



4ª
PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS



3ª
PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0100016000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15246		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.153,70		97	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.499,81			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
8080	11	0100016000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15246		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.153,70		97	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



3ª
PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

133

J 1 3 1 3

J J 2 3 3 0 1 1 1

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



J J 2 3 3 0 1 1 1

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

124

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE		
ZS	0100	015	000	15245	41 11013 00000101 0000
NOME DO PROPRIETARIO			EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A			1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL			Nº	AND.	SALA/APTO
R B P GUAÍUBA					
NOME DO COMPROMISSARIO					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					
LOCAL DE ENTREGA			Nº	AND.	SALA/APTO
RUA BOA VISTA			116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO	
01000		SÃO PAULO		SP	
OBSERVAÇÕES			LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
L 3 Q 3 P GUAÍUBA MORRO			0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO	
333,20		369.185,00			
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
16,60		1.153,70			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	1.153,70	1.499,81			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80		

**“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2ª PRESTAÇÃO

1 5 78 N 19 1.153,70 R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0100015000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15245		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.153,70		30	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.499,81			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0100015000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15245		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.153,70		30	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0100015000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15245		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.153,70		31	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.499,81			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0100015000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15245		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.153,70		31	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

JUN 1963

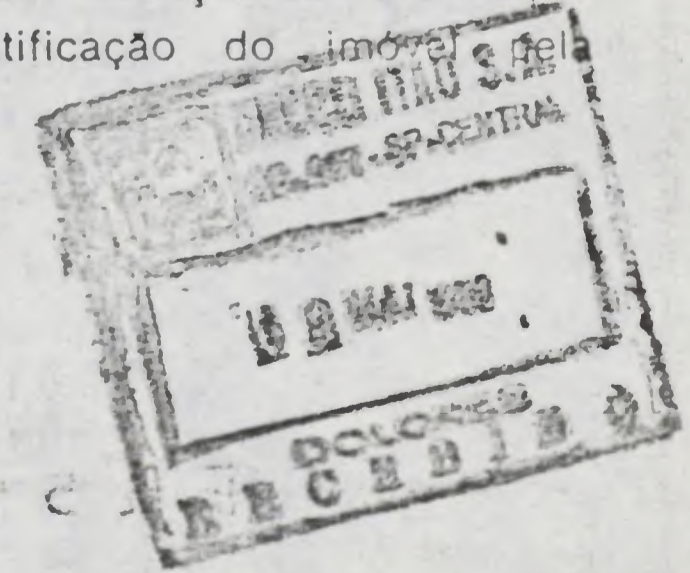
JUN 23 1963

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pelo Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



JUN 23 1963

JUN 23 1963

CONTROLE DO CAIXA
4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

35.967,26

35.967 26

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
648,75
1980
13

RECEBIDO
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
1980

4ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DO CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
3ª PRESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGO	
0112001000		ZS	0112	001	000	15550	41	11013	000001010000
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO	ANO BASE		
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980	1980		
LOCAL DO IMÓVEL						Nº	AND	SALA/APTO.	
R C P GUAIBUA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A									
LOCAL DE ENTREGA						Nº	AND	SALA/APTO.	
R BOA VISTA						116	1		
CÓD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO	
01014			SÃO PAULO					SP.	
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL		
LOTE 1-QUADRA 4-P.GUAIBUA-MORRO						0000	1099		
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00		207.600,00							
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00		648,75							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
		648,75		843,37					
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO						
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80						

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0112001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15550		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
648,75		17	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
843,37			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011		0112001000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15550		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
648,75		19	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
843,37			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
4ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
648,75
19

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

RECEBID
175 08 11 12

24 03 1968

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém a ligação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação da Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



RECEBID

RECEBID

CONTROLE DO CAIXA
4.^a

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3.^a

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016
1980
13 08 1980

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE		
ZS	0112	002	000	15551	41-13013-00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO			EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL SA			1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL			Nº	AND.	SALA/APTO.
R C P GUAUBA					
NOME DO COMPROMISSARIO					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL SA					
LOCAL DE ENTREGA			Nº	AND.	SALA/APTO.
R BOA VISTA			116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO	
01014		SAO PAULO		SP	
OBSERVAÇÕES			LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 2 QUADRA 4 P. GUAUBA-MORRO			0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO	
300,00		207.600,00			
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00		519,00			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
		519,00	674,70		
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA		
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80		

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
15 08 19 51900016
2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO CAIXA

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112002000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15551	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	62
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112002000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15551	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	62
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

4ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DO CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112002000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15551	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	64
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112002000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15551	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	64
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

3ª PREST.
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAU S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DO CAIXA

3ª

CONTROLE DO CAIXA

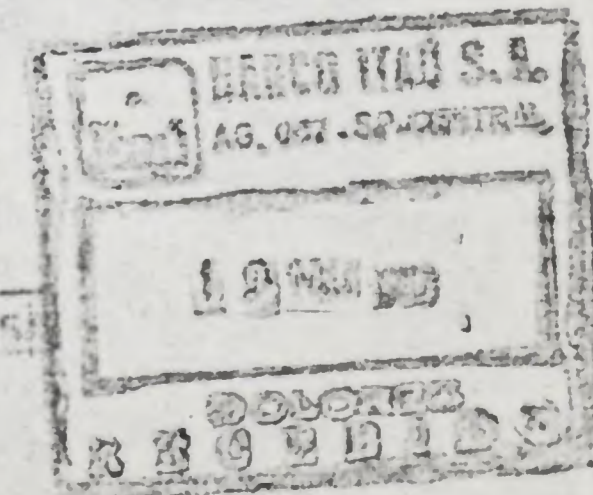
4ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.00R016

16 08 19

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO			
8080110112003000		ZS	0112	003	000		15552		41-13013-00000101-0000			
NOME DO PROPRIETÁRIO							EXERCICIO	ANO BASE				
COM EMPREENDEIMENTOS BRASIL S A							1980	1980				
LOCAL DO IMÓVEL							Nº	AND.	SALA/APTO.			
R C P GUAÍUBA												
NOME DO COMPROMISSÁRIO												
COM EMPREENDEIMENTOS BRASIL S A												
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND.	SALA/APTO.			
R BOA VISTA							116	1				
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO				
01014			SÃO PAULO					SP				
OBSERVAÇÕES							LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL				
LOTE 3-QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MORRO							0000	1099				
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO							
300,00		207.600,00										
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL								
12,00		519,00										
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA								
		519,00		674,70								
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA								
31.12.79												
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO						
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80						

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

16 08 19

519.00R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª PRESTAÇÃO



4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112003000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15552	17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		18
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

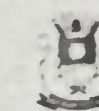
EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112003000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15552	17/11/80	
IMPOSTO		D.C.
519,00		18
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		



4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS



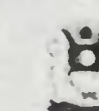
3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112003000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15552	18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
519,00		10
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
674,70		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112003000	
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO	
15552	18/08/80	
IMPOSTO		D.C.
519,00		10
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		



3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

21800813

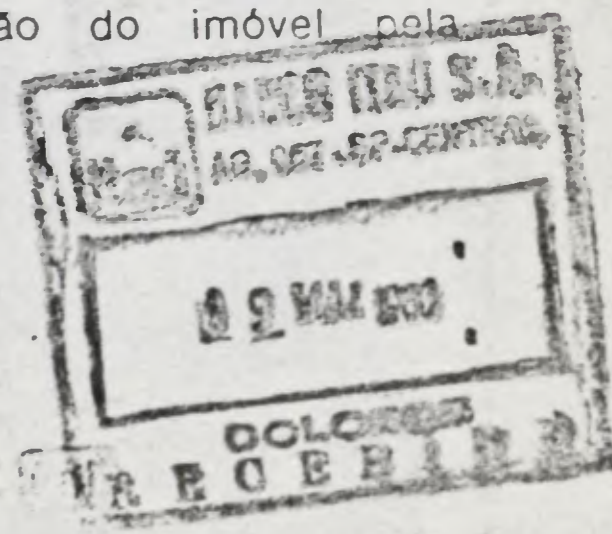
2 J 000000

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21800813

21800813

CONTROLE DO CAIXA
4.ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA
3.ª

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.ª PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

662,58R016

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
0112004000		ZS		0112		004		000		15553		41-13013 00000112-0000	
NOME DO PROPRIETÁRIO						EXERCICIO		ANO BASE					
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						1980		1980					
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND		SALA/APTO.			
R C P GUAÍUBA													
NOME DO COMPROMISSÁRIO													
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A													
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND		SALA/APTO.			
RUA BOA VISTA						116		1					
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO							
01000			SÃO PAULO			SP							
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL					
L 4 QUADRA 4 P GUAÍUBA MORRO						0000		1099					
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO							
383,00			265.035,00										
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL							
32,00				662,58									
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA							
			662,58			861,35							
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA							
31.12.79													
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO							
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80							
1ª PREST.		2ª PREST.		3ª PREST.		4ª PREST.							

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

662,58R016

662,58R016

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª PRESTAÇÃO



4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO		TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
808011		0112004000		15553		17/11/80		662,58		73	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA						861,35					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO											
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA											

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO		IMPOSTO		D.C.	
808011		0112004000		15553		17/11/80		662,58		73	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS											



4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS



3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO		TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
808011		0112004000		15553		18/08/80		662,58		75	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA						861,35					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO											
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA											

EX AB		Nº DO LANÇAMENTO		Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO		IMPOSTO		D.C.	
808011		0112004000		15553		18/08/80		662,58		75	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS											



3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

13 18 05

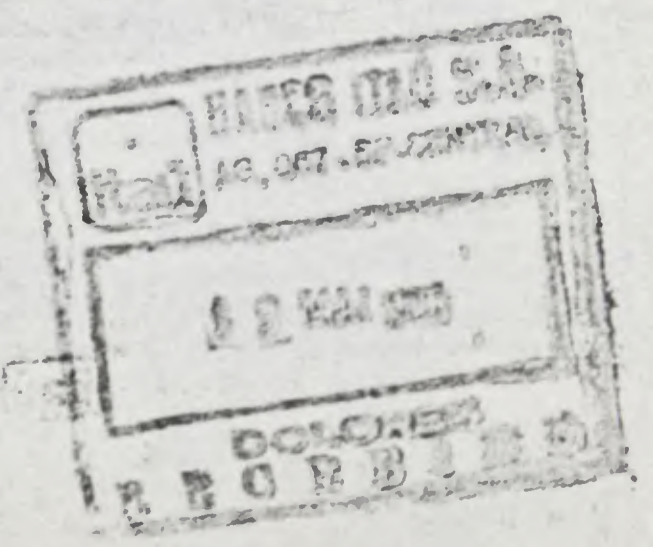
28 25

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



28 25

13 18 05

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

3.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1.^a PRESTAÇÃO

RECEBIDO

PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

1.000,50 R\$

20/02/80

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

4.^a PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST. CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	005	000	15554	41-11013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R B P GUAÍUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 5 QUADRA 4 P. GUAÍUBA MORRO				0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
348,00		320.160,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
41,00		1.000,50				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		1.000,50	1.300,65			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
1. ^a PREST.	DATA DO VENCIMENTO	2. ^a PREST.	DATA DO VENCIMENTO	3. ^a PREST.	DATA DO VENCIMENTO	4. ^a PREST.
	15/02/80		19/05/80		18/08/80	

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112005000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15554 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

1.000,50 29

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.300,65

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112005000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15554 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

1.000,50 21

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.300,65

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112005000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15554 17/11/80

IMPOSTO D.C.

1.000,50 29

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

EX AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112005000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15554 18/08/80

IMPOSTO D.C.

1.000,50 21

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

4.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

15/02/80

1.000,50 R\$

2.^a PRESTAÇÃO

2.^a PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST. CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO

139

105058 EA JR

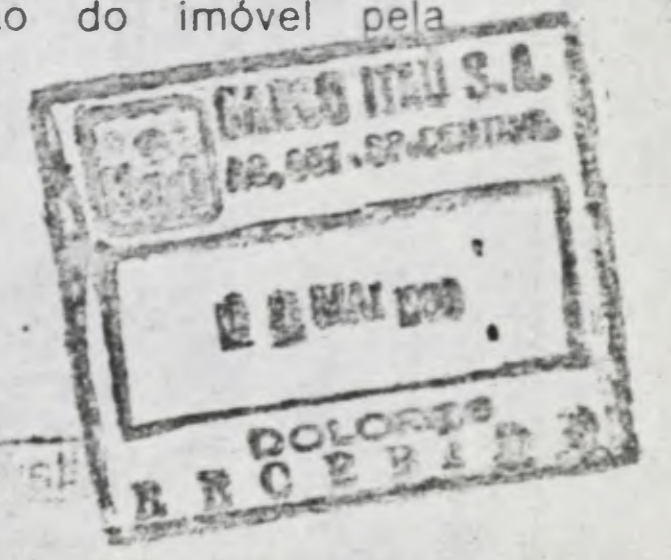
1000020

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



1000020

105058 EA JR

4.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.ª PRESTAÇÃO

3.ª
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.ª PRESTAÇÃO

3.
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
22251116
JANDIRA
E C E B I D O
2038EV 13
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
13/02/1980

4.
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.
PREST.
CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

1.ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO
ZS	0112	006	000	15555	41-11013-00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO			EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A			1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL			Nº	AND.	SALA/APTO.
R B P GUAIBUA					
NOME DO COMPROMISSARIO					
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A					
LOCAL DE ENTREGA			Nº	AND.	SALA/APTO.
R BDA VISTA			116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE	UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO	SP		
OBSERVAÇÕES			LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 6-QUADRA 4-P.GUAIBUA-MORRO			0000	1077	
AREA DO TERRENO	VALOR VENAL DO TERRENO	VALOR VENAL DO PREDIO			
286,00	263.120,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL		
12,00		822,25			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	822,25	1.068,92			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79					
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO		
1.ª PREST. 15/02/80	2.ª PREST. 19/05/80	3.ª PREST. 18/08/80	4.ª PREST. 17/11/80		

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112006000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15555 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

822,25 84

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.068,92

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112006000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15555 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

822,25 86

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

1.068,92

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112006000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15555 17/11/80

IMPOSTO D.C.

822,25 84

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112006000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15555 18/08/80

IMPOSTO D.C.

822,25 86

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA
19/05/1980 822,25R016
2.ª PRESTAÇÃO

2.
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.
PREST.
CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4.
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.ª PRESTAÇÃO

4.ª PRESTAÇÃO

0h1

775038 FA JR

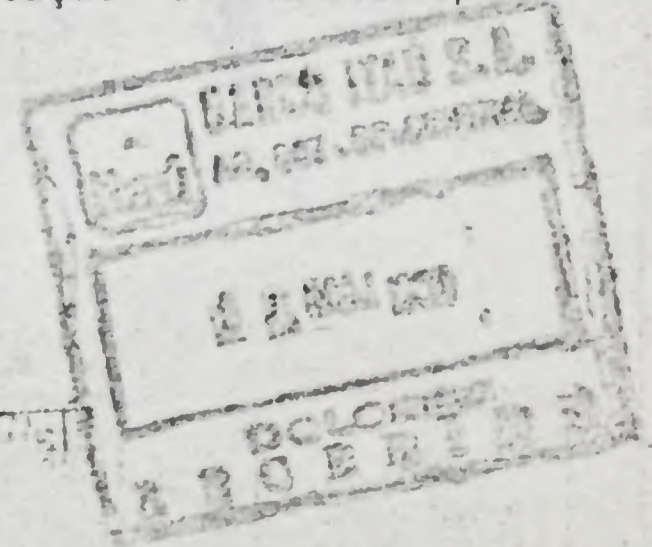
5552

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS - C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



85552018

VI 1750 0 108

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4525016

2048EV13

PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	007	000		15556	41 11013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO					EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL					Nº	AND.	SALA/APTO.
R B P GUAIBUA							
NOME DO COMPROMISSARIO							
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A							
LOCAL DE ENTREGA					Nº	AND.	SALA/APTO.
RUA BOA VISTA					116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO		
01000		SÃO PAULO			SP		
OBSERVAÇÕES					LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 7-QUADRA 4-P.GUAIBUA-MORRO					0000	1077	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO			
294,00		270.480,00					
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL			
12,00		845,25					
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
		845,25		1.098,82			
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79							
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO				
15/02/80	19/05/80	18/08/80	17/11/80				

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1648 N 19

845,25R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO CARIMBO DO CAIXA



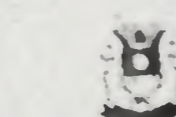
4ª PREST.

CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112007000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15556		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
845,25		30	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.098,82			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112007000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15556		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
845,25		30	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



4ª PREST.

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS



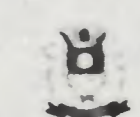
3ª PREST.

CONTROLE DO CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112007000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15556		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
845,25		31	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.098,82			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
808011	0112007000		
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15556		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
845,25		31	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			



3ª PREST.

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA DEPTO. DE FINANÇAS IMP. PRED. TERRIT. URB. TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

13 NOV 1972

1252

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

84252016

10 10 1972



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



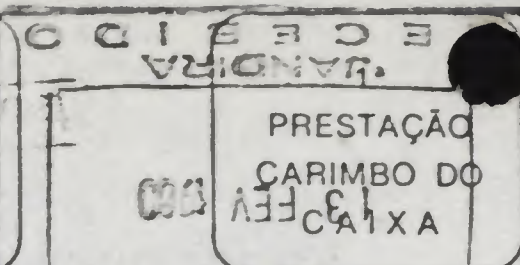
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

62.50

20 FEB 13



1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA.

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	008	000	15557	41-11013	00000101	0000				
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R B P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSÁRIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND.		SALA/APTO.	
R BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO					
01014			SÃO PAULO			SP					
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
LOTE 8-QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MORRO						0000		1077			
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO							
300,00		276.000,00									
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				862,50							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA							
		862,50		1.121,25							
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA							
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					

"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1638 M 19

862,50 R016

2ª PRESTAÇÃO

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO				
808011	0112008000				
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15557		17/11/80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.			
862,50		95			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
1.121,25					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO				
808011	0112008000				
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15557		17/11/80			
IMPOSTO		D.C.			
862,50		95			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO				
808011	0112008000				
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15557		18/08/80			
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.			
862,50		97			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
1.121,25					
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO					
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA					

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO				
808011	0112008000				
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO			
15557		18/08/80			
IMPOSTO		D.C.			
862,50		97			
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS					

3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

23028 FA JR

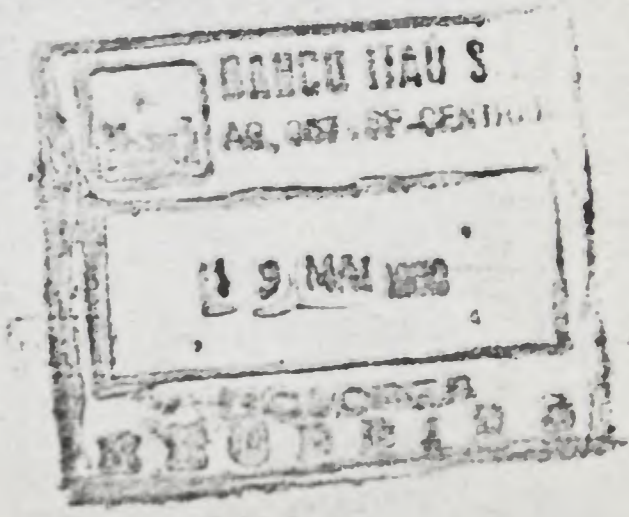
23028

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



23028

19 MAR 1960

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO MÁQUINA REGISTRADORA

1.006,25

13 EV 80 05

JANDIRA
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

1ª PRESTAÇÃO
DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	009	000	15558	41	11013	00000101	0000			
NOME DO PROPRIETÁRIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND. SALA/APTO.			
R B P GUAUBA											
NOME DO COMPROMISSÁRIO											
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.			
R BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID.		FEDERAÇÃO			
01014			SÃO PAULO					SP			
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
LOTE 9-QUADRA 4-P.GUAUBA-MORRO						0000		1077			
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO							
350,00		322.000,00									
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				1.006,25							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA							
		1.006,25		1.308,12							
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA							
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
1ª PREST. 15/02/80		2ª PREST. 19/05/80		3ª PREST. 18/08/80		4ª PREST. 17/11/80					

“MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS”

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

16 80 19

1.006,25

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

2ª PRESTAÇÃO

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0112009000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15558		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.006,25		41	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.308,12			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0112009000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15558		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.006,25		41	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0112009000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15558		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
1.006,25		42	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
1.308,12			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	8011	0112009000	
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15558		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
1.006,25		42	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

100252

100252

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.

CONTROLE DO CAIXA
3ª

CONTROLE DO CAIXA
4ª

3ª PRESTAÇÃO

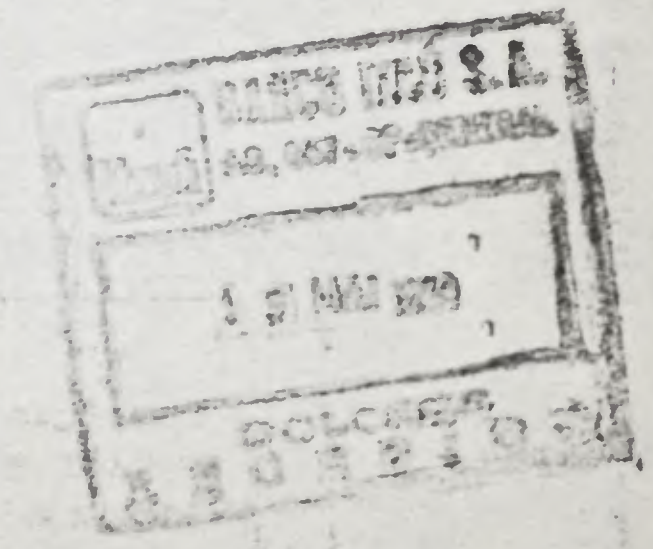
CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4ª PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

100252

100252



3.^o PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS



4.^o PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

1.^o PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	COD.	
0112010000		ZS	0112	010	000		15559	41	11013
NOME DO PROPRIETARIO					EXERCICIO		ANO BASE		
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A					1980		1980		
LOCAL DO IMÓVEL					Nº		AND.		SALA/APTO.
R B P GUAÍUBA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A									
LOCAL DE ENTREGA					Nº		AND.		SALA/APTO.
RUA BOA VISTA					116		1		
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO			
01000			SÃO PAULO			SP			
OBSERVAÇÕES					LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL		
LOTE 10QUADRA 4-P.GUAÍUBA-MORRO					0000		1077		
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO				
312,50		287.500,00							
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00		898,43							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
		898,43		1.167,95					
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO						
1. ^o PREST. 15/02/80	2. ^o PREST. 19/05/80	3. ^o PREST. 18/08/80	4. ^o PREST. 17/11/80						

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

2.^o PRESTAÇÃO

1 6 78 N 19 898,43 R016

2.^o PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112010000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15559		17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
898,43		06
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.167,95		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112010000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15559		17/11/80
IMPOSTO		D.C.
898,43		06
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

4.^a PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a PREST. CONTROLE
DO
CAIXA
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112010000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15559		18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.
898,43		08
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA		
1.167,95		
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA		

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO
8080	11	0112010000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO
15559		18/08/80
IMPOSTO		D.C.
898,43		08
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		

3.^a PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO
PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

3.^a PRESTAÇÃO

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

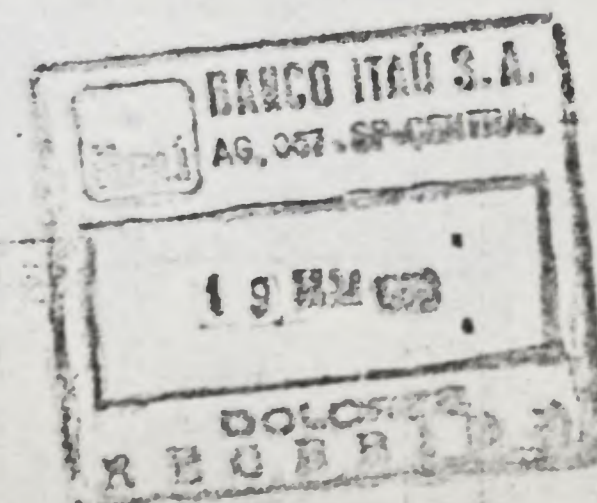
CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

519.000R16 22 08 80 EV 13

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

ZONA	SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	039	000	15588	41-13013-00000101-0000	
NOME DO PROPRIETARIO				EXERCICIO	ANO BASE	
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A				1980	1980	
LOCAL DO IMOVEL				Nº	AND.	SALA/APTO.
R C P GUAIBUBA						
NOME DO COMPROMISSARIO						
COM EMPREENDIMENTOS BRASIL S A						
LOCAL DE ENTREGA				Nº	AND.	SALA/APTO.
R BOA VISTA				116	1	
COD. END. POSTAL		CIDADE		UNID. FEDERAÇÃO		
01014		SÃO PAULO		SP		
OBSERVAÇÕES				LOC. ENTREGA	LOC. IMOVEL	
LOTE 39-QUADRA 4-P.GUAIBUBA-MORRO				0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO		VALOR VENAL DO PREDIO		
300,00		207.600,00				
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO	IMPOSTO PREDIAL			
12,00		519,00				
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
	519,00		674,70			
DATA DE EMISSÃO	TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA			
31.12.79						
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO			
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80			

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

19 08 80 519.00R016

2ª PRESTAÇÃO

RECIBIDO
JANDIRA
1ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA
AG. 057-SP-CENTRAL

2ª PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112039000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15588	17/11/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	84
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112039000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15588	17/11/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	84
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DO
CAIXA

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112039000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15588	18/08/80
TOTAL DA PRESTAÇÃO	D.C.
519,00	86
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA	
674,70	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO	
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA	

EX-AB	Nº DO LANÇAMENTO
808011	0112039000
Nº DO AVISO	DATA DO VENCIMENTO
15588	18/08/80
IMPOSTO	D.C.
519,00	86
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS	

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª PREST.

CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

CONTROLE DO CAIXA

3.^a

CONTROLE DO CAIXA

4.^a

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

CONTROLE DA ARRECADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

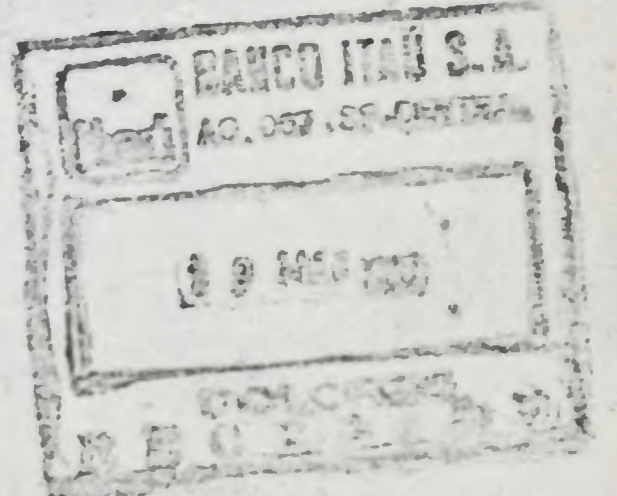
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a PRESTAÇÃO

- 15 x 08 12 21.00.00
- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
 - 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
 - 3 — Estes tributos poderão, ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
 - 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
 - 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
 - BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
 - BANCO ITAÚ S/A
 - BANCO NACIONAL S/A
 - BANCO ECONÔMICO S/A
 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
 - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
 - BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
 - BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
 - CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
 - BANCO SUL BRASILEIRO S.A.
- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



3ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS



4ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3ª PRESTAÇÃO

4ª PRESTAÇÃO

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016 23 18/08 13

1ª PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

Nº DO LANÇAMENTO		ZONA		SETOR	CADASTRO	UNIDADE	Nº DO AVISO	CODIGOS DE TAXAÇÃO	
808011		ZS	0112	040	000	15589	41	13013	00000101-0000
NOME DO PROPRIETARIO							EXERCICIO	ANO BASE	
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A							1980	1980	
LOCAL DO IMÓVEL							Nº	AND.	SALA/APTO
R.C P GUAÍUBA									
NOME DO COMPROMISSARIO									
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A									
LOCAL DE ENTREGA							Nº	AND.	SALA/APTO
RUA BOA VISTA							116	1	
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO			
01000			SÃO PAULO			SP			
OBSERVAÇÕES							LOC. ENTREGA	LOC. IMÓVEL	
LOTE 40 QUADRA 4 P. GUAÍUBA - MURRO							0000	1099	
AREA DO TERRENO		VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO				
300,00		207.600,00							
TESTADA	AREA CONSTRUIDA	IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00		519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS		TOTAL DA PRESTAÇÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
		519,00		674,70					
DATA DE EMISSÃO		TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO		TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79									
DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO	DATA DO VENCIMENTO						
1ª PREST. 15/02/80	2ª PREST. 19/05/80	3ª PREST. 18/08/80	4ª PREST. 17/11/80						

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**
O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

2ª PRESTAÇÃO

2ª
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112040000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15589		17/11/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		30	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112040000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15589		17/11/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		30	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

4ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3ª
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112040000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15589		18/08/80	
TOTAL DA PRESTAÇÃO		D.C.	
519,00		31	
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA			
674,70			
TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			
TOTAL DA PREST. C/ ACRESC. E C/ MULTA			

EX	AB	Nº DO LANÇAMENTO	
80	80	11	0112040000
Nº DO AVISO		DATA DO VENCIMENTO	
15589		18/08/80	
IMPOSTO		D.C.	
519,00		31	
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			

3ª
PREST. CONTROLE
DA
ARRECAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJÁ
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

173 2 5 3 1 1 2

2 1 2 0 0 0 0 0

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



2 1 0 0 0 0 0 1 2

2 1 0 0 0 0 0 1 2

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA
3.^a PRESTAÇÃO

3.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

1.^a PRESTAÇÃO

DEBITO ANTERIOR. PROCURE A PREFEITURA

4.^a
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
PREST. CONTROLE
DO
CAIXA

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

ZONA		SETOR		CADASTRO		UNIDADE		Nº DO AVISO		CODIGOS DE TAXAÇÃO	
ZS	0112	041	000	15590	41-13013-00000101-0000						
NOME DO PROPRIETARIO						EXERCICIO		ANO BASE			
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A						1980		1980			
LOCAL DO IMÓVEL						Nº		AND. SALA/APTO.			
R C P GUAÍUBA											
NOME DO COMPROMISSARIO											
COM E EMPREENDIMENTOS BRASIL S/A											
LOCAL DE ENTREGA						Nº		AND. SALA/APTO.			
RUA BOA VISTA						116		1			
COD. END. POSTAL			CIDADE			UNID. FEDERAÇÃO					
01000			SÃO PAULO			SP					
OBSERVAÇÕES						LOC. ENTREGA		LOC. IMÓVEL			
LOTE 41-QUADRA 4. ^a P. GUAÍUBA-MGRRO						0000		1099			
AREA DO TERRENO			VALOR VENAL DO TERRENO			VALOR VENAL DO PREDIO					
300,00			207.600,00								
TESTADA		AREA CONSTRUIDA		IMP. TERRITORIAL URBANO		IMPOSTO PREDIAL					
12,00				519,00							
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS			TOTAL DA PRESTAÇÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA					
			519,00			674,70					
DATA DE EMISSÃO			TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRESCIMO			TOTAL DA PREST. C/ ACRESCIMO E C/ MULTA					
31.12.79											
DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO		DATA DO VENCIMENTO					
15/02/80		19/05/80		18/08/80		17/11/80					

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112041000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15590 17/11/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

519,00 95

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

674,70

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112041000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15590 18/08/80

TOTAL DA PRESTAÇÃO D.C.

519,00 97

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ MULTA

674,70

TOTAL DA PRESTAÇÃO C/ ACRÉSCIMO

TOTAL DA PREST. C/ ACRÉSC. E C/ MULTA

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112041000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15590 17/11/80

IMPOSTO D.C.

519,00 95

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

EX-AB Nº DO LANÇAMENTO

808011 0112041000

Nº DO AVISO DATA DO VENCIMENTO

15590 18/08/80

IMPOSTO D.C.

519,00 97

TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

**"MANTENHA O SEU IMÓVEL DE ACORDO
COM AS POSTURAS MUNICIPAIS"**

O ATRASO NO PAGAMENTO IMPLICA EM MULTA DE 30%

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

51900016

2.^a PRESTAÇÃO

2.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA

4.^a
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

3.^a
PREST. CONTROLE
DA
ARRECADAÇÃO

PREF. MUN. GUARUJA
DEPTO. DE FINANÇAS
IMP. PRED. TERRIT. URB.
TAXA DE SERV. URBANOS

4.^a
PRESTAÇÃO
CARIMBO DO
CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
TAXA DE SERVIÇOS URBANOS

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO

4.^a PRESTAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DA MÁQUINA REGISTRADORA

21 00 00

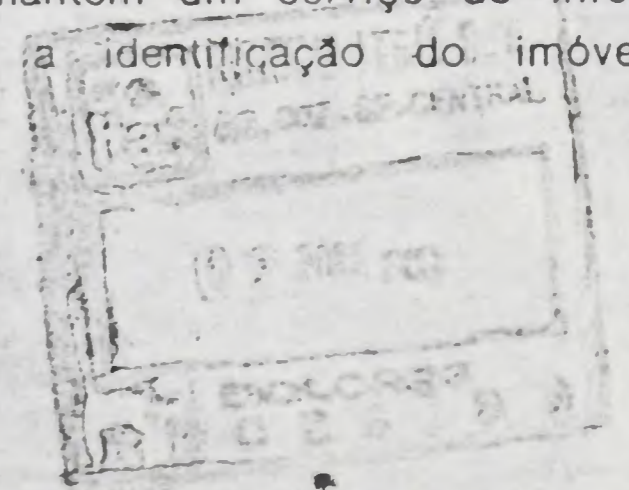
21 00 00

- 1 — Qualquer reclamação deverá ser apresentada dentro do prazo de vinte (20) dias, em requerimento endereçado ao sr. CHEFE DA DIVISÃO DE RENDAS.
- 2 — As parcelas que constem no espaço designado como "TOTAL DAS PARCELAS C/ ACRÉSCIMO", estão acrescidas de penalidade pecuniária de 100% ou 50%, conforme a Zona Fiscal, por falta de muro e ou passeio.
- 3 — Estes tributos poderão ser quitados na Prefeitura ou em qualquer praça, nas agências dos Bancos devidamente, autorizados, e que constam abaixo.
- 4 — Expirado o prazo de pagamento mencionado no aviso, os tributos ficam acrescidos de 30% de multa.
- 5 — Estes tributos poderão ser pagos nos Bancos autorizados, com os acréscimos de multa, até o dia 30 de novembro.

BANCOS AUTORIZADOS A ARRECADAR TRIBUTOS, EM QUALQUER PRAÇA MUNICIPAL.

- BANCO DO BRASIL S/A
- BANCO DO ESTADO DE S. PAULO S/A
- BANCO ITAÚ S/A
- BANCO NACIONAL S/A
- BANCO ECONÔMICO S/A
- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL EM SÃO PAULO
- UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
- BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
- BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A
- CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
- BANCO SUL BRASILEIRO S.A.

- 6 — O setor de Cadastro Fiscal da Prefeitura de Guarujá, mantém um serviço de informação ao contribuinte, inclusive pelo fone 86-1122 mediante a identificação do imóvel pela Zona - Setor - Cadastro, constante do mesmo.



21 00 00

21 00 00

4.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

4.^a PRESTAÇÃO

3.^a
CONTROLE DO CAIXA

CONTROLE DA ARRECADADAÇÃO
AUTENTICAÇÃO DA MAQUINA REGISTRADORA

3.^a PRESTAÇÃO